

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (DOUTORADO)

DENIKID ARAÚJO ALBINO

PRÁTICAS DISCURSIVAS DO CINISMO, DA DISSIMULAÇÃO E DA
CORAGEM DO DIZER-A-VERDADE NO ACONTECIMENTO DOS
VAZAMENTOS DE CONVERSA DA OPERAÇÃO LAVA JATO

MARINGÁ
2021

DENIKID ARAÚJO ALBINO

PRÁTICAS DISCURSIVAS DO CINISMO, DA DISSIMULAÇÃO E DA CORAGEM DO DIZER-
A-VERDADE NO ACONTECIMENTO DOS VAZAMENTOS DE CONVERSA DA OPERAÇÃO
LAVA JATO

Tese apresentada à Universidade Estadual
de Maringá, Programa de Pós-Graduação
em Letras, como requisito parcial para
obtenção do título de Doutor em Letras.
Área de concentração: Estudos
Linguísticos.

Orientadora: Profa. Dra. Ismara Eliane
Vidal de Souza Tasso.

MARINGÁ
2021

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

A336p

Albino, Denikid Araújo

Práticas discursivas do cinismo, da dissimulação e da coragem do dizer-a-verdade no acontecimento dos vazamentos de conversa da Operação Lava Jato / Denikid Araújo Albino. -- Maringá, PR, 2021.

152 f.: il. color., figs.

Orientadora: Profa. Dra. Ismara Eliane Vidal de Souza Tasso.

Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias, Programa de Pós-Graduação em Letras, 2021.

1. Discurso jurídico. 2. Teatralização. 3. *The Intercept Brasil* - Mensagens telefônicas - Aplicativo *Telegram*. 4. Operação Lava Jato. 5. Práticas discursivas. I. Tasso, Ismara Eliane Vidal de Souza, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias. Programa de Pós-Graduação em Letras. III. Título.

CDD 23.ed. 401.41

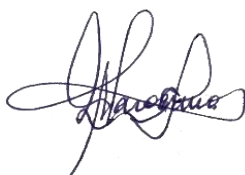
DENIKID ARAÚJO ALBINO

**PRÁTICAS DISCURSIVAS DO CINISMO, DA DISSIMULAÇÃO E DA
CORAGEM DO DIZER-A-VERDADE NO ACONTECIMENTO DOS VAZAMENTOS
DE CONVERSAS DA OPERAÇÃO LAVA JATO.**

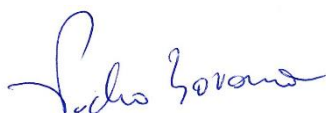
Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Letras (Doutorado), da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Letras, área de concentração: **Estudos Linguísticos**.

Aprovado em Maringá, **15 de dezembro de 2021**.

BANCA EXAMINADORA



Profª Drª Ismara Eliane Vidal de Souza Tasso
Presidente da Banca – Orientadora (UEM-PLE)



Prof. Dr. Pedro Luís Navarro Barbosa
Membro do Corpo Docente (UEM-PLE)



Prof. Dr. Neil Armstrong Franco de
Oliveira
Membro do Corpo Docente (UEM-PLE)



Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari
Soares
Membro Convidado (UNIOESTE –
Cascavel/PR)



Profª Drª Lucimara Cristina de Castro
Membro Convidado (UNICAMP –
Campinas/SP)

Dedico este trabalho especialmente a Minha
Família e aos meus amigos que sempre
torceram por mim.

*“Decifrar a verdade de si mesmo neste mundo,
decifrar-se a si mesmo na desconfiança em relação
a si e em relação ao mundo, no temor e no tremor
em relação a Deus, é isso, e somente isso,
que poderá nos dar acesso à verdadeira vida”
(FOUCAULT, 2011, p. 296-297).*

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida, pelo dom da sabedoria e pela graça do discernimento.

Ao meu estimado Pai Armandio, pelos aprendizados e pelas cotidianas irreverências.

A minha fiel protetora e Mãe, Luzia, meu MAIOR exemplo de resiliência, bondade e fé.

Ao meu honrado irmão Danikene, homem batalhador, honesto e prestativo.

A minha doce e adorável irmã Danielle, irmã conselheira, minha comadre, mulher forte, destemida e justa.

Ao meu sobrinho e afilhado, Benício, menino dócil, astuto, lindo, perspicaz e carinhoso. De seu advento nasceu em mim um sentimento sobre o amor que me transformou em outra pessoa: o de Tio e Dindo mais feliz do mundo.

Ao meu sobrinho Theodoro, menino vivaz, lindo, olhos que mostram o mundo, completude de felicidade.

Minha Família – AMO VOCÊS.

Estendo esse agradecimento ao meu Cunhado e Compadre Fábio, ao agradecê-lo, incorporam-se meus demais familiares: meus avós (*in memória*), meus Tios, Tias, primos, primas e demais agregados.

Aos meus eternos amigos, aqueles com quem compartilhei meu sonho, minhas alegrias e angústias durante este trajeto.

Em especial, minha amiga Andréia Vanzela Costa, pela escuta, pela fidelidade e pelas parcerias das nossas andanças. Obrigado!

Em especial, minha amiga Camilla Santiago Ferreira, pela cumplicidade, pelo acolhimento e pela constância da felicidade.

Aos meus amigos, Alex e Lucimara, pela palavra acolhedora, pela palavra protetora, pela cumplicidade e pelas boas gargalhadas - entre acertos e preseçadas.

Aos meus amigos de trabalho da Escola Municipal do Campo Alto Porã – a estes somam-se todos os que, desde 2002, passaram e estiveram presentes. Gratidão!

Aos meus amigos de trabalho do Colégio Estadual Presidente Kennedy - em especial à pessoa de Veronica Verenka, Eliana Daniel e Diego de Assis. Muito obrigado!

Aos meus amigos de trabalho da UNIVALE, em especial aos Docentes do Curso de Pedagogia. Gratidão!

Aos meus amigos de Ivaiporã, Fênix, Barbosa Ferraz, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Engenheiro Beltrão, Maringá, Corumbataí do Sul, Curitiba, Campo Mourão, Umuarama, Cianorte, e pelo mundo afora... Obrigado! Eu tenho apreço por todos! Tenho em cada e por todos admiração e agradecimento por me permitirem ser mais feliz! Valeu, por mostrarem que nem só de trabalho e tese, vive o homem - há vida pensante nos rolês!

À Prof.^a Dr.^a Ismara Eliane Vidal de Souza Tasso, MINHA ORIENTADORA, pelo acolhimento, pelo coração de mãe orientadora, pela escuta, pela cumplicidade, por ter me permitido a amplitude de conhecer e viver novos horizontes. Muito grato pela vivacidade com que orientou e cuidou de mim. Pelos laços construídos e pela consideração depositada em minha pessoa: OBRIGADO.

Ao GEDUEM, pela acolhida, pelo aceite, pela incorporação teórica, discursiva e pessoal. Sou parte deste grupo!

Ao Professor Dr. Pedro Luis Navarro Barbosa, pelo aceite e pelas contribuições em arguição de qualificação.

Aos professores Dr. Neil Armstrong Franco de Oliveira, Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares, Dr.^a Lucimara Cristina de Castro, Dr.^a Érica Danielle Silva e Dr.^a Célia Bassuma Fernandes, agradeço o aceite para composição desta tese, bem como, externo o agradecimento às contribuições proferidas.

ALBINO, Denikid Araújo. Práticas discursivas do cinismo, da dissimulação e da coragem do dizer-a-verdade no acontecimento dos vazamentos de conversa da Operação Lava Jato. 152f. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Prof^a Dr^a Ismara Eliane Vidal de Souza Tasso. Maringá, 2021.

RESUMO

Considerada uma das maiores operações de combate à corrupção do país, a Lava Jato teve, em 2019, o andamento de suas ações sob incertezas e holofotes na mídia, após terem sido vazadas trocas de mensagens entre autoridades responsáveis pelo andamento do processo de investigação da Operação, as quais foram divulgadas pelo grupo jornalístico do *The Intercept Brasil*. A publicação dos vazamentos faz irromper um conjunto de enunciados sobre as trocas de mensagens, cujo feixe de relações se manteve pela alternância entre discursos de afirmação e de anulação acerca do referido vazamento. Diante desse acontecimento, questionamos: como através de uma escuta e de uma não-escuta se configurava a dissimulação de uma estética de existência da verdade, sustentando um dizer-a-verdade sobre os vazamentos das trocas de conversas telefônicas entre autoridades envolvidas no processo da Lava-Jato, publicadas pelo *The Intercept Brasil*? Norteados por essa questão, o objetivo geral desta pesquisa foi o de compreender como se estabelecia o funcionamento desta estética do cinismo, pela técnica da dissimulação, nas mensagens telefônicas trocadas entre os responsáveis pelo processo de investigação da Lava Jato, que vieram a público pelo *The Intercept Brasil*, em 2019. Sob tal perspectiva, e subsidiados pelas Estudos Discursivos Foucaultianos, defendemos a tese de que: no vazamento das conversas telefônicas no Aplicativo *Telegram*; em *posts* no *Twitter* e na Audiência na Comissão de Constituição e Justiça que envolve autoridades do processo da Lava-Jato, trazidas a público pelo *The Intercept Brasil*, o cinismo, promovido pela técnica da dissimulação, confere às práticas discursivas jurídicas uma estética da existência da verdade. Para tanto, foi estabelecido como recorte do arquivo de pesquisa séries enunciativas constituídas por publicações no *site* e *Twitter* do *Intercept*; no *Twitter* de Sérgio Moro (Juiz responsável pela Operação); no *Twitter* de Leandro Demori (Editor-executivo do *Intercept*); além da transcrição de áudios da participação de dois Senadores e de Sérgio Moro em audiência na CCJ na Câmara do Senado. Desse modo, a presente pesquisa justifica-se pelo interesse de que há um forte movimento de descrédito institucional, como questão central nas práticas discursivas jurídicas nos dias atuais, principalmente através de discursos em que o uso da linguagem coloca tais práticas de condutas como dissimuladas. A análise desenvolvida apontou os seguintes resultados: i) na e pela construção noticiosa dos vazamentos, o *The Intercept Brasil* expõe o modo de vida de autoridades blindadas pela instituição judiciária, abrindo espaço para dizer-a-verdade sobre a conduta mantida até então sob vigilância; ii) O pacto estabelecido em trocas de mensagens vazadas e publicizadas revelou a existência de um esquema entre instituições. Por sua vez, estas instituições se “solidarizavam” e arquitetavam resultados a serem obtidos no processo de investigação da Operação Lava Jato. Sob tal conjuntura e ordenada pelo dispositivo do juridismo, a escuta se circunscrevera como condição de possibilidade do discurso jurídico que se realizou pela técnica da dissimulação de modo teatralizado; iii) da posição de alteridade (manifestado em *post* no *Twitter* e em audiência na CCJ), na busca pelo dizer verdadeiro, é o cinismo que permeia as articulações da vida pública, que teatralizadas por uma técnica de dissimulação da coragem de verdade produz uma não-escuta, e cria condições de possibilidade de uma estética de existência da verdade.

Palavras-chave: Discurso. Dizer verdadeiro. Teatralização. Sujeito cínico.

ABSTRACT

Considered one of the largest anti-corruption operations in the country, the Lava Jato had, in 2019, the progress of its actions under uncertainty and media spotlight, after having leaked messages exchanges between authorities responsible for the progress of the investigation process of the Operation, which were published by the journalistic group of The Intercept Brasil. The publication of the leaks makes a set of statements about the exchange of messages erupt, whose bundle of relationships was maintained by the alternation between affirmation and annulment speeches about the referred leak. In light of this event, we ask: how through listening and non-listening the dissimulation of an aesthetic of the existence of truth was configured, sustaining a truth-telling about the leaks of exchanges of telephone conversations between authorities involved in the process of Lava Jato published by The Intercept Brasil? Guided by this question, the general objective of this research was to understand how the functioning of this aesthetic of cynicism was established, through the technique of dissimulation, in the telephone messages exchanged between those responsible for the Lava Jato investigation process, which were made public by The Intercept Brasil, in 2019. Under this perspective, and supported by Foucault's Discursive Studies, we defend the thesis that: in the leakage of telephone conversations in the Telegram Application; in posts on Twitter and in the Hearing at the Constitution and Justice Commission involving authorities of the Lava Jato process, made public by The Intercept Brasil, the cynicism, promoted by the technique of dissimulation, gives legal discursive practices an aesthetic of the existence of truth. Therefore, enunciative series constituted by publications on Intercept's website and Twitter were established as part of the research file; on Sergio Moro's Twitter (Judge responsible for the Operation); on Twitter by Leandro Demori (Executive Editor of Intercept); in addition to the audio transcription of the participation of two Senators and Sérgio Moro in an audience at the CCJ in the Senate Chamber. Thus, this research is justified by the interest that there is a strong movement of institutional discredit, as a central issue in legal discursive practices nowadays, mainly through speeches in which the use of language puts such practices of conduct as hidden. The analysis carried out pointed out the following results: i) in and through the news construction of the leaks, The Intercept Brasil exposes the way of life of authorities shielded by the judicial institution, opening space to tell the truth about the conduct maintained until then under surveillance; ii) The pact established in the exchange of leaked and publicized messages revealed the existence of a scheme between institutions. In turn, these institutions "solidarized" and planned results to be obtained in the investigation process of Operation Lava Jato. Under such circumstances and ordered by the legal system, listening was circumscribed as a condition for the possibility of legal discourse, which took place through the technique of dissimulation in a theatrical way; i) from the position of alterity (manifested in a post on Twitter and in an audience at CCJ), in the search for the truthful saying, it is the cynicism that permeates the articulations of public life, which, theatricalized by a technique of dissimulation of true courage, produces a no-listens, and creates conditions for the possibility of an aesthetics of the existence of truth.¹

Keywords: Discourse. Say true. Theatricalization. Cynical guy.

¹ Tradução feita por Alex Martins - Professor de Língua Inglesa na rede da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
1 - INTRODUÇÃO.....	13
2 - O CINISMO E O DIZER-A-VERDADE.....	17
2.1 Princípios do dizer-a-verdade e o cinismo.....	17
2.1.1 Cinismo, prática cínica e a verdade	21
2.2 Cinismo e a não dissimulação.....	42
2.3 Cinismo, racionalidade e vontade (de verdade).....	59
3 - ARQUIVO NA/EM REDE	68
3.1 Um arquivo para Análise do Discurso.....	68
3.2 Arquivo e materialidade digital.....	71
3.2.1 <i>Arranjos metodológicos</i>	74
4 - OPERAÇÃO LAVA JATO.....	77
4.1 Conversa em aplicativo.....	83
4.1.2 <i>Telegram</i>	86
5 - VAZAMENTOS EM (DES)CONSTRUÇÃO.....	91
5.1 Vazamento a “conta-gotas”.....	95
5.1.1 Sobre as idas e vindas ao <i>Twitter</i> : repetições e rupturas	104
5.2 Vazamento de conversas: à escuta e o dispositivo de segurança (juridismo).....	112
5.3 Estética da verdade: à não-escuta e a dissimulação cínica.....	127
5.3.1 <i>Em rede: à não-escuta e a dissimulação cínica</i>	127
5.3.2 <i>Em audiência: à não-escuta e a dissimulação cínica</i>	131
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	145
7 REFERÊNCIAS.....	149

APRESENTAÇÃO

Esta tese surge como um desafio de pesquisa no sentido de materializar um percurso investigativo em torno de uma temática que na contemporaneidade têm ocupado diversos discursos: o cinismo. Entremedio à discursos políticos, militantes e midiáticos desafiei-me pela construção de um corpus discursivo, reunindo e entrelaçando um trajeto analítico, à volta de uma dissimulação cínica-discursiva jurídica e a relação direta desta prática com o/um dizer-a-verdade. Ao meu ver, esta pesquisa marca na promoção de discussões e realização de pesquisas de Análise do Discurso um destemor sobre o poder dizer-a-verdade. Em Foucault, este dizer-a-verdade advém de uma coragem e de uma “enformação da verdade”, a mesma que possibilitou que esta tese fosse sendo textecida e problematizada. Entre a compreensão de sentidos estabilizados sócio-historicamente e seus deslocamentos na sociedade, a coragem do dizer-a-verdade também fez morada neste pesquisador. Meu interesse em discursos jurídicos e/ou imbricados à Leis são uma constante desde o mestrado, momento em que o Estatuto da Família fora parte constituinte do corpus das análises. Entre publicações - minhas - de artigos e capítulos de livros, encontram-se temáticas como “Todos são iguais perante da lei”, “Casamento civil entre pessoas do mesmo sexo”, “Mexeu com uma mexeu com todas” “Notório Saber” e “Cura gay”. Estas temáticas sempre nortearam minhas pesquisas e nesta em específico, meu interesse se deu a partir do evento dos vazamentos de conversas entre responsáveis pelo andamento das investigações da operação Lava Jato que vieram à público após divulgação midiática por uma instituição jornalística. Numa época em que a repressão tem se apresentado velada e que a insatisfação e o descontentamento com instituições públicas jurídicas e seus representantes atingem níveis elevados, este trabalho adentra terrenos movediços, (in)certos e institucionalizados. Neste cenário, a coragem do dizer-a-verdade também me (re)inscreve no papel do Direito como cidadão que tenho, embora prevaleça a impressão de que não há espaço para consensos e de que a qualquer momento, leitores e/ou usuários da rede de Internet que a este texto obtiverem acesso, façam uso de suas vozes ampliadas nas redes sociais ou afins, para assim como eu, (de)marcarem seus dizeres. Por isso, considero importante esta pesquisa ter uma apresentação, entendendo que não há Estado Democrático de Direito sem o respeito integral ao princípio da isonomia, em que se compreende o reconhecimento da liberdade de expressão. Entre mandos e desmandos, o propósito desta tese é trazer para a contenda de análises discursivas algumas inquietações, tendo por fio condutor o âmbito jurídico institucionalizado e majoritário. A partir desse filtro, o objetivo maior será o de apresentar o cinismo e os percursos que o tem elevado a um processo de dissimulação e “enformação” do dizer-a-verdade. Nesse sentido, esta pesquisa radicaliza a função da prática cínica interrogando-

se sobre qual a função do dizer-a-verdade de sujeitos que temporariamente em função discursivizam sob tais conjunturas. Este movimento de interpretação filia-se ao que Foucault (2011) em *A Coragem da verdade* discorre sobre os cínicos, obra em que para o autor as manifestações do verdadeiro estão inscritas e/ou devem estar inscritas diretamente à própria encorpatura da existência daquele que discursa. Assim, também me (re)inscrevo, não simplesmente por meio de uma tomada palavra arriscada, mas pela própria convicção e a fim de estabelecer, para a democracia, uma coragem (do dizer-a-verdade). Essa (de)marcação de uma coragem e/ou uma verdade da coragem se dá numa posição de alteridade, em que, eu analista de discurso (me) interrogo, embora saiba que as regras, as condições e os modos de práticas (discursivas) cínicas sejam fortemente articuladas, (i)limitadas e particularmente dissimuladas – especificamente no(s) discurso(s) (quem vem a) público(s). Demarca assim um ato corajoso do dizer-a-verdade. Um ato analítico/discursivo que considere pertencer a uma estética da existência, que a princípio marca na/pela prática discursiva da verdade e da prática do dizer-a-verdade sobre os vazamentos de conversas sobre a Operação Lava Jato, o cinismo como “uma variação possível da verdade”, do dizer-a-verdade. Há um risco em colocar sobre pauta o cinismo em articulações da vida pública, pois há na atualidade a possibilidade de deturpação das palavras e dos gestos. Há um medo de uma ditadura discursiva (velada) do cancelamento (em rede). A meu ver, o risco maior (talvez) esteja bem no silêncio advindo deste medo. Portanto, a construção desta tese demarca no jogo de dissimulação operante em performances cínicas, uma possibilidade de observatório, reverberação, reflexão e manutenção da posição de poder que a instituição jurídica precisa ocupar (preservar). Uma manutenção que implica em garantias, mas implica também interpretações e jurisprudências, que podem ser preenchidas pela sua não garantia de parcialidade.

1 INTRODUÇÃO

O estar em rede sempre me capturou. Dos contatos que tive com a tecnologia de computadores, o advento das redes sociais foi o que mais me atraiu e centrou minha atenção. A dinâmica das redes sociais, as possibilidades de contato com sujeitos múltiplos, os eventos propostos e postos em circulação, a moda, a cultura; enfim, tudo isso constitui um espaço não reduzido ao digital. Conforma-se, sobretudo, como materialidade simbólica, no e pelo qual sou constituído como sujeito social e político.

Neste mesmo espaço digital-simbólico, as transformações de práticas sociais e da produção de discursos em contexto da *Internet* tecem sua rede de conexões, envolvendo a todos que se sentem atraídos por esse campo, cuja energia promove movimentos de interpretação, percursos e/ou trajetórias, ou mesmo mecanismos e tecnologias que espriam sentidos sobre o que é "novo" ou "conduta já marcada" politicamente. Tal dinâmica é o que possibilita tratar de discursos em deslocamentos/deslizamentos de sentidos. Estes “movimentos” em/na rede têm proporcionado um ambiente de estudos extremamente intrigante como aquele que demanda o desenvolvimento de reflexões e de práticas analíticas discursivas, especialmente no que tange ao social, ao político e ao jurídico

Nesse segmento, as práticas discursivas em circulação nas redes sociais têm sido uma das formas encontradas para mobilizar a população a repensar a sociedade, levando-a em busca de compreensão das transformações por ela sofridas. Considerada parte do acontecimento discursivo urbano e espaço que não somente armazena e faz circular discursos, a conexão em rede faz circular, em tempos recorde, informações, conhecimento, sobretudo, estabelece novas formas de relação com as informações, com o conhecimento dos sujeitos, com a sociedade, com outros sujeitos e com a própria materialidade do discurso.

Isso posto, o cenário das redes sociais tem adquirido importância crescente, e tem sido utilizado, inclusive, como um espaço que mobiliza e demarca territórios. Condições que mobilizaram meu interesse pelos movimentos em redes sociais, percurso este que teve seu início no Mestrado. À época, elaborei minha dissertação² a partir de um movimento na/em rede sobre o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo mobilizada pela *hashtag* #nossafamíliaexiste. Um movimento nas redes sociais, contrário ao Projeto do Estatuto da Família que, por ora, privilegiava uma formação familiar tradicional em detrimento a outras configurações familiares

²ALBINO, Denikid Araújo. **O funcionamento da memória em discursos na/em rede sobre o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo**. 2016. 99 f. Dissertação (Mestrado)- Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava, 2016.

existentes.

Quando, em 2019, a Operação Lava Jato ganha destaque nas mídias pelo escândalo da existência de vazamentos telefônicos entre autoridades, o que viria a comprometer o processo de lisura da operação jurídica em andamento, de imediato, fui acometido por inquietações. Tal acontecimento produziu-me incômodos que me instigaram à presente pesquisa e que resultaram na formulação e produção desta tese. Midiaticamente conhecida, a Operação Lava Jato esteve sempre em circulação em espaços midiáticos e em redes sociais. Em geral, era noticiada por grandes feitos de combate à corrupção, levando à prisão grandes empresários e políticos. Contudo, essa “linearidade” veio a sofrer uma ruptura após vazamentos de conversas entre os responsáveis pelo andamento da Operação serem publicados na/em rede em meados de 2019.

O recorte do objeto desta pesquisa deu-se, assim, sobre essa ruptura no processo de investigação da Lava Jato, a partir dos vazamentos de conversas telefônicas. Isso porque, já após as primeiras publicações dos vazamentos, as trocas de conversas apontavam para a suspeita de existência de possíveis “pactos” entre os responsáveis pelo andamento das investigações da Operação Lava Jato. Este indicativo, possibilitou, com isso, que fosse delineado os esboços iniciais para um percurso analítico discursivo, especificamente pelas condições de (co)existência e de possibilidade de sentidos sobre as condutas dos envolvidos, uma vez que parecia haver uma encenação ou teatralização da vida para a qual se promovia um jogo dissimulado por uma arte cínica.

Diante disso e a propósito do caráter da prática discursiva cínica como uma manifestação com vínculo parresiástico, a questão que orienta esta pesquisa como forma de problematizá-la foi a de: Como a escuta e a não-escuta configuram a dissimulação de uma estética cínica na sustentação de um efeito de verdade nos vazamentos das trocas de conversas telefônicas entre autoridades envolvidas no processo da Lava-Jato, publicadas pelo *The Intercept Brasil*? A saber, considerou-se, neste íterim, a escuta, como a condição de possibilidade de efetividade de o discurso alcançar àquele a quem se dirige e aos que querem e se colocam a ouvi-lo, e a não-escuta, uma posição de alteridade, pela qual se busca colocar o dizer verdadeiro, num ato de coragem em que não se quer ocultar nada.

Importava-me questionar sobre os riscos impostos na relação estabelecida entre quem fala e aquele a quem é dirigida essa fala, circunscritas aos vazamentos de conversas. Interessava-me também, desse processo, descortinar o modo como parecia se configurar um jogo de dissimulação como suporte do dizer-a-verdade. Elementos que alimentaram a formulação desta tese, qual seja: no vazamento das conversas telefônicas entre autoridades do processo de investigação da Lava Jato, divulgadas pelo *The Intercept Brasil*, o cinismo, pela

técnica da dissimulação, confere às práticas discursivas jurídicas uma estética da existência da verdade.

A partir de tal problematização, e dadas as condições de emergência e de existência da prática discursiva jurídica ser (re)elaborada pelo dizer-a-verdade com a qual se confronta corajosamente, em uma estética da existência no jogo da verdade, propus para esta tese, norteado pelos estudos discursivos foucaultianos, o seguinte objetivo geral: compreender como se estabelece o funcionamento da estética do cinismo, pela técnica da dissimulação, nas mensagens telefônicas trocadas entre os responsáveis pelo processo de investigação da Lava Jato, que vieram a público pelo *The Intercept Brasil*, em 2019.

Isso posto, considero que a justificativa de escolha do tema "o papel do cinismo, pela dissimulação, em práticas discursivas jurídicas" e de sua importância se deu pelo interesse de que há um forte movimento de descrédito institucional, como questão central nas práticas discursivas jurídicas nos dias atuais, principalmente através de discursos em que o uso da linguagem coloca tais práticas de condutas como dissimuladas. Nesse sentido, analisar o uso de dispositivos e de técnicas que garantam princípios de fundamentação jurídica implica um olhar sobre um descompasso entre discurso e prática - no trato da veridicção - , especificamente através do modo de operacionalizar os princípios na aplicação do Direito. Além disso, esta pesquisa é uma contribuição com a Linha dos Estudos Linguísticos, Área de Concentração dos Estudos do Texto e do Discurso do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEM e com o Grupo de Estudos da Análise do Discurso da UEM (GEDUEM) .

Assim, para atender ao objetivo geral desta pesquisa, estructurei quatro etapas no processo investigativo, na forma de objetivos específicos, para nortear a organização e disposição das partes textuais desta tese. Os objetivos específicos foram desenvolvidos da seguinte forma: i) apresentar o cinismo e os percursos que o levaram a um processo de dissimulação e “enformação” do dizer-a-verdade; ii) mobilizar uma discussão teórica sobre a noção de arquivo relacionando-o a materialidade no espaço do digital; iii) apresentar a Operação Lava Jato e as condições de emergência e de existência dos vazamentos de conversas, além de estudar o *Telegram* em suas especificidades tecnodiscursiva; iv) compreender, pela prática analítica, o funcionamento da estética do cinismo, pela tecnologia da dissimulação, em práticas enunciativas jurídicas do processo Lava Jato. Cada um destes objetivos correspondem à uma seção, assim distribuídos:

Na seção 2, **O CINISMO E O DIZER-A-VERDADE**, para atingir o primeiro objetivo específico que consiste em apresentar o cinismo e os percursos que o levaram a um processo de dissimulação e “enformação” do dizer-a-verdade, delineio um trajeto trans-histórico sobre o

cinismo em Foucault (2011) e em Safatle (2008). Para tal propósito, início a sessão fazendo uma forte exposição sobre os estudos realizados por Foucault desde as discussões gregas até a arte moderna do século XIX. Com Safatle, o trajeto tematiza o cinismo na contemporaneidade e sua estrita relação com crises de legitimidade que instituições têm passado de tempos em tempos..

Na seção 3, **ARQUIVO NA/EM REDE**, mobilizo uma discussão teórica sobre a noção de arquivo relacionando-o à materialidade no espaço do digital, para atender a proposição estabelecida no segundo objetivo específico. Traço, assim, um percurso investigativo sobre o arquivo em suas condições de emergência e de existência para as reflexões da materialidade do/no digital, além de apresentar constituição do *corpus* da pesquisa.

Na seção 4, **OPERAÇÃO LAVA JATO** esboço um trajeto sobre a Operação Lava Jato, desde seus desdobramentos até o acontecimento do vazamento de conversas, com o propósito de compreender o que fora proposto no terceiro objetivo específico: o de apresentar a Operação Lava Jato e as condições de existência de mensagens que vazaram em trocas de conversas, além de estudar o *Telegram* em suas especificidades tecnodiscursiva. Em seguida, faço um percurso pelo advento dos aplicativos de conversa e pela apresentação do dispositivo em que se deu tal vazamento. Deste quadro, chegarei à seção de análise.

Na seção 5, **UM VAZAMENTO EM CONSTRUÇÃO**, tomado pelo que se propõe no quarto objetivo específico, em que busca-se “compreender, pela prática analítica, analisar as condições de emergência o funcionamento da estética do cinismo em práticas enunciativas jurídicas do processo Lava Jato”, passo a observar e descrever primeiramente a narratividade de uma construção de um efeito notícia sobre os vazamentos de trocas de mensagens telefônicas entre os responsáveis pelo andamento da investigação da Lava Jato. Em seguida, deu-se o investimento de análise sobre um jogo de dissimulação que foi sendo textecida entre as trocas de mensagens que vazaram do aplicativo de conversas *Telegram*, bem como, através de *posts* na rede Social *Twitter*, e numa sessão de audiência na CCJ³, cujo funcionamento do cinismo confere um estatuto da existência de verdade ao discurso jurídico.

³ Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

2 - O CINISMO E O DIZER-A-VERDADE

*“O cínico é [...] aquele que, cuidando dos outros para saber de que esses outros cuidam, ao mesmo tempo e com isso mesmo cuida de si”
(FOUCAULT, 2011, p.276).*

Do homem da vida simples ao homem moderno politizado, o cinismo perpassou a história, antes como modelo ideal e exemplo prático de uma vida simples, até chegar à desfaçatez, ao descaramento, estando entremeado aos discursos e comportamentos que incidem sobre possibilidades, perspectivas e incidências do dizer-a-verdade.

É pela disputa do dizer-a-verdade, que apresento aqui, um trajeto do conceito sobre o cinismo, sob a ótica delineada por Foucault (2010, 2011), alinhavando-o desde a antiguidade à racionalidade contemporânea. Delinear pois o cinismo como estilos de existência, estilos (modos) de vida, já que

[...] essa articulação do dizer-a-verdade no modo de vida, esse vínculo fundamental, essencial no cinismo, entre viver de certa maneira e se dedicar a dizer a verdade, são tanto mais notáveis por se fazerem de certo modo imediatamente, sem mediação doutrinal, ou em todo caso dentro de um marco teórico assaz rudimentar. (FOUCAULT, 2011, p. 144).

O que Foucault (2011) faz reverberar é justamente uma prévia de que os traços ligados ao modo de vida e o dizer-a-verdade estão estreitamente imbricados, e que de tempos em tempos, o cinismo não pode (e nem pudera) ser ensinado metodicamente, e sim, fora (é) revisitado pelo discurso e pela “verdadeira vida”. Para Foucault (2011, p. 144), “você tem pois uma relação que pode ser sempre analisada, mas que nunca é constante e que implica na verdade variações possíveis, tanto de um lado como de outro.”

Na busca de organizar um quadro geral em torno deste tema, tomaremos, juntamente com Foucault (2011), o cinismo enquanto “estilística da existência” na forma da verdade e da prática do dizer-a-verdade. Faremos este trajeto desde as discussões filosóficas, em que se associava o cinismo ao modo de vida simples, até o engajamento discursivo político na contemporaneidade.

2.1 Princípios do dizer-a-verdade e o cinismo

Sobre o dizer-a-verdade, Foucault (2011, p. 137), lembra que a coragem de dizer a verdade está ligada ao tema da coragem da verdade e que em todo caso "a questão é saber o

que é a coragem em sua verdade. Verdade da coragem, coragem de dizer a verdade.” Foucault traz esta contribuição das leituras e discussões feitas sobre conceitos da verdade, comparando dois diálogos socráticos (*Alcibíades*⁴ e *Laques*⁵), para mostrar o vínculo (proximidade) que há entre o dizer-a-verdade e o princípio (necessidade) de ter de se aplicar isso a si mesmo, de cuidar de si. Ou seja, de um lado, o vínculo do “círculo da verdade da coragem/coragem da verdade; e por outro lado, o vínculo, o pertencimento, da prática da *parresia* ao grande tema do cuidado de si mesmo.” (FOUCAULT, 2011, p. 137/138).

Vejam os esboços feitos por Foucault sobre ambos os diálogos.

[Aspecto social primeiro:] no *Laques*, Sócrates faz uso da sua fala franca e da coragem que existe em praticá-la com adultos, anciãos quase, homens respeitáveis, honrados, importantes na cidade, que efetivamente deram testemunho do seu valor, de sua valentia, da sua coragem, mas não são capazes de explicitá-la; no *Alcibíades*, é a um jovem que Sócrates dirige sua *parresia*, sua fala franca, um jovem que, justamente, ainda não deu provas de todas as qualidades que, no entanto, são requeridas se ele quiser honrar sua ambição de reger Atenas (FOUCAULT, 2011, p. 138, grifos do autor).

A aproximação feita entre os diálogos citados acima, evidenciam que o uso da fala franca (falar a verdade) serve para que nos perguntemos se somos capazes de nos dar conta de nós mesmos, de nossa razão de si. A busca pela vida honrada e/ou àquela considerada como de homens respeitáveis, estava aí entrelaçada à coragem, aos desejos (de si) e aos cuidados (de si) da verdade. “No *Laques* (de fato) chega-se à constatação de que não se sabe o que é a coragem, e ninguém pode dizer o que é. Ao contrário, o *Alcibíades* termina com a descoberta e a posição da alma como realidade a qual devemos voltar a nossa atenção.” (FOUCAULT, 2011 p. 138, grifos do autor).

Além de nos trazer às descobertas do cuidado de si, Foucault nos conduz também através destes diálogos, a observar que a fala franca, que serve para pedir ao interlocutores para dar

⁴ Alcibíades (450-404 aC) foi um polêmico político e guerreiro na Grécia antiga, que trocou de aliança entre Atenas e Esparta durante a Guerra do Peloponeso (431-404 aC) e acabou sendo linchado por uma multidão por causa disso. Ele era um estudante e talvez um amante de Sócrates, e um dos jovens que os acusadores de Sócrates usaram como exemplo de seus corruptos jovens. Disponível em: <https://www.greelane.com/pt/humanidades/hist%c3%b3ria--cultura/alcibiades-4768501/>. Acesso em: 12 mar. 2021.

⁵ O diálogo *Laques* (Laques foi um importante general que combateu na Guerra do Peloponeso, morto na Batalha de Mantinea, em 418a.C.) tem início a partir da preocupação de Lisímaco e Melésias sobre a educação dos filhos. É a partir das indagações de Lisímaco que o diálogo se desenrola tendo como ponto de convergência a questão da coragem uma vez que após os interlocutores do diálogo definirem que é necessário saber o que é a virtude e de que modo se pode dar conselhos a alguém sobre a melhor maneira de se alcançar, a primeira virtude a ser analisada é a coragem. Disponível em: <https://www.sabedoriapolitica.com.br/products/dialogos-da-fase-socratica-criton-entifron-laques/>. Acesso em: 12 mar. 2021.

conta de si mesmo, “deve conduzi-los e efetivamente conduz à descoberta de que são obrigados a reconhecer a cuidar de si mesmos.” (FOUCAULT, 2011, p. 138).

Foucault chega agora, àquilo que ele considerou “ponto de arraigamento comum” a dois movimentos diferentes na história da filosofia: a *psyklé* (alma) e a *bíos* (vida). Para o autor, é nesse ponto da filosofia, que Sócrates aparece (e contribui) como “aquele que é capaz, cuidando dos outros, de lhes ensinar a cuidar de si mesmos” (FOUCAULT, 2011, p. 138).

Esse “ponto de arraigamento” estaria nos questionamentos (no discurso) feito por Sócrates: quando do diálogo de *Alcibiades*, no questionamento sobre o que quer dizer cuidar de si mesmo; momento que há “à descoberta e à instauração de si mesmo como realidade ontológica fora do corpo. E essa realidade ontologicamente distinta do corpo é o que é designado muito explicitamente como a alma (*a psyché*)” (FOUCAULT, 2011, p. 139). Já em *Laques*, a instauração de si e o cuidar de si “não se faz mais no modo da descoberta de uma *psyché* como realidade ontológica distinta do corpo, [mas] como maneira de ser e maneira de fazer [...] de dar conta ao longo de toda existência. A maneira como se vive a maneira como se viveu, é disso que é preciso dar conta [...]” (FOUCAULT, 2011, p. 139).

Para Foucault (2011, p.140), a instauração de si mesmo enquanto existência expressa em *Laques*, “nos conduz ao *bíos*, à vida, à existência e à maneira como se leva essa existência”. Nesse ínterim, para o autor, a contemplação de um conhecimento de si não somente como alma, mas também como vida e modo de vida, adquire formas bem diferentes para com a prestação de contas de si mesmo.

Esse modo de conhecimento de si toma [a forma] – as palavras estão no *Laques* já salientamos – da prova, do exame, também do exercício, relativos a maneiras de se conduzir. E dar ensejo ao modo de dizer-a-verdade que não circunscreve o lugar de um discurso metafísico possível, a um modo de dizer-a-verdade que tem como papel e fim dar a esse *bíos* (essa vida, essa existência) uma forma (FOUCAULT, 2011, p. 139).

Para Foucault (2011), enquanto na *psyché* temos um discurso metafísico possível quando da prestação de contas de si, no/pelo *bíos* tem-se uma prestação de contas relacionada à existência (um *modus operandi*), “[um] modo de existência que se trata de examinar e pôr à prova ao longo dessa própria existência” (2011, p.140).

Chegamos aqui ao ponto em que Foucault nos direciona e mostra que esses discursos de prestação de contas (alma [*psyché*] e existência [*bíos*]) deviam “definir a figura visível que os humanos devem dar à vida” [...] um discurso verdadeiro, uma certa forma” (FOUCAULT, 2011, p. 139). Esse discurso verdadeiro, para o autor, se apresenta como um risco e um perigo

para os homens: “que precisam de coragem e o que lhes custará para dar à sua vida um certo estilo”, àquilo que chamou de uma estilística (estética) da existência.

Foucault nos apresenta por meio deste percurso, como o dizer-a-verdade, foi ao longo do tempo amarrando a exigência do dizer-a-verdade ao princípio da beleza da existência.

Mais precisamente, o que eu gostaria de captar é como o dizer-a-verdade, nessa modalidade ética que aparece com Sócrates no início da filosofia acidental, interferiu com o princípio da existência como obra a ser modelada em toda sua perfeição possível, como o cuidado de si que havia sido por muito tempo, antes de Sócrates e na tradição grega, comandada pelo princípio de uma existência brilhante e memorável, como esse princípio [...] foi, não substituído, mas retomado, inflectido, modificado, reelaborado pelo do dizer-a-verdade com o qual a que se confrontar corajosamente, como se combinaram o objetivo de uma beleza da existência e a tarefa de dar conta de si mesmo no jogo da verdade (FOUCAULT, 2011, p. 142).

A relação existente apresentada por Foucault corrobora para que tenhamos condições de encontrar toda uma série de estilos de existência totalmente diferentes associados a uma só e mesma vontade de vida verdadeira e do dizer-a-verdade. Para Foucault (2011, p. 142):

A arte da existência e o discurso verdadeiro, a relação entre a existência bela e a verdadeira da vida, a vida na verdade, a vida para a verdade é um pouco isso que eu queria tentar captar. A emergência da verdadeira vida no princípio e na forma de dizer-a-verdade (dizer a verdade aos outros, a si mesmo, sobre si mesmo e dizer a verdade sobre os outros), verdadeira vida e jogo de ser verdade [...].

Há nesse jogo entre as filosofias da alma e as estilísticas da existência, relações que podem ser analisadas e que incidem sobre variações. É justamente pensando nestas variações/relações, que Foucault faz um recorte que muito nos interessa: o cinismo. Ele o toma, pela seguinte razão:

Parece-me que, no cinismo, na prática cínica, a exigência de uma forma de vida extremamente marcante – com regras, condições ou modos muito caracterizados, muito bem definidos – é fortemente articulada no princípio do dizer-a-verdade ilimitado e corajoso, do dizer-a-verdade que leva sua coragem e sua ousadia até se transformar [em] intolerável insolência (FOUCAULT, 2011, p. 142).

Por ora, chegamos ao tema que justifica nosso interesse, que a princípio está na busca de uma estilística da existência na/pela prática discursiva da verdade e da prática do dizer-a-verdade sobre os vazamentos de conversas sobre a Operação Lava Jato. No entanto, *a priori*, apresentaremos algumas contribuições que permitiram a Foucault, pensar se existiria e de que modo poderia ser, uma essência cínica e/ou uma essência do cínico/cinismo através do tempo. Contribuições estas, necessárias para nosso objetivo analítico.

2.1.1 Cinismo, prática cínica e a verdade

Movidos pela perspectiva histórica e teórica apresentada anteriormente, ainda filiados a Foucault, tomaremos alguns traços delineados pelo autor que marcam o cinismo como “uma variação possível da verdade”, do dizer-a-verdade.

Foucault (2011, p. 144), diz que o cinismo parece “uma forma de filosofia na qual modo de vida e dizer-a-verdade estão direta, imediatamente, ligados um ao outro”. Segundo Foucault, era corriqueiro entre textos (do período helenístico e romano) a relação do cinismo para com o homem (da *parresía*) do dizer-a-verdade, do homem (da palavra verídica) livre.

Embora a palavra *parresía* não seja usada unicamente para descrever o cínico e/ou o cinismo, Foucault as aproxima (parresía-cinismo) pela ambiguidade de valor que a palavra *parresía* tem: a relação fala franca-fala insolente). Para tal aproximação, o autor destaca:

Vocês podem encontrar, por exemplo, em Diógenes Laércio esta anedota, dentre muitas outras atribuídas a Diógenes [o Cínico]. Um dia perguntaram a ele o que podia haver de mais belo entre os homens (*tò káliston em toîs anthrópois*). Resposta: a *parresía* (a falar Franca). Vocês estão vendo como o tema da beleza da existência, da forma mais bela possível a dar à sua existência, e do exercício da *parresía*, da fala Franca, estão diretamente ligados (FOUCAULT, 2011, p. 145).

Para dar mérito a esta relação, o autor traz outra contribuição em que *parresía*/cinismo se avizinham, são polivalentes. Ele cita uma passagem do livro de Epicteto⁶ sobre um retrato do cinismo. Nesta passagem, Epicteto dá alguns exemplos do que poderia ser aí uma essência do cínico/cinismo da época. Segundo Foucault (2011, p. 145-146), Epíteto explica que “o papel do cínico é exercer a função de espia, de batedor. [...] são pessoas enviadas um pouco à frente do exército para expiar o mais discretamente possível o que o inimigo está fazendo.”

⁶ Epicteto foi um filósofo grego antigo, que pertenceu à escola filosófica estoica. É considerado um dos principais representantes do estoicismo. Disponível em: <https://www.suapesquisa.com/quemfoi/epicteto.htm>. Acesso em: 16 mar. 2021.

A metáfora utilizada por Epicteto, segundo Foucault (2011, 146), coloca o cínico no *front*⁷. Ele vai a frente “para determinar o que nas coisas do mundo pode ser favorável ao homem ou pode lhe ser hostil.” É aqui que Foucault nos mostra a aproximação por ele pensada entre a *parresía*, o dizer-a-verdade e o cinismo.

A função do cínico [será a de determinar] onde estão os exércitos inimigos e onde estão os pontos de apoio ou os auxílios que poderemos achar, encontrar, de que será possível tirar proveito em nossa luta. É para isso que o cínico, enviado com um batedor, não poderá ter nem abrigo nem lar nem mesmo pátria. Ele é o homem da errância, é o homem do galope à frente da humanidade, depois de ter bem observado e consumado sua tarefa de *katáskopos*, o cínico deve voltar. Ele voltará para anunciar a verdade (*appaggeílai talethê*) anunciar as coisas verdadeiras sem, acrescenta Epicteto, se deixar paralisar pelo medo. Temos aqui a própria definição da *parresía* como exercício de dizer-a-verdade que é anunciado ao homens sem nunca se deixar impressionar pelo medo (FOUCAULT, 2011, p. 146, grifos meus).

Outro exemplo dessa presença da *parresía* emblemática ao cinismo é apresentado por Foucault por meio de um testemunho feito por Luciano⁸. Foucault ressalta que Luciano polemizou, na grande maioria das vezes, a vida dos cínicos, relacionando-os à severidade e a fraqueza. Num destes testemunhos, segundo o autor, Luciano faz uma sátira sobre os cínicos, relatando como diferentes filósofos vendiam no mercado, fórmulas de vida. Dentre estes filósofos, Luciano apresenta Diógenes, que a preço ínfimo, vendia a vida cínica, se apresentando como um profeta da verdade, da *parresía*, da verdade e da fraqueza. (Foucault, 2011).

Há, no entanto, de acordo com Foucault, pelo menos um texto em que Luciano se dirige aos cínicos de maneira mais favorável. É de uma passagem em que Luciano enaltece um personagem nomeado Demonax. Luciano o apresenta como bom cínico e/ou como uma forma aceitável e válida do cinismo baseado em um episódio em que, Demonax por se recusar a oferecer sacrifício a Atena e por não querer participar do Mistério de Elêusis⁹ é levado ao

⁷ Linha de frente. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=front>. Acesso em 15 mar. 2021.

⁸ O filósofo cínico Luciano de Samósata foi, dentre os autores da antiguidade clássica, aquele que mais influenciou para a formação do cânone literário que constitui clara tradição filosófica e ficcional na modernidade, a denominada “tradição luciânica”. Disponível em: <http://revista.estudoshumeanos.com/a-historia-como-ontologia-do-mundo-luciano-de-samosata-entre-a-derrisao-e-a-austeridade/>. Acesso em 18 mar. 2021.

⁹ Os Mistérios de Elêusis faziam parte de um festival religioso, em honra de Deméter, a deusa dos cereais e da fertilidade. Os objetivos da festividade eram não só recordar o rapto da filha da deusa, Perséfone (ou Core), por Hades (deus dos mortos), e o reencontro da jovem com a mãe, como também celebrar o ciclo da vida e da morte e o ciclo da vida produtiva e da vida estéril. Disponível em: [https://www.infopedia.pt/\\$misterios-de-eleusis](https://www.infopedia.pt/$misterios-de-eleusis). Acesso em: 21 mar. 2021.

tribunal, acusado de impiedade. É a resposta de Demonax sobre sua recusa a participação nos mistérios de Elêusis, que faz com que Luciano o apresente como bom cínico, como o homem da fala franca – da *parresía*. De acordo com Luciano, Demonax responde que: “ou os mistérios são ruins, o que acontece é ruim, e nesse caso, há que dizê-lo, e dizê-lo publicamente para afastar todos os que ainda não são iniciados e teriam a má ideia ou a nefasta vontade de se iniciar” e completa “ou os mistérios são bons, o que acontece é bom, e deve-se portanto atrair para eles, na medida do possível, todas as pessoas que pudermos convencer” (FOUCAULT, 2011, p.147).

O fato de dizer a verdade sobre iniciar ou não nos mistérios de Elêusis, coloca Demonax enquanto filósofo em lugar de homem da fala franca. De acordo com Foucault, sua participação neste mistério implicaria sobre não poder revelar toda a verdade sobre este. “Ele não queria se iniciar, portanto, porque, se houvesse sido iniciado, teria sido obrigado a se comprometer a calar” (2011, p. 147).

Nesse quadro geral – *parresía*, dizer-a-verdade, cinismo – apresentado por Foucault, o cínico aparece como o homem (profeta) da fala franca, tendo seu modo de vida implicado e imbricado a comportamentos que justificassem essa posição. Modos de vida e a emergência do problema de dizer-a-verdade (digo problema pensando que Demonax por dizer-a-verdade fora ao tribunal) coadunam-se com a própria vida de quem fala.

A princípio, para poder dizer a fala franca seria necessário não estar ligado a ninguém. Seria possível? Foucault vai nos mostrar que as circunstâncias que validariam e reconheceriam a ousadia de poder dizer a verdade, vai depender de uma certa homofonia. Mas, que homofonia? “De certa harmonia, de certa homofonia entre o que diz a pessoa que fala e a maneira como ela vive” (FOUCAULT, 2011, p.148).

No entanto, Foucault vai esclarecer que essa relação de verdade e modo de vida, embora tenha suas raízes em *Laques*, não está unicamente imbricado com a própria vida de quem fala. É aqui, que Foucault vai nos apresentar que ao modo de vida estão condicionadas formas de comportamentos.

[...] dentro desse marco, a relação entre dizer-a-verdade e maneira de viver é, nos cínicos, a meu ver bem complicada e mais precisa. Primeiro pelo motivo de que, no cinismo, não é simplesmente a vida que mostra e manifesta algumas virtudes [...]. O modo de vida que é implicado, suposto, que serve de marco, de suporte, de justificação também para a *parresía*, se caracteriza por formas extremamente precisas e codificadas de comportamento, formas extremamente reconhecíveis (FOUCAULT, 2011, p.148).

A estas formas precisas e codificadas, Foucault destaca além do comportamento, elementos que fazem parte das práticas filosóficas. Estes elementos seriam aqueles em que ao se descrever os cínicos na Antiguidade, seus modos de vida estavam atrelados a objetos (mochila, cajado) e vestuários (homem de sandálias e/ou pés descalços, homem sujo). “O modo de vida (o cajado, a mochila, a pobreza, a errância, a mendicidade) tem funções precisas em relação essa *parresía*, em relação a esse dizer-a-verdade” (FOUCAULT, 2011, p.149).

Estes elementos teriam funções específicas e desempenhavam papel de condição de possibilidade em relação a dizer-a-verdade. E não pertencer a ninguém também seria uma condição de possibilidade. Foucault reforça aqui, o que já nos disse sobre o papel do cínico como espião, quando citava Epicteto por Luciano.

Para poder desempenhar o papel do que diz a verdade e acorda os outros para ela, é preciso ser livre de qualquer vínculo. [...], o cínico não pode ter família porque, no fundo, o gênero humano é a sua família [...] Não tem o cínico de permanecer livre de tudo que poderia distraí-lo, por inteiro a serviço de Deus, em condição de se misturar aos homens sem estar agrilhado pelos deveres privados? Como poderia ele observar todas essas obrigações sem destruir em si o mensageiro, o batedor e o herói dos deuses? Para ser *ágellos*, para ser um anjo, para exercer essa função angélica, para exercer essa função catastrófica de espia e de batedor, ele tem que estar livre de qualquer vínculo. O modo de vida é portanto condição de possibilidade para exercício dessa *parresía* (FOUCAULT, 2011, p.149).

Além da possibilidade de dizer-a-verdade, Foucault vai acrescentar que este modo de vida tem outra relação com a *parresía*: uma função de redução. Segundo o autor, esta função reduziria “todas as obrigações inúteis, todas as que são recebidas e aceitas ordinariamente por todo o mundo e não são fundadas nem em natureza nem em razão” e acrescenta que “esse modo de vida como redução de todas as convenções inúteis e de todas as opiniões supérfluas é evidentemente uma espécie de decapagem geral da existência e das opiniões, para fazer a verdade surgir” (FOUCAULT, 2011, p.149).

Esta função redutora está relacionada às convenções e às crenças, e para Foucault (2011, p. 150), “esse modo de vida próprio dos cínicos tem, em relação à verdade, o que poderíamos chamar de papel de prova”. Para o cínico dizer-a-verdade, a forma de existência é condição essencial. O que Foucault vai chamar de aleturgia, de manifestação da verdade.

E no/pelo cinismo, segundo Foucault, que estas formas de existência se tornam visíveis. É a partir deste ponto também, que Foucault, vai acrescentar o testemunho sobre o cínico, como possibilidade de verdade. Para tal propósito, ele traz uma passagem que se dá no fim da Antiguidade e que tem vínculos importantes entre o cinismo e o Cristianismo.

É um texto de Gregório de Nazianzo (teólogo e escritor cristão de Constantinopla). Uma homilia em que Gregório faz menção a Máximo, um cristão egípcio que havia se retirado por um período no deserto e que devido a sua boa reputação é enviado pelo arcebispo de Alexandria à Constantinopla. É Gregório que o recebe e o elogia publicamente, apresentando-o como um herói filosófico, um verdadeiro cínico, comparando-o a um cão. Diz precisamente o seguinte:

[...] detesta a impiedade dos cínicos [...] e o desprezo que eles tinham pela divindade, mas adotou dos cínicos a frugalidade, igual um cão que late contra os outros cães. [...] comparo você é a um cão (a comparação se refere evidentemente a essa assinalação de verdadeiro cinismo, que Gregório elogia em Máximo) não porque você é despudorado, mas por causa da sua franqueza (*parresía*). Não por que você é guloso, mas porque você vive o sabor dos dias; não porque você late, mas por que você monta guarda para a salvação das almas. [...] você é o melhor e mais perfeito dos filósofos, por ser o Mártir, a testemunha da verdade (FOUCAULT, 2011, p.151).

O que Foucault nos mostra é o testemunho também como possibilidade d(e)a verdade. No entanto, esta possibilidade não se sustentaria somente no verbal, o testemunho deveria estar em consonância ao modo de vida.

Trata-se de alguém que, em sua própria vida, em sua vida de cão, não cessou, desde o momento em que abraçou o ascetismo até então, de ser em seu corpo, sua vida, em seu gestos, em sua frugalidade, em suas renúncias, em sua ascese, a testemunha viva da verdade. Ele sofreu, suportou, privou-se para que a verdade, de certo modo, tomasse corpo em sua própria vida, em sua própria existência, tomasse corpo em seu corpo (FOUCAULT, 2011, p.151).

Assim, os testemunhos validariam a verdade. Tudo atrelado ao modo de vida, de existência. Lembremos que a este modo de vida agregam-se elementos: roupas, comportamento, maneira de agir e de se portar.

O próprio corpo da verdade é tornado visível, e risível, em certo estilo de vida. A vida com presença imediata, brilhante selvagem da verdade, é isso que é manifestado no cinismo. Ou ainda: a vida como disciplina, como ascese e despojamento da vida. A verdadeira vida como vida de verdade. Exercer em sua vida e por sua vida o escândalo da verdade, é isso que foi praticado pelo cinismo [...]. Exercer em e por em sua vida o escândalo da verdade, é isso que está no cerne do cinismo. E é por isso que, com o cinismo, temos, parece-me, um ponto bem notável e que merece um pouco de atenção, se quisermos fazer a história da verdade e a história das relações da verdade com sujeito (FOUCAULT, 2011, p.151).

O reconhecimento de si, o de dar conta de si e os testemunhos apresentados por Foucault, vão dando corpo ao cinismo. Um cinismo enquanto uma categoria dentro da história com diferentes formas e objetivos que validam a verdade na relação com (o)s sujeito(s).

Após trazer a função dos testemunhos da verdade, autenticados por uma existência e/ou por formas de vidas concretas, Foucault vai nos apresentar algumas hipóteses sobre as posteridades do cinismo (religiosas, políticas e estéticas), que até então era assim concebido na Antiguidade. A partir de então, segundo o autor, há aí uma categoria histórica e que perpassa toda a história ocidental até os dias atuais e que Foucault vai chamar de cinismo trans-histórico.

Havia na Antiguidade, segundo Foucault (2011), uma divisão entre uma filosofia institucionalizada que desprezava o cinismo com críticas, e do outro lado um núcleo, que seria o núcleo do cinismo e que deveria ser preservado. As divergências foram se dando, pois, algumas filosofias antigas transmitiam (validaram) ao pensamento do ocidente núcleos doutrinários conservadores bem específicos. No entanto, estas doutrinas cínicas foram desaparecendo.

O que não significa, de acordo com Foucault, que não se transmitiu e/ou deixou de ser muito mais do que uma doutrina, tanto o cinismo quanto sua constituição na história. “Poderíamos portanto imaginar a história do cinismo não, mais uma vez, como doutrina, e sim, muito mais, como atitude e maneira de ser, tem declarado suas justificações e mantendo sobre si mesmo a seu próprio discurso justificativo explicativo” (FOUCAULT, 2011, P. 156).

Para delinear uma história do cinismo da Antiguidade até nossos dias, Foucault vai nos apresentar alguns textos alemães em que há uma relação entre o cinismo moderno (do pensamento dos europeus) e o cinismo antigo. O primeiro texto é de 1953, de Tillich¹⁰, nomeado *Der Mut Zum Sein* (a coragem de ser, ou a coragem em relação ao ser) com referências a Nietzsche, em que há uma comparação entre as palavras *Kynismus* e *Zynismus*.

Tillich utiliza o termo *Kynismus* para designar o cinismo antigo, que ele define, caracteriza, como uma crítica da cultura contemporânea dos cínicos, com base na natureza e na razão. E desse cinismo ele deriva, mas com diferenças notáveis, consideráveis, o *Zynismus* contemporâneo, o cinismo contemporâneo, que ele diz que é uma coragem de ser seu próprio criador (FOUCAULT, 2011, p.156).

¹⁰ P. Tillich, *Der Mut zum Sein*, Stuttgart, Steingrüben, 1953, reed. Berlim, De Gruyter, 1991/ *Le Courage d'être*, trad. J.-P. Le May, Paris, Le Cerf, 1999.

Outro texto alemão citado por Foucault, é de 1966. De autoria de Heinrich¹¹, o destaque dado está em um capítulo específico em que há também a comparação entre as palavras *Kynismus* antigo e *Zynismus* moderno.

O *Kynismus* antigo seria, segundo ele – em resposta a destruição da cidade da comunidade política da Antiguidade clássica –, uma forma de afirmação de si mesmo que, não podendo mais tomar referência nem apoio as estruturas políticas e comunitárias da vida antiga, seria indexada [à] animalidade. E o *Zynismus* contemporâneo, o da Europa moderna, também seria, como *Kynismus* antigos, uma afirmação de si – e ele assinala bem a filiação ou pelo menos a continuidade da experiência da forma cínica –, mas essa afirmação de si não se faria por uma indexação à animalidade, e sim se efetuaria em face de e em relação ao absurdo e à ausência da significação (FOUCAULT, 2011, p.156-157).

Um terceiro texto, também alemão, apresentado por Foucault, é de um livro de Gehlen¹². Neste livro, o cinismo é apresentado como um individualismo, uma afirmação do eu. Há ainda, uma menção de um quarto texto. No entanto, Foucault esclarece que este texto ele ainda não havia feito a leitura. Ele fora, na época, apresentado verbalmente a Foucault. É uma obra intitulada *Crítica da Razão Cínica*, de autoria de Sloterdijk¹³. Embora não tenha realizado tal leitura, o autor lembra que se havia aí interesse alemão em escrever sobre o cinismo antigo e moderno, interessa-nos saber por que e em que termos estes filósofos contemporâneos apresentavam o cinismo, para poder pensá-lo então como uma categoria trans-histórica.

Os textos apresentados acima, permitem a Foucault reconhecer que “esses autores opõem um cinismo de valor mais positivo, que seria o cinismo antigo, a um cinismo de valor negativo, que seria o cinismo moderno” (FOUCAULT, 2011, P. 157). As contribuições dadas nos textos também apontam e atestam para uma ambiguidade de sentidos sobre o cinismo desde as culturas antigas. Esta descontinuidade marcante entre cinismo antigo e cinismo moderno não nos conduzirá, no entanto, de acordo com Foucault a fazer um “juízo uniformemente negativo”.

Creio que essas três primeiras análises – não falo da quarta – se constrói com base na hipótese de uma descontinuidade bastante forte e bem marcante entre cinismo antigo cinismo moderno, como se não tivesse havido intermediários e como se se tratasse de duas formas, mais ou menos aparentadas sem dúvidas, mas violentamente conflitantes. Se houve uma história longa, contínua do cinismo, implicando é claro formas diversas, práticas diferentes, estilos de existência modulados de acordo com esquema diferentes, é fácil mostrar

¹¹ K. Heinrich, *Parmenides und Jona*, Frankfurt/Meno, Suhrkamp, 1966.

¹² A. Gehlen, *Moral und Hypermoral. Eine pluralische Ethik*, Frankfurt/Meno, Athenäum Verlag, 1969.

¹³ P. Sloterdijk, *Kritik der zynischen Vernunft*, Frankfurt/Meno, Suhrkamp, 1983.

existência permanente de algo que pode aparecer como o cinismo através de toda cultura europeia (FOUCAULT, 2011, p.157).

A existência permanente – especificamente do cinismo – é dissertada desde a Antiguidade como uma categoria de existência particular, individual e afirmativa de si. Foucault sintetiza todo este processo histórico, afirmando que em todo caso “o indivíduo e o individualismo é que seriam o cerne do cinismo” (2011, p. 158). E faz uma ressalva importante para o momento: centrar-se numa análise do cinismo com foco no individualismo é colocar em risco o apagamento das relações entre as formas de manifestação da verdade e de existência dos sujeitos (Foucault, 2011).

As formas de existência dos sujeitos atestariam, de acordo com Foucault, para a possibilidade de enfoque numa história do cinismo enquanto forma de vida e como lugar de emergência da verdade, ou de estilo de vida como escândalo da verdade. “A forma de existência como escândalo vivo da verdade, é isso, me parece, que está no cerne do cinismo, pelo menos tanto quanto o tal individualismo que se tem o costume de encontrar com tanta frequência a propósito de tudo e de qualquer coisa” (FOUCAULT, 2011, P. 158).

Seja em virtude dos deslocamentos das estruturas sociais da Antiguidade, seja diante do contraditório do mundo moderno, o cinismo é apresentado como uma exasperação da existência particular. No processo trans-histórico do cinismo, que Foucault vem nos propondo, chegamos ao ponto em que o autor destaca o contexto histórico do cinismo da Europa. Para Foucault (2011, p.158): “Veríamos pelo menos três fatores, três elementos que puderam, na longa história da Europa, transmitir, sobre formas mais ou menos diversas, o esquema cínico, o modo cínico de existência na Antiguidade cristã, primeiro e, no mundo moderno”.

A cultura cristã é o primeiro suporte de transferência do cinismo citado pelo autor. Estas transferências se davam pelas práticas culturais cristãs e por instituições do ascetismo. “No ascetismo cristão, encontramos o que foi, a meu ver, por muito tempo e durante séculos, o grande veículo do modo de ser cínico através da Europa” (FOUCAULT, 2011, p. 158).

Esse modo de ser, seria àquele da boa conduta, da vida como testemunho da (própria) verdade. E foi também através de testemunhos, segundo Foucault, que o cinismo fora difundido no cristianismo da Europa.

Que as [práticas ascéticas] do cristianismo antigo tenham sido vividas e aplicadas com o testemunho da própria verdade, que o asceta cristão tenha querido dar corpo a verdade por meio dessas práticas de acesse a maneira do cínico, tivemos disso tudo uma grande série de testemunho todos eles convergentes (FOUCAULT, 2011, p.157).

Dentre estes testemunhos, Foucault apresenta um que se refere a um filósofo chamado Peregrino. Tal testemunho é de Luciano e relata a morte teatral de Peregrino. Neste testemunho, Luciano conta a vida de Peregrino e como num certo período da sua vida se torna cristão, dando ênfase às renúncias que fizera em virtude da vida cristã, por fidelidade e obediência a Jesus Cristo. Foucault vai dizer que a interferência entre as duas formas de vida de Peregrino – antes e depois de ser cristão – sustenta uma proximidade entre a vida cínica e a vida cristã. “Peregrino é portanto um cínico que passou pelo cristianismo, ou um cristão que se tornou cínico (FOUCAULT, 2011, p. 159).

As discussões sobre o cinismo cristão e/ou sobre a prática cínica cristã também foi tema de interesse de santo Agostinho. Foucault traz a passagem do texto *A cidade de Deus*, em que santo Agostinho questiona: “será que se pode efetivamente admitir na comunidade cristã e conhecer com o cristão alguém que leva o modo de vida cínico?” (2011, p.159). Se havia, de acordo com Foucault, esta preocupação, isso prova que o modo de vida cínico também era praticado nas comunidades cristãs.

Especificamente, sobre o questionamento citado acima, o próprio santo Agostinho responde que, não importaria para a fé que os conduz a Deus, que se adote um gênero de vida específico, não haveria uma imposição de que seria necessário mudar modos de vestir e/ou viver ao se tornar cristão, mas que o importante seria renunciar a falsas doutrinas. “A lição de santo Agostinho é clara, portanto: a partir do momento em que a doutrina é a doutrina boa, pode-se perfeitamente aceitar na comunidade cristã alguém que leve a vida cínica, que use os trajés simples, que viva como um cínico” (FOUCAULT, 2011, p. 159).

Depreende-se dos textos apresentados acima, que no início do cristianismo, houve interferência (ainda que pequena) entre a prática cínica e a ascese cristã e fora justamente esta interferência, este intermédio, que manteve este modo de vida cínico transmitido por um longo período.

Tanto que Foucault (2011) vai dizer que muitas referências ao cinismo – doutrinas, modo de vidas cínicas/dos cínicos, atitudes, formas de comportamento – vão desaparecer em algum período e serão novamente encontrados em movimentos espirituais da Idade Média.

Afinal de contas, as ordens mendicantes – gente que, se despojando de tudo de tudo, usando a roupa mais simples e mais grosseira, anda descalça para convocar os homens e zelar por sua salvação e os interpela em diatribes cuja violência é conhecida – retomam de fato um modo de comportamento que é o modo de comportamento cínico (FOUCAULT, 2011, p.159-160).

Os franciscanos são um dos exemplos que Foucault vai citar fazendo referência a mendicância com que viviam, dado seu despojamento para representar os cínicos cristãos medievais. Os dominicanos também são lembrados pelo autor, por se auto nominavam os *cães do Senhor*. Foucault faz referências a estas duas ordens para mostrar que o modelo antigo de cinismo fora reativado através do cristianismo na Idade Média.

Em todo caso, houvera também os que se opuseram ao cinismo cristão. Seriam os representantes de movimentos de um cinismo anti-institucional, antieclesiástico – destaque para a Reforma protestante.

A opção de vida como escândalo da verdade, o despojamento da vida com maneira de constituir, no próprio corpo, o teatro vizinho da verdade parecem ter sido, ao longo de toda história do cristianismo, não apenas um tema mais uma prática particularmente viva, intensa, forte, em todos os esforços de reforma que se eu puseram a igreja, a suas instituições, a seu enriquecimento, assim o relaxamento de costumes (FOUCAULT, 2011, p.160).

O segundo fator – dentro os três – que Foucault propõe para pensar o cinismo e modo cínico de existência trans-histórico, compreende o cinismo como forma de vida no escândalo da verdade. Este cinismo não seria mais o das instituições e práticas religiosas, e sim o das práticas políticas. Entram neste contexto os movimentos revolucionários, que não deixavam de tomar emprestado diferentes formas da espiritualidade cristã.

O cinismo, a ideia de um modo de vida que seria manifestação irruptiva, violenta, escandalosa, da verdade faz parte e fez parte da prática revolucionária e das formas assumidas pelos movimentos revolucionários ao longo do século XIX. A revolução no mundo europeu moderno [...] – não foi simplesmente um projeto político, foi também uma forma de vida. Ou, mais precisamente, ela funcionou como um princípio que determinava um modo de vida (FOUCAULT, 2011, p.161).

Neste período, é o militantismo que passa a ocupar espaço dentre os movimentos revolucionários na Europa nos séculos XIX e XX. Este mesmo militantismo é dividido por Foucault em três formas/momentos. Primeiro a vida revolucionária secreta, uma “socialidade secreta (associações, **complôs** contra a sociedade presente e visível, constituição de uma sociedade invisível pautada por um princípio ou por um objetivo milenarista)” (FOUCAULT, 2011, p. 161, destaque meu).

No lado oposto, no segundo momento, é a visibilidade do militatismo que entra em cena. As socialidades secretas passam a ser organizações visíveis e reconhecidas, impondo objetivos na esfera social e política. É o militantismo, de acordo com Foucault (2011, p. 161), “não mais

se escondendo na sociabilidade secreta, mas aparecendo, se fazendo reconhecer em organizações sindicais ou partidos políticos com função revolucionária”.

O militantismo como testemunho pela vida e/ou como forma de um estilo de existência é a terceira forma de ser militante citada por Foucault. E é justamente pelo fato de o estilo de existência próprio do militantismo revolucionário ser assegurado por testemunhos de vida, que há aí a ruptura. Ruptura com costumes, formalismos e preceitos da sociedade. Esse testemunho militante, “deve manifestar diretamente, por sua forma visível, por sua prática constante e sua existência imediata, a possibilidade concreta e o valor evidente de uma outra vida, uma outra vida que é a vida verdadeira” (FOUCAULT, 2011, p. 161).

A questão enigmática da verdadeira vida também esteve no centro do militantismo revolucionário. Nesse ínterim, além da sociedade secreta, das organizações instituídas e do testemunho pela vida, Foucault vai falar de outros movimentos revolucionários que compunham o cenário do século XIX: o niilismo russo, o anarquismo europeu e americano e o terrorismo. Além da indicação de se estudar Dostoiévski para compreender o período, Foucault (2011, p. 162) assevera:

Dostoiévski, claro, deveria ser estudado e, com Dostoiévski, o niilismo russo; e depois do niilismo Russo, o anarquismo europeu e americano; e igualmente o problema do terrorismo e a maneira com o anarquismo e o terrorismo, como prática da vida até a morte pela verdade (a bomba que mata inclusive quem a põe), aparecem como uma espécie de passagem ao limite, passagem dramática ou delirante, dessa coragem pela verdade que a vida se sido posta pelos gregos e a filosofia grega com um dos princípios fundamentais da vida verdadeira.

Temos aí do militantismo ao fanatismo, movimentos revolucionários da história filiados à manifestação da verdade, marcados por organizações políticas e sociais. “Ir à verdade, manifestar a verdade, fazer a verdade estourar até perder nisso a vida ou fazer correr o sangue dos outros, é uma coisa longa filiação encontramos através do pensamento europeu (FOUCAULT, 2011, p. 162).

Para o autor, apesar de os testemunhos de vida terem sido dominantes no século XIX, o veremos reaparecer como escândalo da verdade no século XX, no que se chama esquerdismo (partidos socialistas e partidos comunistas).

A ressurgência do esquerdismo como tendência permanente no interior do pensamento e do projeto revolucionário europeus sempre se fez se apoiando não na dimensão da organização, mas nessa dimensão do militantismo que é socialidade secreta ou o estilo de vida, e às vezes o paradoxo de uma socialidade secreta se manifesta e se torna visível por formas de vida escandalosas (FOUCAULT, 2011, p.162).

Se os movimentos revolucionários passaram a adquirir forma e a se organizarem em partidos políticos, os aspectos ligados ao secreto, ao estilo de vida e ao escândalo da verdade evidentemente não cessariam de aparecer.

Além dos movimentos religiosos e das práticas políticas retratadas, Foucault apresenta a arte como um terceiro fator de disseminação do cinismo e/ou do tema do modo de vida como escândalo da verdade na cultura europeia.

Seria sem dúvida preciso remontar até bem longe, porque, por mais claramente afirmada, por mais violenta que tenha sido na Antiguidade a oposição do cinismo às diferentes regras de conduta e valores culturais e sociais, houve na Antiguidade uma arte e uma literatura cínicas. A sátira, a comédia foram frequentemente atravessadas por temas cínicos e, melhor ainda, elas até certo ponto constituíram um lugar privilegiado de expressão para os temas cínicos (FOUCAULT, 2011, p.163).

É na /pela arte moderna, que o autor vai acentuar que o cinismo se torna essencialmente importante. Enquanto um veículo de grande repercussão, este período nos é apontado por Foucault de duas maneiras: uma relacionada a vida do artista e a outra que pertence à ordem do desnudamento.

No que tange à vida do artista, a ideia que se tinha até o fim do século XVIII era de que o artista tinha (ou deveria ter) uma vida singular. E Foucault (2011) ratifica essa ideia ao indicar como fonte de informação a leitura de uma obra de Vasari (*Vida dos pintores*) e uma autobiografia de Benvenuto Cellini, em que é dissertado que o artista não poderia ter uma vida comum ou parecida à dos outros.

No entanto, no início do século XIX este cenário muda e a vida do artista passa a configurar-se como um testemunho, como condição da obra de arte.

É a ideia (sic), moderna creio, de que a vida do artista deve, na forma mesma que ela assume, constituir um testemunho do que é arte em sua verdade. Não somente a vida do artista deve ser suficientemente regular para que ele possa criar sua obra, mas sua vida deve ser, de certo modo, uma manifestação da própria arte em sua verdade (FOUCAULT, 2011, p.164).

Foucault divide ainda este tema da vida do artista como condição de vida, em dois princípios. Um, em que “a arte é capaz de dar à existência uma forma em ruptura com toda outra, uma forma que é a da verdadeira vida” (FOUCAULT, 2011, p. 164), e o outro que certifica que “se ela tem a forma da verdadeira vida, a vida, em contrapartida, é a caução de que toda obra, que se enraíza nela e a partir dela, pertence à dinastia e ao domínio da arte” (FOUCAULT, 2011, p. 164).

Para o autor, essa condição de vida é o que autenticava a obra de arte e dessa maneira, fora se retornando sob um outro viés, o princípio cínico da vida como manifestação da verdade e/ou como escândalo da verdade.

Outro argumento que sustenta o entendimento de que a arte no mundo moderno fora um veículo do modo de ser cínico, nos é retratado por Foucault como uma prática da arte que consistia não mais somente na/pela imitação, mas sim enquanto uma ordem do desnudamento. Para o autor a arte deveria estabelecer uma relação outra com o real.

É a ideia de que a própria arte, quer se trate da literatura, da pintura ou da música, deve estabelecer com um real uma relação que não é mais da ordem da ornamentação, da ordem da imitação, mas que é da ordem do desnudamento, do desmascaramento, da decapagem, da escavação, da redução violenta ao elementar da existência (FOUCAULT, 2011, p.164).

Essa prática artística passa a ocupar mais espaço em meados do século XIX, e assumiria o papel de irrupção do elementar, do desnudamento. A arte teria aí, segundo Foucault, uma constituição. “A arte (Baudelaire, Flaubert, Manet) se constitui com lugar de irrupção do debaixo, do embaixo, do que, na cultura, não tem direito, ou pelo menos não tem possibilidade de expressão” (FOUCAULT, 2011, p. 165).

A esta nova roupagem Foucault vai chamar de antiplatonismo da arte moderna, pela relação de redução e de desnudamento da existência. “Anti-platonismo, a arte como lugar de irrupção do elementar, desnudamento da experiência” (2011, p. 165). A partir de então, a arte passa a configurar juntamente com a cultura, com os valores e regras sociais uma relação de refutamento e agressão.

Estaria nessas relações polêmicas a presença constante do cinismo em relação a arte adquirida, numa relação de recusa.

É o que faz da arte moderna desde o século XIX, esse movimento pelo qual, incessantemente, cada regra estabelecida, deduzida, induzida, inferida a partir de cada um desses atos precedentes, se encontra rejeitada e recusada pelo ato seguinte. Há em toda forma de arte uma espécie de permanente cinismo em relação a toda arte adquirida. É o que poderíamos chamar de caráter antiaristotélico da arte moderna (FOUCAULT, 2011, p.164).

A recusa/rejeição às formas adquiridas que compreende o período da arte moderna, desempenharam, de acordo com Foucault, funções maiormente anticulturais. Embora, bem lembra o autor: “Ao consenso da cultura se opõe a coragem da arte em sua verdade bárbara. A

arte moderna é o cinismo da cultura, é o cinismo da cultura voltada contra ela mesmo” (FOUCAULT, 2011, p. 165).

No que concerne aos apontamentos feitos até o momento, Foucault (2011) sintetiza que, quer seja a propósito dos movimentos revolucionários, dos testemunhos e/ou das práticas cristãs, quer seja na/pela arte moderna, há uma história do cínico, do cinismo e da prática cínica que não cessa de unificar o modo de vida à manifestação da verdade.

Vocês tem ao mesmo tempo uma análise interessantíssima do cinismo antigo e uma história do conceito de cinismo, muito diferente aliás em suas referências ao vago esboço que eu havia feito da última vez, quando procure identificar pelo menos alguns dos veículos do cinismo, da vida cínica, da atitude cínica na cultura ocidental (no interior das instituições cristãs, na vida política, na prática artística (FOUCAULT, 2011, p.170).

Tendo identificado uma variedade de atitudes e comportamentos a propósito de uma conceitualização do cinismo, Foucault propõe uma retomada à história do cinismo na Antiguidade com o intuito de analisar as singularidades destas atitudes e comportamentos manifestados como condutas próprias do cinismo.

As diferenças estariam, de acordo com o autor, em níveis emblemáticos, embora, (há) houvesse sempre um nível central. Seriam os extremos a que o cinismo fora caracterizado por entre a história.

A emblemático do cinismo é – e já falamos nisso – o homem de manto curto, barba hirsuta, pés descalços e sujos, com a mochila, o cajado, e que está ali, nas esquinas, nas praças públicas, na porta dos templos, interpelando as pessoas para lhes dizer algumas verdades. Mas além, ao lado desse estereótipo, de ambos os lados desse personagem familiar [...] há outras formas de vida que, na época, se apresentaram, foram percebidas, caracterizadas, valorizadas e desvalorizadas como formas de vida cínica (FOUCAULT, 2011, p.170).

Nesse sentido, Foucault cita dois personagens considerados cínicos com trajetórias extremamente diferentes. Demétrio – citado por Sêneca – e Peregrino – que já fora aqui mencionado – apresentado por Luciano.

Demétrio representa o cínico de vida despojada, pobre. Foucault (2011) destaca que Sêneca dentre os fatos e qualidades que usa ao descrevê-lo, conta que Demétrio uma certa vez recusou grande oferta de dinheiro de um imperador e que ao ser questionado sobre a recusa teria respondido que ao invés de dinheiro porque não lhe ofereceram então todo o Império. Para Foucault (2011, p. 171), esta resposta “soa cem por cento cínico” e acrescenta:

Ele queria dizer com isso, não, claro, que se tivessem lhe oferecido todo Império ele teria aceitado e teria cedido a tentação, mas que sendo a tentação uma prova, prova de resistência pela com alguém se fortalece garante, em face do mundo, sua soberania; se houvesse sido necessária uma prova verdadeiramente séria e que teria lhe permitirão se aperfeiçoar, se fortalecer, aumentar sua resistência, não era evidentemente, uma soma de dinheiro que deviam lhe dar, era pelo menos todo Império. Diante dessa oferta é que ele precisaria ter resistido e diante dessa oferta é que sua vitória teria tido valor e sentido (FOUCAULT, 2011, p.171).

A recusa de Demétrio configura aí uma condição de prova da vida que este personagem tem, “um personagem que é na verdade totalmente cínico, correspondendo pelo menos a alguns dos traços fundamentais da existência cínica” (FOUCAULT, 2011, p. 172). Sêneca ainda o descreve como um homem sábio e eloquente, para dar visibilidade à imagem do cínico. Independentemente de ser despojado de posses, Demétrio não era igual a alguns pregadores de rua que acabavam diminuindo a imagem do cínico. Era ligado à aristocracia romana. Um conselheiro de almas e de políticos.

Do outro lado, Foucault (2011) volta a citar Peregrino. Um cínico que vivia de cidade em cidade dando testemunhos e conselhos. Luciano diz que Peregrino era considerado um vagabundo e que sempre esteve ligado a movimentos populares anti romanos até se tornar cristão. Peregrino, diferentemente de Demétrio, era um cínico que tinha um papel de profeta. Em Roma, dirigia “seu ensinamento aos *idiôtai* (os que não têm cultura nem estatuto social ou político)” (FOUCAULT, 2011, p. 172).

Embora, Demétrio e Peregrino fossem considerados cínicos, o distanciamento das atitudes de/em vida demonstram aí uma certa dificuldade para que se pudesse definir o que seria de fato uma atitude cínica.

Há pois toda uma família de atitudes bem diferentes umas das outras que se reuniram sob essa mesma caracterização de cinismo e cobrem um leque extremamente amplo, tanto em relação às regras sociais como à vida política ou às tradições religiosas. O cinismo, no fundo, apresenta esquemas de atitudes que são bem diferentes e tornam um pouco difícil definir o que seria a atitude, ou uma atitude por excelência (FOUCAULT, 2011, p. 173).

Depreende-se daí uma ambiguidade que teria surgido a partir do século I a.C até o século III. Foi um período marcado por críticas ao cinismo. De acordo com Foucault (2011, p. 173), ao cínico recriminava-se “sua grosseria, sua ignorância, sua incultura”. E como exemplo, apresenta um diálogo escrito por Luciano, intitulado *Os fugitivos*. É uma crítica ao cinismo apresentada por meio de um diálogo em que é a filosofia que “fala”

Nesse texto, a filosofia fala e faz de certo modo sua própria história e a das pessoas que vieram frequentá-la ou que procuraram retomar os princípios e as regras da vida filosófica. [...] uma espécie de homens desprezíveis, a maioria deles servis e mercenários, que, dedicados desde a infância a grosseiros trabalhos, não puderam formar comigo nenhuma ligação; eles são presas da escravidão, ocupam-se em ganhar o seu salário exercem ofícios apropriados a sua condição – sapateiros, marceneiros, pisoeiros, cardadores de lã [...] Exercendo essas profissões desde tenra idade, nunca tinham ouvido pronunciar meu nome (FOUCAULT, 2011, p. 174).

A crítica feita direcionada aos cínicos no texto se estende ainda ao fato de que mesmo sendo despojados do acesso à filosofia, alguns que se diziam cínicos adotavam em certas circunstâncias discursos semelhantes ao dos filósofos de formação.

Por outro lado, seus ofícios vis e penosos mal supriam à sua existência, e o jogo da servidão se tornou pesado para eles, como de fato é. O que eles fazem? Eles tomo a decisão de lançar a última âncora [...], atracar no porto da loucura, chamam sua ajuda a Insolência, a Ignorância e a Imprudência, suas aliadas ordinárias, munem-se de uma nova provisão de injúrias, que mantém alcance da suas mãos; depois [...] se fantasiam o melhor que podem e adquirem um aspecto exterior semelhante ao meu (FOUCAULT, 2011, p. 174).

Depreende-se daí que ao cinismo somavam-se certas formas de imitação, de simulacro, que retratavam uma certa incultura da prática cínica no período. Acrescenta-se a estes retratos, uma certa recusa e oposição dos que praticavam o cinismo às leis divinas. “Temos aí um retrato do cínicos igualmente violentíssimo, que desta vez não [ataca] tanto a imitação hipócrita da filosofia, mas o fato de que os cínicos se opõem às leis divinas, às leis humanas e a toda forma de tradicionalidade de organização social” (FOUCAULT, 2011, p. 175).

Havia ainda, de acordo com o autor, uma face outra do cinismo: de um bom cinismo. Uma prática cínica mais comedida, igual a de Demonax (já citado aqui no texto). Prática de um cínico que se distanciava por ora da filosofia, o que, no entanto, não o impedia de ser um homem culto, educado. Para Luciano, de acordo com Foucault (2011, p. 176), “esse Demonax é ao mesmo tempo alguém para o qual a prática da verdade é uma prática doce, uma prática curativa e terapêutica, uma prática de paz e não de insultos e ataques”.

O cinismo aparece, nesse ponto, como o universal da filosofia, seu universal e sem dúvida também sua banalidade. [...] pois, de um lado, vimos o cinismo descrito como forma de existência bem particular, à margem das instituições, das leis, dos grupos sociais mais reconhecidos: cínico é alguém que está verdadeiramente à margem da sociedade e circula em torno da sociedade sem ser admitido nela. [...] Por outro lado, tentativa de discriminar e eliminar certa forma prática cínica. [...] esforço para retirar dessa prática cínica, ou de outras

práticas filosóficas, um núcleo reconhecido como sendo a essência, e a essência limpa, pura, do próprio cinismo (FOUCAULT, 2011, p. 178).

Na oposição apresentada acima, entre um cinismo universal da filosofia ou como uma impostura, era o não distanciamento entre atos e palavras que estaria mais próximo de um cinismo considerado verdadeiro. Este embate de sentidos do que seria um cinismo essencial, de acordo com o autor, é o que sustentaria às críticas feitas na história da filosofia, de que se tinha a impressão que no Império, àquele que aderisse e/ou se interessasse à filosofia – ainda que tardiamente – teria atitudes duvidosas.

Em relação ao cinismo, procura-se, de um lado, expulsar o cínico e seu modo de existência do campo da filosofia honrada e reconhecida, mas não se pode praticar essa expulsão sem fazer ao mesmo tempo referência a um cinismo universalmente válido e sem se afirmar como cínico e como representante do verdadeiro cinismo. A crítica do cinismo sempre se faz em nome de um cinismo essencial (FOUCAULT, 2011, p. 179).

Há ainda, segundo Foucault, outra razão que dificultava os estudos e/ou até mesmo uma possível definição de cinismo antigo: a falta de textos teóricos. Haveria um caráter popular filosófico através dos testemunhos, e é justamente este caráter popular que produziu uma doutrinação mais simplória (por meio de relatos, anedotas, exemplos), mais breve.

O cinismo era transmitido por ensinamentos práticos. Um ensino popular. Na contramão disso, a falta de alicerces teóricos. Nesse sentido, Foucault (2011, p. 179) afirma: “o cinismo foi uma filosofia, por um lado, de ampla implementação social e, por outro, de um arcabouço teórico estreito, exíguo e elementar”.

O caráter popular da filosofia estaria, de acordo com o autor, ligado a ideia difundida daqueles cínicos que em certa etapa da vida adotavam a filosofia como uma espécie de ambição política e social, embora fossem, conforme já citamos aqui, pessoas que tinham trabalhos mais simples (marceneiros, pisoeiros, cardadores de lã).

[...] vendo o respeito que cerca os verdadeiros discípulos da verdadeira filosofia, vendo esses filósofos eram bem acolhidos, como toleravam a sua franqueza, como buscavam a sua amizade, como ouviam o seus conselhos, essas pessoas, na realidade simples sapateiros, marceneiros, pisoeiros, cardadores de lã, decidiram se tornar filósofos, ou, antes, imitar o gênero, estilo de vida filosófico; é um testemunho bastante claro da maneira como se percebia, de forma crítica, o caráter popular do cinismo (FOUCAULT, 2011, p. 179).

A propósito deste caráter popular do cinismo, Foucault cita um texto de Dion Crisóstomo¹⁴. Um discurso dirigido aos habitantes de Alexandria, em que Crisóstomo fala sobre a incapacidade de os atenienses tanto ouvirem a verdade, quanto sobre não ter quem poderia dizer-lhes estas verdades. E é aí, que Crisóstomo vai distinguir três categorias de filósofos/intelectuais, dentro os quais, os cínicos seriam os que falariam mais abertamente ao público a(s) verdade(s). De acordo com Foucault (2011, p. 180):

[...] ele distingue três categorias de filósofos [...] Há intelectuais ou filósofos que se calam, e se calam é porque pensam que a multidão não é capaz de ser convencida e que, por mais que se empreguem perante ela e para ela os argumentos mais prementes, ela nunca é capaz de entender. Por conseguinte, estes ficam em casa e se calam. Segunda categoria de filósofos: são os que reservam suas palavras às salas de aula e de conferências para um público seletivo e que se recusam a enfrentar um público em geral, de se endereçar à cidade como tal. Existe uma terceira categoria de filósofos que, desta vez, ele nomeia [...]: são os cínicos. Ele descreve os cínicos, postados nas esquinas, nas alamedas, nas portas dos templos, estendendo os pires, pedindo esmolas e se aproveitando da credulidade das crianças, dos marinheiros e das pessoas desse tipo, encadeadas umas às outras suas palhaçadas grosseiras e causando assim, continua Dion Crisóstomo, o maior mal à filosofia verdadeira, porque fazer rir da filosofia (assim como se pode estragar todo um ensino fazendo as crianças rirem de seu professor).

Foucault traz esta passagem para mostrar que, em sua grande parte, os retratos referentes ao cinismo/cínico estavam ligados a práticas populares e a lugares específicos. A vida simples e a doutrina popular compreenderam uma condição de “indução circular”, em que os ensinamentos eram vistos como transmissão, como treinamento, e não como conhecimento.

De fato, para os cínicos, o ensino filosófico não tinha essencialmente como função transmitir conhecimentos, mas, sobretudo e antes de tudo, dar aos indivíduos que eram formados um treinamento ao mesmo tempo intelectual e moral. Tratava-se de armá-los para vida, para que pudessem enfrentar os acontecimentos. [...] concepção de ensino como transmissão de uma armadura para a vida [...] (FOUCAULT, 2011, p. 181).

Esta transmissão e/ou concepção de ensino para vida, é o que sustentou, segundo Foucault, essa doutrinação popular. O ensino não era essencialmente científico. A ideia que se tinha é de o ensino fosse mais sintetizado, que facilitasse o entendimento e servisse para questões cotidianas. “Ou seja, as ciências não são aprendidas em todo o seu desenvolvimento,

¹⁴ Dion Crisóstomo, *Discourses*, org. J.W. Cohoon, Londres-Cambridge, Mas., Harvard University Press, 1939-1951, discurso 32, “Ao povo de Alexandria”, § 8-12, pp. 178-83.

mas nos princípios essenciais que são necessários e suficientes para viver convenientemente” (FOUCAULT, 2011, p. 181).

No que concerne ainda ao ensino cínico como formação para a vida, Foucault faz uma menção a Sêneca, e cita um texto em que o autor fala como o cínico Demétrio concebia o ensino.

[...] é mais proveitoso conhecer poucos sábios preceitos a nosso alcance e a nosso uso do que aprender muitos que não temos à mão. Do mesmo modo que um lutador hábil não é o que aprendeu a fundo todas as posições e todas as complicações dos movimentos cujo uso é raro no combate, mas aquele que, tendo se exercitado longa e cuidadosamente em uma ou duas delas, espia atentamente a oportunidade de aplicá-las. Por que não lhe importa saber muito contanto que saiba o bastante para vencer; assim também, nesse estudo, há muitas coisas que agradam, mas bem poucas coisas que garantem a vitória (FOUCAULT, 2011, p. 182).

Depreende-se que o ensino era fundamentalmente relacionado à resistência, à sobrevivência e às lutas diárias. Um ensino que consistisse em tudo que fosse necessário à existência. Uma luta que deveria constituir a vida cínica. “O ensino cínico é um ensino simples, um ensino prático. É um ensino que os próprios cínicos diziam consistir num atalho, num caminho breve. [...] um atalho para a virtude” (FOUCAULT, 2011, p. 182-183).

Neste ponto, o caminho breve para virtude foi o que durante um longo período desvinculou o ensino teórico das práticas sobre o cinismo. E se houve um caminho breve, Foucault vai colocar em discussão a premissa bastante conhecida: a de que há sempre dois caminhos. Resumidamente, Foucault (2011), cita um poema de Parmênides¹⁵, em que há uma distinção entre os dois caminhos. No poema, haveria um primeiro caminho que seria o do Ser (caminho da certeza porque acompanharia a verdade) e o caminho que o Ser não é (caminho em que não se pode aprender nada).

Foucault (2011), traz também um relato de Pródico¹⁶, em que a imagem dos dois caminhos está relacionada a uma encruzilhada. Na encruzilhada de dois caminhos, um seria o caminho rude e difícil (mas que levaria a verdadeira felicidade) e o outro o caminho fácil, dos prazeres (no qual nunca se poderia chegar a uma felicidade verdadeira, pois os prazeres desapareceriam misturados aos sofrimentos e precisariam ser renovados. No cristianismo, essa passagem dos dois caminhos, de acordo com Foucault, é figurada pelo caminho da vida e da morte, encontrado em sermões e testemunhos cristãos.

¹⁵ Parménide. Le Poème, II, traduzido por Jean Beaufret, Paris, PUF, 1955

¹⁶ Xenofonte, Mémoires, II, 1, 21-34, trad. P. Chambry, Paris, Garnier-Flammarion, Pp. 320-3

Foucault faz menção à figura dos dois caminhos, para mostrar que além do caminho breve, os cínicos também viviam a concepção dos dois caminhos.

Há dois caminhos, um longo, relativamente fácil, que não requer muito esforço e que é o caminho pelo qual se chega à virtude através do lógos, isto é, através do discurso e do aprendizado destes (aprendizado escolar e doutrinal). É há o caminho breve que, este sim, é o caminho difícil, o caminho árduo que sobe reto em direção ao cume à custa de muitos obstáculos, e que é o caminho de certo modo mudo (FOUCAULT, 2011, p. 182).

A dificuldade de uma conceitualização da doutrina cínica, estaria de acordo com o autor, justamente nos embates que se deram entre os cínicos que eram em sua grande maioria adeptos do caminho breve (do atalho, do cotidiano, do exercício, do aprendizado) e não do caminho longo (que leva à felicidade pelo discurso). “Caminho breve: o caminho do exercício. Caminho longo: o caminho do discurso” (Foucault, 2011, p. 184).

A transmissão por esse caminho breve, acabou por constituir um modo tradicional de ensino cínico. Para Foucault (2011, p. 184), “eles não se preocupam tanto em ensinar uma doutrina mas em transmitir esquemas, pois bem, os cínicos utilizam, para transmitir esquemas de vida, não tanto um ensino teórico, dogmático, mas sobretudo modelos, relatos, anedotas, exemplos”.

Nestes relatos e anedotas, figuravam como exemplos de vida cínica, grandes personagens da história na Antiguidade, além de figuras míticas e lendárias. “Essa tradicionalidade do ensino cínico, que passava por modelos de comportamentos, matrizes de atitudes, pois bem, ela adquiria a forma seja de anedotas breves [...], seja de relatos mais longos, nos quais todo um episódio da vida cínica era contado” (Foucault, 2011, p. 185).

Esta forma de transmissão – diferentemente de uma transmissão doutrinal – fundou uma tradicionalidade específica do cinismo: uma tradicionalidade de existência. Foucault vai dizer que a diferença de ensino estaria enraizada por uma ideia de rememorar episódios de vida, aos quais se tem de dar existência, imitando-os para que não fiquem esquecidos como numa tradicionalidade doutrinal.

Digamos, de uma maneira esquemática, que a tradicionalidade doutrinal permite manter o retiro um sentido para além do esquecimento. A tradicionalidade de existência permite, em compensação, restituir a força de uma conduta para além de um debilitamento moral (FOUCAULT, 2011, p. 185).

É na/pela tradicionalidade de existência do ensino cínico, que Foucault destaca o aparecimento de uma figura importante e que interessa nesta pesquisa: a figura do herói

filosófico. Um herói que representava um estilo de vida que era importante para a época. Este modelo de estilo era transmitido e essa figura de herói moldava existências, configurando uma condição de matriz prática.

O cinismo como essência do heroísmo filosófico – foi isso que percorreu toda a Antiguidade e que faz do cinismo, qualquer que seja sua pobreza teórica, um acontecimento importante na história, não apenas das formas de vida, mas do pensamento. O heroísmo filosófico, a vida filosófica como vida heróica, é algo que foi inscrito e transmitido por essa tradição cínica (FOUCAULT, 2011, p. 186).

Para o autor, o cinismo acabou por enformar essa imagem de herói filosófico. Na história da filosofia, isso contribuiu para que se pensasse em um ensino para além do que era pautado em doutrinas filosóficas, com o intuito de se pensar uma história da filosofia “que não seria uma história das doutrinas, mas [das] formas, dos modos e estilos de vida, uma história da vida filosófica como problema filosófico, mas também como modo de ser e como forma ao mesmo tempo de ética e de heroísmo” (FOUCAULT, 2011, p. 186-187).

Essas discussões da história da filosofia enquanto ética e heroísmo acabaram por não fazer parte das doutrinas filosóficas, quando segundo Foucault, no século XIX, a filosofia passou a ser um ofício de professor. Momento em que a filosofia é concebida enquanto um conjunto histórico de doutrinas.

No entanto, neste mesmo período, uma importante obra literária reacende as discussões sobre a vida filosófica. *Fausto* de Goethe é citado por Foucault como uma última grande imagem lendária filosófica. A importância de tal obra, estaria vinculada à vontade e desejo de Fausto, personagem que materializa o mito do homem moderno – na transição entre a Idade Média e a Idade Moderna – que busca dar significado a sua vida. Um relato que confere modelo para a conduta humana.

Ao lado disso, Foucault (2011) encerra este percurso da história do cinismo, ressaltando que a exemplo de *Fausto*, serão os revolucionários do/no campo político que a partir de então, permearão outras formas práticas do cinismo e da vida filosófica.

O heroísmo filosófico, a ética filosófica não vão mais encontrar lugar na própria prática da filosofia, que se tornou ofício de ensino, mas nesta outra forma de vida filosófica, deslocada e transformada, [ou seja,] no campo político: a vida revolucionária. *Exit* Fausto, entra o revolucionário (FOUCAULT, 2011, p. 186).

Dessa apresentação geral, reforçamos a ideia que abre esta seção: a de que o cinismo se apresenta como certa forma de dizer-a-verdade. Por esta perspectiva, é na/pela vontade de

verdade do discurso do cínico/cinismo, que empreendemos a partir de agora um recorte sobre a (não) dissimulação. Conceito também difundido por Foucault e que compreende uma dramatização/teatralização e uma reversão do escândalo da verdade no discurso.

2.2 Cinismo e a não dissimulação

Do cinismo enquanto forma de dizer-a-verdade, compreendido entre a manifestação da existência e sua direta relação com a vida daquele que deseja manifestar a verdade e/ou dizer a verdade, empreendemos agora – ainda guiados pelos pressupostos Foucaultianos – apresentar alguns contornos que incidem sobre o discurso cínico e o dizer-a-verdade em relação ao tema da verdadeira vida.

Até aqui, apreendemos com o Foucault a observar na apresentação trans-histórica do cinismo, os elementos que contribuiram para que o dizer-a-verdade do cínico adquirisse a forma de vida como testemunho da verdade. Daí irrompe, segundo Foucault (2011) outro tema, não menos importante e que faz parte das discussões da ética política a partir do século XIX: o tema da verdadeira vida. Especificamente sobre este tema, Foucault vai colocar em discussão – tomando como ponto de aplicação o cinismo – as possibilidades de um enunciado ser verdadeiro ou falso e/ou como este mesmo enunciado pode receber um valor da verdade.

Para tal propósito, Foucault (2011, p. 192) parte de tal prerrogativa: “Quando se trata de vida - poderíamos dizer a mesma coisa a propósito de um comportamento, de um sentimento, de uma atitude -, como é que se pode utilizar a qualificação de verdadeiro? O que é um verdadeiro sentimento? O que é o verdadeiro amor? O que é a verdadeira vida?”.

Esquemáticamente, Foucault (2011) vai nos apresentar “alguns lembretes” sobre a noção de verdade que existiam antes mesmo das discussões oriundas sobre o cinismo, e o que se entendia por verdadeira vida desde a filosofia grega. É da palavra grega *Alétheia* (a verdade) e *Alethés* (verdadeiro) que o autor vai fazer algumas investigações sobre o problema da vida verdadeira (*alethès bíos*, *alethinós bíos*), designando assim quatro sentidos ou formas da verdade, nas quais e por causa das quais alguma coisa pode ser dita verdadeira: sem dissimulação; sem mistura; reto e imutável.

Para Foucault, a verdade está primeiramente ligada ao que é não dissimulado, o que é não oculto. Para justificar seu pensamento vai utilizar como exemplo, a estrutura negativa das palavras gregas *a-trekes* e *ne-mertes*. “A palavra *a-trekes*, por exemplo, que quer dizer reto, etimologicamente significa exatamente “não curvo”. *Ne-mertes*, que quer dizer sincero, etimologicamente [significa]: que não engana, que não tapeia” (FOUCAULT, 2011, p. 192). Nesse mesmo sentido, é que Foucault vai validar o sentido de não dissimulado enquanto

verdade através da palavra *Aléthes*. “A-*léthes* é o que, sendo não oculto, não dissimulado, é oferecido ao olhar em sua totalidade, o que completamente visível, nenhuma parte sua se encontra velada nem furtada ao olhar” (2011, p. 192).

Deste primeiro valor dado a palavra *alethés* (verdadeiro), Foucault faz uma relação direta a um segundo significado, segundo o qual, para que alguma coisa possa ser dita como e/ou considerada como verdadeira, precisa ser sem mistura. Para o autor, se *alethés* figura um valor do que não é dissimulado, é porque não recebe nenhuma adição e suplemento, que não sofre mistura. “Aquilo cujo ser não só não é velado e dissimulado, mas também aquilo cujo ser não é alterado por um elemento que lhe seria estranho e que, assim, alteraria e terminaria por dissimular o que ele é na realidade” (FOUCAULT, 2011, p. 192).

Ao não dissimulado e ao sem mistura, Foucault acrescenta a retidão, o que é reto (*euthús*: direto). Uma retidão que “se opõe aos rodeios e às dobras. [...], se opõe igualmente à multiplicidade e à mistura que altera” (FOUCAULT, 2011, p. 192-193). Para o autor, do ponto de vista de que a verdade não é dissimulada e que não apresenta misturas, implica, então, que seja também (a verdade) construída pela retidão. “Dir-se-á pois, com toda naturalidade, que uma conduta, uma maneira de fazer são *aléthai* na medida em que são retas, conformes à retidão, **conformes ao que é preciso**” (FOUCAULT, 2011, p. 192-193, destaque meu).

Por último, Foucault coloca a imutabilidade (imutável) enquanto característica - que unifica a não dissimulação, a não mistura e a retidão - ao termo verdade. É na/pela incorruptibilidade que o autor vai ratificar estas quatro formas que sustentam um valor de/sobre verdade.

Essa verdade não dissimulada, essa verdade não misturada, essa verdade reta, pelo fato de que não tem rodeios, não tem dissimulação, não tem mistura, não tem curvatura nem perturbação (ela é bem reta), por isso mesmo ela pode se manter tal qual, em sua identidade imutável e incorruptível (FOUCAULT, 2011, p. 193).

Estas noções de/sobre verdade apresentadas por meio dos termos *alethés* e *alétheia*, compreendem campos associados à prática e a maneiras de ser. De acordo com Foucault, estas quatro significações incidem em algo bem diferente de proposições ou enunciados, e estariam relacionadas ao próprio *lógos* sobre a verdade. “Aliás, aplica-se essa noção de verdade, com seus quatro sentidos, ao próprio *lógos*, ao *lógos* entendido não como proposição, como enunciado, mas como uma maneira de falar” (FOUCAULT, 2011, p. 193).

Resumidamente, Foucault (2011, p.193), faz a seguinte afirmação:

O *lógos aléthes* não é simplesmente um conjunto de proposições que são exatas e podem receber o valor de verdade. O *lógos aléthes* é uma maneira de falar na qual, primeiramente, nada é dissimulado; na qual, em segundo lugar, nem o falso nem a opinião nem a aparência vêm se misturar ao verdadeiro; [em terceiro lugar], é um discurso reto, um discurso que é conforme às regras e à lei; e, enfim, o *aléthes lógos* é um discurso que permanece o mesmo, não muda, não se corrompe nem se altera, não pode nunca ser vencido nem revertido nem refutado.

No entanto, embora Foucault tenha nos apresentado o *lógos aléthes* não entendido como proposição e/ou enunciado, há para o autor pelo menos um domínio em que a aplicação de *aléthes* nos servirá como base para apontamentos e conceitos sobre o que seria a verdadeira vida: o amor verdadeiro. Ao amor verdadeiro, ele fará referência aos quatro valores da *alétheia* apresentados anteriormente, para chegar ao entendimento de que o amor verdadeiro é uma forma por excelência da verdadeira vida.

O verdadeiro amor, primeiro, é aquele que **não dissimula**, e não dissimula em dois sentidos. Primeiro, porque não tem nada a dissimular. Ele não tem nada de vergonhoso que deveria ser escondido. Ele não procura a sombra. Ele aceita, e é tal que pode aceitar se manifestar sempre perante testemunhas, E também um amor que não dissimula seus fins. O verdadeiro amor não procura obter de quem ama algo que esconderia aos olhos do outro, mas seria seu verdadeiro objetivo. Ele não tem artimanhas, não tem rodeios com seu parceiro. Ele não se dissimula aos olhos das testemunhas, nem tampouco aos olhos de seu parceiro. O verdadeiro amor é um amor sem dissimulação. Segundo, o verdadeiro amor é um amor **sem mistura**, isto é, sem mistura de prazer e desprazer. É também um amor em que não se misturam o prazer sensual e a amizade das almas. É portanto, nessa medida, um amor puro já que sem mistura. Terceiro, o amor verdadeiro (*aléthes éros*) é um amor conforme ao que é **reto**, ao que é justo. É um amor direto (*euthús*). Ele não tem nada de contrário à regra ou ao costume. E, enfim, o verdadeiro amor é um amor que nunca é submetido à mudança ou ao devir. É um amor **incorruptível** que permanece sempre o mesmo. (FOUCAULT, 2011, p. 194. destaques meus).

Neste ínterim, o autor ressalta que esses quatro valores da *alétheia*, relacionados ao amor verdadeiro, eram presença constante nos textos socráticos e platônicos, além de estarem presentes no domínio da espiritualidade e do misticismo cristão. É a partir da definição deste amor verdadeiro que Foucault avança na busca do que seria a verdadeira vida (*aléthes bíos*). Primeiro, vai definir a *aléthes bíos* fora da sua significação cínica, usando como referência os quatro significados de *Alétheia*, emergentes da filosofia grega, partindo especificamente dos textos de Platão e Sócrates.

Foucault vai seguir a mesma estrutura dada à *Alétheia* - não dissimulada, sem mistura, reta e imutável - para avançar na busca de uma definição de vida verdadeira (*aléthes bíos*).

A *alethès bíos* é, em primeiro lugar, claro, uma vida não dissimulada, isto é, uma vida que não encerra nenhuma parte de sombra. É uma vida que é tal que pode enfrentar a plena luz e se manifestar sem reticência à vista de todos. Uma maneira de ser e de se conduzir é portanto verdadeira e pertence à verdadeira vida se não esconder nada das suas intenções e dos seus fins (FOUCAULT, 2011, p. 195).

A essa descrição, o autor faz referência a obra *Ilíada* de Sócrates. O recorte feito aqui, está relacionado ao fato de que em certa passagem do texto, há entre Ulisses e Aquiles um diálogo que os coloca em oposição. Segundo Foucault (2011, p. 195), tal diálogo acontece no canto IX de *Ilíada*, onde Aquiles, dirigindo-se a Ulisses e chamando-o de engenhoso Ulisses (*polymékhan' Odysseû*), lhe diz: "Tenho de te dizer minhas intenções sem nenhum rodeio, tais como as realizarei, tais como sei que elas se consumarão. Detesto tanto quanto as portas do Hades aquele que esconde uma coisa em seu espírito e diz outra".

Na contramão, Ulisses era considerado um homem de rodeios, e Sócrates o apresenta como "o homem de mil rodeios, isto é, aquele que esconde a seus parceiros o que ele tem no espírito e o que quer fazer". Nesta perspectiva, por oposição a Ulisses, Aquiles aparece como o homem da verdade, um homem sem rodeios. "Entre o que ele pensa e o que ele diz, entre o que ele diz e o que ele quer fazer, entre o que ele quer fazer e o que ele fará efetivamente, não há nenhuma dissimulação, nenhum rodeio, nada que venha ocultar a realidade do que ele pensa e que será a realidade do que ele faz" (FOUCAULT, 2011, p. 195).

Aquiles estaria mais próximo da verdadeira vida. Seria aí o mais verdadeiro, o mais simples e mais direto. Sobre esta afirmativa, Sócrates, a respeito de Aquiles, assevera: "eis um homem *haploústatos kai alethéstatos* (o mais simples, o mais direto, o mais verdadeiro; *haploûs* é aquele que não tem rodeios)" (Foucault, 2011, p. 195).

Há neste movimento de designar os homens, seu caráter, sua existência e suas formas de vida não dissimuladas, a presença marcante da simplicidade. O simples como algo verdadeiro, daquele que vive a vida o mais próximo da verdade. "Vocês estão vendo portanto como se caracteriza aqui essa simplicidade que é verdade de existência, que é verdadeira vida: não há mudança, mas não há enganos capazes de se produzir pela desconexão, a defasagem entre o que acontece e os discursos, os fantasmas, os sinais" (FOUCAULT, 2011, P. 195).

Para aproximar *alethès bíos* ao segundo valor de *Aléthes* (sem mistura), Foucault vai recorrer a Platão. De acordo com o autor, para Platão a *alethès bíos* corresponde a uma vida sem mistura entre o bem e o mal, entre prazer e sofrimento, entre vícios e virtudes. E vai se referir a vida verdadeira, como uma vida não abigarrada. O termo "abirragado" usado por Platão

em a *República* trata-se da descrição do homem democrático, àquele que abigarrado de desejos e prazeres não vive a vida verdadeira.

Uma verdadeira vida é uma vida que não pode ser abigarrada. Todo esse abigarramento (abigarramento da parte concupiscível ou irascível da alma, abigarramento das cidades democráticas ou tirânicas em que todos os desejos têm seu lugar, em sua violência ou em sua singularidade) é precisamente o que impede de levar a verdadeira vida. Que o homem abigarrado, que o homem presa da multiplicidade dos seus desejos, de seus apetites e dos movimentos da sua alma, que esse homem não possa, não seja capaz de verdade, é exatamente o que está dito na República no livro VIII, onde se trata da descrição do homem democrático” (FOUCAULT, 2011, p. 196).

Estaria aí uma crítica ao homem que cede aos prazeres e ao mesmo tempo se afasta deles, ora se quer ocioso, ora se exercita, vez em quando usa a filosofia ou diz o que lhe passa pela cabeça. Para Foucault (2011, p. 196), essa vida do homem democrático em Platão, “ora ociosa, ora ocupada, ora entregue aos prazeres, ora entregue à política, e quando ele se entrega à política diz tudo e o que quer que lhe passe pela cabeça, essa vida sem unidade, essa vida misturada, essa vida fadada à multiplicidade é uma vida sem verdade”.

Ainda na esteira de Platão, Foucault traz em terceiro lugar, como característica da verdadeira vida, a vida reta (*euthús*). “Segundo a caracterização da verdade como retidão, do verdadeiro como o que é reto, a verdadeira vida é uma vida reta, isto é, uma vida conforme aos princípios, às regras e ao *nómos*” (FOUCAULT, 2011, p. 197). Daí depreende-se a vida verdadeira, sendo aquela que se figura de acordo com as regras. Essa relação feita por Platão estaria ligada a um episódio em que o próprio Platão fora levado para a Sicília por solicitação de Dion, e que só teria aceito o convite após perceber que Dion mostrara-se adepto de sua filosofia e suas regras de vida e/ou de certa forma de lei. Esta lei, segundo Foucault, seriam os preceitos de ordem política, praticada e disseminada pelo próprio Platão.

Essa conversão de Dion à filosofia, em todo caso a formação recebida, permitia que Platão esperasse que, através de Dion, seria a cidade de Siracusa, e talvez toda a Sicília, que aceitaria se colocar sob essa forma de lei. E nesse momento, diz ele, era uma esperança para todo o mundo ter uma *alethinòs bíos* (uma vida verdadeira). A vida verdadeira, que é portanto a promessa de Platão aos sicilianos, ou antes sua esperança quando ele foi à Sicília, é a vida de acordo com as regras que Platão, que a filosofia, pode propor aos homens, não apenas em sua vida individual, como é o caso [de] Dion, mas também em sua vida social, sua vida pública, sua vida política (FOUCAULT, 2011, p. 197).

Chegamos ao quarto significado da expressão *alethés bios* em Platão: a não corruptibilidade. Segundo Foucault (2011), Platão acreditava que uma vida verdadeira escaparia das perturbações e da corrupção. Nada modificaria a identidade daquele que assim vivesse.

É essa identidade da vida em relação a si mesma que a faz escapar de todo elemento de alteração e, por um lado, lhe assegura uma liberdade entendida como independência, não dependência, não escravidão, com respeito a tudo o que poderia submetê-la à dominação e ao controle, e por outro lado lhe assegura a felicidade (*eudaimonía*), entendida como controle de si e gozo de si por si (FOUCAULT, 2011, p. 198).

Sem deixar-se corromper pelas perturbações do dia a dia, a verdadeira vida seria aquela vida de controle perfeito. Ainda de acordo com o autor, essa seria uma vida divina e feliz.

Dos quatro significados apresentados por Foucault sobre a verdade (*aléthes*) - não dissimulada, sem mistura, reta e imutável - relacionados à noção de verdadeira vida (*alethès bios*), chegamos juntamente com o autor, ao ponto e/ou a maneira de como o cinismo jogou com essa noção de *alethès bios*.

É da expressão "alterar o valor da moeda" que Foucault (2011) vai apresentar alguns episódios que servirão de base para compreensão do cinismo enquanto possibilidade de verdade e/ou de uma vida verdadeira. A expressão em destaque, fora usada como referência à vida de Diógenes, contada por Diógenes Laércio. De acordo com Foucault (2011), há versões sobre esta expressão. A primeira estaria ligada ao fato de que Diógenes, por ser filho de um banqueiro, teria feito um monopólio de moedas, em posse de umas contra outras. Haveria também referência a uma possível falsificação de moeda e um episódio em que, Diógenes estando exilado teria feito um pedido ao deus Apolo, para lhe dar um conselho e uma opinião. tal conselho de Apolo teria sido o de falsificar a moeda, ou alterar seu valor, no sentido de mudar de vida, mudar os valores.

Foucault vai nos dizer que para o cínico e para tradição cínica o princípio "mudar o valor da moeda", tinha papel relevante, pois aproximava os episódios referentes não somente a Diógenes, mas também a Sócrates, que teria recebido uma profecia do deus Delfos de que era o mais sábio dos homens. Segundo Foucault (2011), estabeleceu-se na época uma simetria entre as histórias de Sócrates e Diógenes e o cinismo de certa forma teria incorporado ambos episódios como modelo a ser seguido de vida e discurso.

Assim como Sócrates havia recebido do deus de Delfos essa profecia, essa indicação, essa assinalação de papel de que era o mais sábio dos homens, do mesmo modo Diógenes, indo a Delfos e perguntando ao deuses sobre si próprio, obtém esta resposta: "mudar, alterar o valor da moeda". Sócrates e

Diógenes, pois, um e outro, **receberam uma missão** (FOUCAULT, 2011, p. 199, destaques meus).

Era a interpretação da missão de Sócrates e Diógenes que seria mantida ao longo da tradição cínica. Para os cínicos, estes episódios se complementavam: de um lado Sócrates considerado o mais sábio dos homens e que estava sempre procurando conhecer a si mesmo e do outro lado, Diógenes que deveria e mudar o valor da moeda (mudar o modo de vida).

Depreende-se daí um questionamento feito por Foucault (2011, p. 199): “De fato, o que quer dizer “alterar o valor da moeda” (*parakharáttein tò nómisma*)? É na tentativa de responder a tal proposição, que o autor vai chegar ao problema da verdadeira vida cínica. É a mudança de atitude que o autor aproxima de “alterar o valor da moeda”.

[...] primeiramente, salientar a aproximação que há – e que a própria palavra indica – entre moeda e costume, regra, lei. *Nomisma* é a moeda. *Nómos* é a lei. Mudar o valor da moeda também é tomar certa atitude em relação ao que é convenção, regra, lei. Em segundo lugar, sempre a propósito dessa noção de *parakharáxis*. *Parakharáttein* (mudar, alterar) não significa desvalorizar a moeda. Pode-se às vezes encontrar o sentido significativo de “alterar” uma moeda para que ela perca seu valor, mas aqui o verbo significa essencialmente e sobretudo: **a partir de certa moeda que traz certa efígie, apagar a efígie e substituí-la por outra** que representará muito e permitirá que essa moeda circule com seu verdadeiro valor (FOUCAULT, 2011, p. 199-200, destaques meus).

Ainda de acordo com Foucault, no cinismo e/ou para os cínicos o sentido de “alterar o valor da moeda” sustentaria a tradição cínica da verdadeira vida. O verdadeiro valor poderia /deveria ser restituído. Mudaria-se o valor da moeda “impondo-lhe outra efígie, melhor e mais adequada” (FOUCAULT, 2011, p. 200).

É deste ponto de vista, que de acordo com Foucault, seria a verdadeira vida cínica. Os cínicos tomariam o valor da moeda o mais próximo do significado tradicional e modificariam o sentido deste valor, uma espécie de careta, mudança de face, de expressão.

Desse ponto de vista os cínicos não mudam, de certo modo, o metal dessa moeda. Mas eles vão modificar a efígie e, à partir desses mesmos princípios da verdadeira vida - que deve ser não dissimulada, não misturada, reta e estável, incorruptível, feliz -, vão fazer aparecer, por passagem ao limite, **sem ruptura**, simplesmente empurrando esses temas até seu ponto extremo, uma vida é precisamente o contrário do que era reconhecido tradicionalmente [como] a verdadeira vida. Pegar a moeda de volta, mudar a efígie e fazer de certo modo o tema da verdadeira vida **caretear**. O cinismo como careta da verdadeira vida. Os cínicos tentaram fazer o tema da verdadeira vida, tradicional na filosofia, caretear (FOUCAULT, 2011, p. 200, destaque meu).

Pelo percurso trans-histórico do cinismo, considerado em alguns momento familiar, em outros um tanto estranho às vivências filosóficas, a característica de caratear a vida verdadeira

foi a que configurou a condição cínica enquanto uma filosofia de vida. Segundo Foucault (2011) foi essa condição de caricatura que favoreceu um entendimento do cinismo enquanto uma passagem ao limite das coisas, e não como uma ruptura da verdade.

Em vez de ver no cinismo uma filosofia que, por ter sido popular ou nunca ter recebido direito de cidadania no consenso e na comunidade filosófica culta, seria uma filosofia de ruptura, em vez disso, seria preciso vê-lo como uma espécie de passagem ao limite, **uma espécie de extrapolação em vez de exterioridade, uma extrapolação dos temas da verdadeira vida e uma reversão desses temas numa espécie de figura ao mesmo tempo conforme ao modelo e, no entanto, careteira como a verdadeira vida. Trata-se muito mais de uma espécie de continuidade carnavalesca do tema da verdadeira vida, do que de ruptura** em relação aos valores recebidos na filosofia clássica, quando se tratava da verdadeira vida (FOUCAULT, 2011, p. 200, destaques meus).

Aqui, Foucault nos apresenta os entremeios que colocaram o cinismo enquanto um potencial de verdade. A não caracterização do cinismo enquanto ruptura, potencializou-o enquanto escândalo da/para a verdade. Essa caracterização, de acordo com Foucault, se deu sobre dois paradoxos.

Por um lado, o cinismo se apresenta na forma de um conjunto de características que são comuns a diversas filosofias da época - há certa banalidade nas teses propostas, nos princípios recomendados; e, por outro lado, **ele é marcado por um escândalo que sempre o acompanha**, uma reprovação com que o rodeiam, **um misto de zombarias**, de repulsão, de apreensão, pelas quais se reagiu à sua presença e a suas manifestações (FOUCAULT, 2011, p. 203).

Esta construção dúbia do cinismo, nos fora já apresentada por Foucault por meio dos testemunhos dados quando da passagem dos personagens Demétrio (citado por Sêneca), Epicteto, Demonax (citado por Juliano). Sempre houve, de acordo com o autor, os que defendiam e os que criticavam o cinismo, mas que, no entanto, a grande maioria dos filósofos se demarcavam dele “violentamente com uma caricatura repulsiva” (FOUCAULT, 2011, P. 204).

É deste paradoxo que Foucault também vai nos falar da vida cínica - *bíos Kynikós* - enquanto verdadeira vida. Esta condição de caricatura colocou o cinismo numa categoria de alteração inaceitável da filosofia.

O cinismo desempenharia, de certo modo, o **papel de espelho quebrado** para a filosofia antiga. Espelho quebrado em que todo filósofo pode e deve se reconhecer, no qual ele pode e deve reconhecer a própria imagem da filosofia, o reflexo do que ela é e do que ela devia ser, o reflexo do que ele próprio é e do que ele próprio gostaria de ser. E ao mesmo tempo, nesse espelho, ele percebe como que **uma careta, uma deformação violenta**, feita sem graça,

na qual ele não poderia em hipótese alguma se reconhecer nem reconhecer a filosofia. Tudo isso para dizer, simplesmente, que **o cinismo foi percebido, creio, como a banalidade da filosofia, mas uma banalidade escandalosa.** (FOUCAULT, 2011, p. 204).

No entremeio do reconhecimento de sua existência *versus* sua banalidade, o cinismo teve forte presença na Antiguidade e a condição de espelho concorre para com a visão de escândalo da verdade. Aquilo que Foucault (2011) chamou de ecletismo de efeito inverso. Considerando o ecletismo enquanto forma de pensamento e de discurso aceitáveis, Foucault designa o cinismo por meio de convicções intelectuais e morais vigentes na época.

Direi que o cinismo é um ecletismo de efeito inverso: ecletismo porque retoma alguns dos traços mais fundamentais que podemos encontrar nas filosofias que lhe são contemporâneas; de efeito inverso porque faz dessa retomada uma prática revoltante, prática esta que instaurou não, de modo algum, um consenso filosófico, mas ao contrário uma estranheza na prática filosófica, uma exterioridade e até uma hostilidade e uma guerra (FOUCAULT, 2011, p. 204, grifos meus).

É deste paradoxo e desta estranheza que, juntamente com o Foucault, deslocamos agora um olhar sobre como o cinismo se constituiu por elementos comuns da filosofia e ao mesmo tempo fora considerado **um escândalo, um espelho quebrado, uma caricatura**. Para tanto, o autor apresenta duas razões que (e)levaram o cinismo a tal patamar: uma ligada a coragem da verdade e a outra ligada a vida filosófica (*bios philosophikos*).

No que diz respeito à coragem da verdade, Foucault (2011) delimita três formas que compreenderiam a vida cínica. A primeira estaria relacionada a uma ousadia política. “O cinismo, parece-me, faz surgir sob uma nova luz, dá uma forma nova a esse grande e velho problema, ao mesmo tempo político e filosófico, da coragem da verdade [...]” (FOUCAULT, 2011, p. 204-205).

Para o autor, esta ousadia configurava tanto a coragem dos considerados democratas quanto a dos cortesãos ao discursarem, cada qual em seu ambiente e/ou espaço de pertencimento. Tal ousadia estaria ligada ao fato de que, ao discursivarem, tomados pela coragem da verdade, os cínicos viviam uma vida diferente do que pensa uma Assembleia e/ou um Príncipe.

A ousadia política, tanto a do democrata como a do cortesão, consiste portanto em dizer algo diferente, algo contrário ao que pensa a Assembleia ou o Príncipe. É contra a opinião deste Príncipe ou dessa Assembleia, e é pela verdade que o homem político, se for corajoso, arrisca a vida. Está aí, muito esquematicamente, a estrutura do que poderíamos chamar de a bravura política do dizer-a-verdade (FOUCAULT, 2011, p. 205).

A segunda forma de coragem da verdade da verdadeira vida cínica está relacionada ao que Foucault chamou de ironia socrática. Segundo ele, esta ironia consiste em fazer um jogo de duplo sentido: o do reconhecimento que o que as pessoas dizem saber, na verdade não sabem. “Nesse caso, a ironia socrática consiste em se arriscar à cólera, à irritação, à vingança, de parte das pessoas, até mesmo a ser processado por elas, para conduzi-las, a despeito de si mesmas, a cuidar de si mesmas, da sua alma e da verdade” (FOUCAULT, 2011, p. 205).

Foucault (2011) esclarece ainda o que diferenciaria a ousadia política desta ironia socrática. A ousadia consistiria em opor-se a uma opinião, enquanto a ironia seria uma possibilidade de introduzir dentro de um saber que os homens não sabem que sabem uma forma de verdade que os conduzirá a cuidar de si mesmos. E é neste jogo duplo de sentido, que Foucault acrescenta uma terceira forma de coragem da verdade: o escândalo cínico.

A coragem cínica da verdade consiste em conseguir fazer condenar, rejeitar, desprezar, insultar, pelas pessoas a própria manifestação do que elas admitem ou pretendem admitir no nível dos princípios. **Trata-se de enfrentar a cólera delas dando a imagem do que, ao mesmo tempo, admitem e valorizam em pensamento e rejeitam e desprezam em sua própria vida. É isso o escândalo cínico.** Depois da bravura política, depois da ironia socrática, teríamos, se vocês quiserem, o escândalo cínico (FOUCAULT, 2011, p. 205, destaques meus).

O contraponto estaria justamente nos efeitos de sentidos produzidos a partir do deste escândalo cínico e/ou escândalo da coragem da verdade. É justamente pelo ato da coragem da verdade, que Foucault (2011) entende o escândalo cínico não somente enquanto uma manifestação e/ou prática discursiva, mas pela própria vida daquele que discursiviza.

Nos dois primeiros casos, a coragem da verdade consiste em arriscar a vida dizendo a verdade, em arriscar a vida para dizer a verdade, em arriscar a vida por tê-la dito. No caso do escândalo cínico [...], arrisca-se a vida, não simplesmente dizendo a verdade, por dizê-la, mas pela própria maneira como se vive. Em todos os sentidos da palavra francesa, “expõe-se” [on expose] a vida. Quer dizer, mostra-se e arrisca-se a vida. Arrisca-se mostrando-a, e é por mostrá-la que se arrisca. Expõe-se sua vida não por discursos, mas por sua própria vida (FOUCAULT, 2011, p. 205-206).

Tendo apresentado as formas de vida cínica que corroboraram para a coragem da verdade, Foucault (2011) indica uma segunda razão que concorreu para com a vida cínica: a vida filosófica (*bios philosophikos*). Seria justamente por meio desta prática - discurso + modo de vida - que o escândalo cínico teria irrompido e que o cinismo teria marcado seu lugar de incômodo à filosofia.

No entanto, embora acreditava-se que não existisse filosofia dissociável de uma existência e/ou de práticas filosóficas enquanto modos de vida, houve, de acordo com Foucault

(2011), certa eliminação e/ou negligência desta proximidade, o que acabou dissociando progressivamente o problema dessa vida filosófica em relação à prática filosófica. “Ela negligenciou cada vez mais, manteve sob uma tutela cada vez mais estrita o problema da vida em seu vínculo essencial com a prática do dizer-a-verdade” (FOUCAULT, 2011, p. 206).

Esse distanciamento e/ou esquecimento, essa negligência, essa eliminação, essa exteriorização do problema da verdadeira vida e da vida filosófica em relação à prática e ao discurso filosófico, seria, de acordo com Foucault (2011) efeitos de uma certa absorção do tema e da prática da verdadeira vida pela religião.

Como se a filosofia pudesse se aliviar do problema da verdadeira vida na mesma medida em que a religião, as instituições religiosas, o ascetismo religioso, a espiritualidade religiosa haviam levado em conta esse problema, de maneira cada vez mais manifesta, desde o fim da Antiguidade até o mundo moderno (FOUCAULT, 2011, p. 206-207).

Teria concorrido também para esse distanciamento (do tema da verdadeira vida desaparecer como questão filosófica) a institucionalização das práticas do dizer-a-verdade na forma de uma ciência com normas e regulações. “Se a prática científica, a instituição científica, a integração ao consenso científico bastam, por si sós, para garantir o acesso à verdade, é evidente que o problema da verdadeira vida como base necessária da prática do dizer-a-verdade desaparece” (FOUCAULT, 2011, p. 207) .

São estes dois movimentos, que de acordo com Foucault (2011) favoreceram para o desaparecimento do tema da vida verdadeira da vida filosófica em oposição às questões do dizer-a-verdade em termos que levassem ao reconhecimento de um enunciado como verdadeiro. “Confisco do problema da verdadeira vida na instituição religiosa. Anulação do problema da verdadeira vida na instituição científica. Vocês compreendem por que a questão da verdadeira vida não parou de se extenuar, de se atenuar, de se eliminar, de se punir no pensamento ocidental” (FOUCAULT, 2011, p. 207).

Da mesma maneira que o aparecimento das ciências tenha tomado espaço das discussões filosóficas em detrimento da questão do ser, para Foucault (2011), a questão da vida filosófica, não fora de certa forma esquecida, fora muito mais desprezada.

Para Foucault (2011, p. 208):

[...] ela não cessou de aparecer como demasiada em relação à filosofia, à prática filosófica, a um discurso filosófico cada vez mais indexado ao modelo científico. A questão da vida filosófica não cessou de aparecer como uma sombra, cada vez mais inútil, da prática filosófica. Essa negligência da vida filosófica possibilitou que a relação com a verdade não pudesse mais se validar e se manifestar agora a não ser na forma do saber científico.

É nesse ínterim que, o cinismo - apresentado aqui como trans-histórico - assume [sob] a forma do escândalo a questão da vida filosófica. Esta analogia é possível pelo percurso que Foucault (2011, p. 208) nos delinea e que aqui, nos mostra resumidamente. Vejamos:

O fato de que o cinismo seja sempre ao mesmo tempo interno e externo à filosofia (familiaridade e estranheza do cinismo em relação à filosofia que lhe servia de contexto, de meio, de vis-à-vis, de oponente, de inimigo), a constituição cínica da vida filosófica como escândalo, **tudo isso é a marca histórica**, a manifestação primeira, o ponto de partida do que foi, a meu ver, a grande exteriorização do problema da vida filosófica em relação à filosofia, à prática filosófica, à prática do discurso filosófico (destaques meus).

Levando em consideração que o cinismo fora concebido tanto uma forma rudimentar quanto uma forma radical desta vida filosófica, o interesse agora, justamente com Foucault, é o de (re)conhecer como os cínicos praticavam e/ou consideravam esta vida filosófica. Para tal propósito, o autor apresenta alguns elementos que compreendem esta prática cínica.

Um primeiro princípio base é o de que para o cinismo “a filosofia é uma preparação para a vida” (FOUCAULT, 2011, p. 209). Aliado a essa preparação para a vida, estaria já o segundo princípio: o de “ocupar-se antes de tudo de si mesmo [...] cuida de ti mesmo” (FOUCAULT, 2011, p. 209). O cuidar de si mesmo implicaria, de acordo com o autor, um terceiro princípio: “o de que para ocupar-se de si mesmo, deve-se estudar apenas o que é realmente útil para a existência” (FOUCAULT, 2011, p. 209). O quarto princípio seria o de uma vida soberana. “Você precisa tornar a vida conforme aos preceitos que formula. [...] Só pode haver verdadeiro cuidado de si se os princípios formulados como princípios verdadeiros forem ao mesmo tempo garantidos e autenticados pela maneira como se vive” (FOUCAULT, 2011, p. 210).

Estes princípios eram (pelo percurso que aqui tivemos acesso) comuns e tradicionais às práticas cínicas. No entanto, Foucault (2011, p.201) reforça aqui um quinto princípio já discutido por ele e bastante difundido pelos cínicos: “É o princípio segundo o qual é preciso “parakharáttein tò nóμισμα” (alterar, mudar o valor da moeda)”. Este foi um princípio que recebeu muitas interpretações. Foucault nos apresenta uma interpretação que leva em consideração a expressão "mudar a moeda" em dois sentidos: “um sentido pejorativo e um sentido positivo, ou em todo caso neutro. De fato, pode ser uma alteração desonesta da moeda. **Pode ser também uma mudança da efígie gravada na moeda, mudança essa que possibilita restabelecer o verdadeiro valor dessa moeda**” (FOUCAULT, 2011, p. 210, destaques meus).

Dentre as versões apresentadas (destaque aqui já dado em relação à Diógenes), Foucault ressalta que o princípio de alterar o valor da moeda era regularmente associado ao cinismo.

“Em todo caso, esse princípio, com sua ambiguidade de sentido (valor positivo ou negativo), é perpetuamente associado, em toda a doxografia e a maioria das referências que podemos fazer ao cinismo, a Diógenes e aos principais cínicos” (FOUCAULT, 2011, p. 210).

E reforça:

Como vocês estão vendo, muitas vezes, quando se trata dos cínicos, uma história de moeda, de banco, de alteração é contada a respeito deles. O que é importante, o que em todo caso eu gostaria de reter, é que o princípio “altera a tua moeda”, “muda o valor da sua moeda”, é tido como um princípio de vida, inclusive o princípio mais fundamental e mais característico do cínicos (FOUCAULT, 2011, p. 211-212).

Somam-se a estas considerações sobre Diógenes, os discursos sobre os cínicos feitos por Juliano. Foucault dá ênfase aos discursos de Juliano sobre os cínicos justamente no que se refere ao princípio “alterar o valor da moeda/mudar o valor da moeda”. Nestes discursos, Juliano apresenta o cinismo como parte de uma filosofia universal, e acrescenta ao princípio “alterar o valor moeda” o princípio do “conhece a ti mesmo”. De acordo com Foucault (2011), para validar seu posicionamento, Juliano questionava discursivamente se era preciso reavaliar a sua moeda para conhecer a si mesmo ou se era conhecendo a si mesmo que se podia reavaliar a sua moeda.

Para Foucault (2011, p. 212):

O sentido que Juliano dá à justaposição e à coordenação desses dois preceitos seria portanto o seguinte: o preceito fundamental é ‘reavalie a tua moeda’; mas essa reavaliação só poderia ser feita pelo canal e o meio do ‘conhece a ti mesmo’, que substitui a moeda falsa da opinião que temos de nós mesmos, que os outros têm de você, por uma moeda verdadeira que é a do conhecimento de si.

É o cuidado de si que estaria ligado à existência verdadeira, uma espécie de “moeda” verdadeira da existência. Aqui, Foucault vai nos levar novamente à relação de “alterar o valor da moeda” à alterar leis, costumes, etc..

Vocês estão vendo que ao longo da história e da representação do cinismo, o tema da *parakharáxis tou nomísmatos*, o preceito *‘parakharáxon tò nómisma’* (muda a tua moeda) **aparecem no cerne da experiência e da prática cínicas**. Encontramos, é claro, algumas interpretações desse princípio, essencialmente em torno do tema de que *nómisma* é a moeda, mas também é *nomos*: a lei, o costume. **O princípio de alterar o nómisma também é mudar o costume, romper com ele, quebrar as regras, os hábitos, as convenções e as leis** (FOUCAULT, 2011, p. 213, destaques meus).

A propósito destas mudanças de costumes, regras e convenções, em relação à vida cínica, seria a caracterização aqui já citada nesta seção, segunda a qual aos cínicos seria

atribuída uma vida de “cão” que Foucault vai aproximar da verdadeira vida. Resumidamente, Foucault apresenta as quatro características, que qualificam esta verdadeira vida.

Primeiro, a vida *kynikós* é uma vida de cão na medida em que não tem pudor, não tem vergonha, não tem respeito humano. É uma vida que faz em público e aos olhos de todos o que somente os cães e os animais ousam fazer, enquanto os homens geralmente escondem. A vida de cínico é uma vida de cão como vida impudica. Segundo, a vida cínica é uma vida de cão porque, como a dos cães, é indiferente. Indiferente a tudo o que pode acontecer, não se prende a nada, contenta-se com o que tem, não tem outras necessidades além das que pode satisfazer imediatamente. Terceiro, a vida dos cínicos é uma vida de cão, ela recebeu esse epíteto de *kynikós* porque é, de certo modo, uma vida que late, uma vida diacrítica (*diakritikós*), isto é, uma vida capaz de brigar, de latir contra os inimigos, que sabe distinguir os bons dos maus, os verdadeiros dos falsos, os amos dos inimigos. E nesse sentido que é uma vida *diakritikós*: vida de discernimento que sabe se pôr à prova, que sabe testar e que sabe distinguir. Enfim, quarto, a vida cínica é *phylaktikós*. É uma vida de cão de guarda, uma vida que sabe se dedicar para salvar os outros e proteger a vida dos amos. Vida de impudor, vida *adiáphoros* (indiferente), vida *diakritikós* (diacrítica, de distinção, de discriminação, vida de certo modo latida) e vida *phylaktikós* (vida de guarda, de cão de guarda).

A esta relação atribuída qualitativamente à vida de cão - vida de impudor - Foucault nos direciona a uma reversão da verdadeira vida. Aquilo que configurava ao cinismo um escândalo da verdade. “O que é a vida de impudor senão a continuação, o prosseguimento, mas também a reversão, reversão escandalosa, da vida não dissimulada?” (FOUCAULT, 2021, p. 214).

Em *bíos alethès*, Foucault já dissertava sobre a vida na *alétheia*, enquanto uma vida sem dissimulação, e aqui nos mostra como o princípio “alterar o valor da moeda” está também associado a vida cínica não dissimulada, “trata-se de substituir as formas e os hábitos, que costumam marcar a existência e lhe dar sua figura, pela efígie dos princípios tradicionalmente admitidos pela filosofia” (FOUCAULT, 2011, p.214).

No entanto, foi justamente por estes princípios serem relacionados/aplicados à própria vida enquanto vida verdadeira, enquanto uma vida outra, que o cinismo acabou por se constituir como uma “moeda sem valor”. De acordo com Foucault (2011, p. 214-215), isso se deu...

[...] pelo próprio fato de que esses princípios são aplicados a própria vida em vez de serem simplesmente mantidos no elementos do *lógos*, pelo próprio fato de enformam a vida assim como a efígie de uma moeda enforma o metal no qual é impressa, por isso mesmo faz-se que as outras vidas, a vida dos outros, apareça como não sendo nada mais que uma moeda falsa, **uma moeda sem valor.**

É neste ponto que Foucault chega ao entendimento de que se é pela própria existência do filósofo que o dizer-a-verdade tem seu lugar de manifestação/validação, é na/pela circulação desta via cínica que a verdadeira moeda com o verdadeiro valor teve/tem condições de existência. “O jogo cínico manifesta que essa vida, que aplica verdadeiramente os princípios da verdadeira vida, é diferente da que levam os homens em geral e os filósofos em particular” (FOUCAULT, 2011, p.214).

Está aí a relevância da prática do cinismo: a vida cínica, a vida verdadeira é a vida outra. E é, justamente pelo movimento/incômodo/desconforto de que a vida verdadeira é a vida outra, que o cinismo não cessou de avançar nos limites da história da filosofia.

De fato, se admitirmos que o cinismo é mesmo esse movimento pelo qual a vida, a partir do momento em que ela traz real, efetiva e verdadeiramente a efigie da filosofia, com isso se torna outra, pois bem, estamos então no cerne de um problema importante. De fato, nessa medida, o cinismo não foi simplesmente a forma de lembrança insolente, grosseira, rudimentar, da questão da vida filosófica. Ele colocou uma questão seriíssima, ou antes, deu, me parece, sua incisividade ao tema da vida filosófica colocando a seguinte questão: **a vida, para ser verdadeiramente a vida de verdade, não deve ser uma vida outra, uma vida radical e paradoxalmente outra?** (FOUCAULT, 2011, p.215, destaques meus).

Depreende-se do desencadeamento apresentado pelo autor, que a prática do cinismo e a vida cínica consistiam pontualmente em reverter as quatro características da verdadeira vida (*alethès bios*) - a vida não dissimulada, a vida independente, a vida reta e a vida soberana -, até fazer destas um escândalo (da verdade), uma vida outra. **Uma radicalização da vida, uma radicalização da verdade.** Para Foucault (2011) é justamente esta radicalização que contribuiu, em certo sentido, para uma concepção de uma grosseria cínica. O que não impede, de acordo com o autor, de que se coloque “em relação à prática filosófica, a questão da vida filosófica e da verdadeira vida como vida outra. Será que a vida filosófica, será que a verdadeira vida, não pode, não deve ser obrigatoriamente uma vida radicalmente outra?” (FOUCAULT, 2011, p. 216-217).

Para a presente tese, é a vida não dissimulada que tomo com mais ênfase, dentre as quatro características apresentadas. O interesse está na possível relação de dramatização/teatralização através de um jogo de dissimulação dos e nos discursos jurídicos sobre os vazamentos de conversas da Operação Lava Jato.

O tema de vida não dissimulada foi central na tradição filosófica como caracterização da verdadeira vida (destaque para os exemplos já apresentados aqui na tese em Epicteto, Sêneca e Platão) e é de acordo com Foucault (2011, p. 223, destaques meus), “retomado constantemente

no cinismo. **Mas é retomado através de uma espécie de alteração, de transvaloração, que faz de sua aplicação um escândalo”.**

Essa alteração/transvaloração se deu inicialmente, de acordo com o autor, por meio da dramatização do princípio de não dissimulação. Uma dramatização primeiramente mais simples, que seria a dramatização da própria vida. Para Foucault (2011, p. 223) o que antes era considerado um ideal de conduta, passa a ser uma “enformação, é a encenação da vida em sua realidade material e cotidiana: ante o olhar efetivo dos outros, de todos os outros, ou pelo menos do maior número possível de outros. A vida do cínico é não dissimulada, no sentido de que ela é realmente, materialmente, fisicamente pública”.

No entanto, ainda de acordo com Foucault, essa dramatização/teatralização do princípio de não dissimulação sofre aí uma reversão de seus efeitos, visto que “essa vida cínica, que é a mais realmente fiel ao princípio da não dissimulação, aparece, pelo próprio fato dessa radicalização, como radicalmente outra, e irredutível a todas as outras” (2011, p. 223-224). Daí irrompe o escândalo da não dissimulação. Foucault vai além:

O jogo, que faz que essa dramatização vá se reverter em escândalo e na própria inversão da vida não dissimulada dos outros filósofos, é o seguinte: uma vida não dissimulada é uma vida que não ocultaria nada do que não é ruim e não faria o mal pois não dissimularia nada. Ora, dizem os cínicos, pode haver algum mal no que quer a natureza e no que ela pôs em nós? E, inversamente, se há em nós algo de ruim ou se fazemos algo de ruim, não é o que os homens acrescentaram à natureza por seus costumes, suas opiniões, suas convenções? Tanto que a não dissimulação, se deve ser a garantia e a caução de uma vida inteiramente boa, de uma vida que será boa porque inteiramente visível, pois bem, essa não dissimulação não deve fazer seus e aceitar os limites habituais, tradicionais do pudor, esses limites que os homens convencionaram e que imaginam indispensáveis. **Ao contrário, ela deve fazer aparecer, sem limite e sem dissimulação, o que, no ser humano, é da ordem da natureza, logo da ordem do bem** (FOUCAULT, 2011, p. 224, destaques meus).

E continua:

Ou seja, a não dissimulação, longe de ser a retomada e a aceitação dessas regras de pudor tradicionais que fazem que as pessoas se envergonhem de fazer o mal diante das outras, deve ser a exposição da naturalidade do ser humano ante o olhar de todos. **Essa manifestação da naturalidade que escandaliza, que transforma em escândalo a não dissimulação da existência limitada pelo pudor tradicional, [essa exposição] se manifesta nos célebres comportamentos cínicos** (FOUCAULT, 2011, p. 224, destaques meus).

Foucault vai nos direcionado à proposições que de certo modo nos faz pensar, por exemplo, no fato de que se algo está inscrito em nossa natureza, (sexo por exemplo) não seria

necessário dissimulá-lo. Dissimular a vida pública cínica será portanto uma vida de naturalidade exposta e inteiramente visível, fazendo valer o princípio de que a natureza nunca pode ser um mal.

A dramatização cínica da vida não dissimulada é portanto a aplicação estrita, simples, em certo sentido tão grosseira quanto possível, do princípio de que é preciso viver sem ter de se envergonhar do que se faz, viver por conseguinte diante do olhar dos outros e sob a caução da presença destes.

De acordo com o autor, é justamente em consequência dessa aplicação estrita, simples e grosseira, do princípio mais geral, que se vê a reversão de todas as regras, hábitos e convenções de pudor que esse princípio, no fundo, aceitava espontaneamente, ou que ele renovava e reforçava.

O pensamento filosófico tradicional, com o slogan da vida não dissimulada, no fundo colocava ou renovava a exigência do pudor, aceitava seus hábitos. O cinismo, aplicando ao pé da letra o princípio da não dissimulação, pôs pelos ares o código de pudor a que esse princípio de não dissimulação permanecia, implícita ou explicitamente, associado. [...] A vida filosófica dos cínicos, assim dramatizada, manifesta o tema geral da não dissimulação, **mas a liberta de todos os princípios convencionais**. Com isso, a vida filosófica aparece como radicalmente outra em relação a todas as outras formas de vida

Embora, Foucault faça ainda outras relações de como os cínicos levaram a manifestação da naturalidade em escândalo da verdade - da vida reta, e da vida soberba - é a figura da (não) dissimulação que, conforme já exposto, nos interessa e nos conduz muito exatamente a um outro momento, a uma outra figura: da não-escuta e da dissimulação cínica nos discursos jurídicos sobre os vazamentos de conversa da Operação Lava Jato.

De início, tal proposição nos leva a pensar se nos contextos políticos atuais o cinismo configuraria uma categoria de estética de existência da verdade e se através de uma dissimulação este jogo cínico concorreria para uma escuta e “não-escuta” entre os envolvidos no que vazou, no que vazaram, quem vazou, quando vazou e sobre quem vazou as trocas de mensagens da Lava Jato..

Antes de adentrarmos no cenário do vazamento de conversa da Operação Lava Jato - meados de 2019 - com vistas a tentar responder as proposições dadas no parágrafo anterior, proponho um diálogo e/ou uma aproximação entre as concepções dadas ao cinismo por Foucault em relação a outra proposição teóricas que circunscreve/compreende sentidos sobre o discurso do e sobre o cinismo/cínico. O objetivo é trazer para o campo da análise do discurso movimentos teóricos que possibilitem fazer um deslocamento/imbricamento que incida sobre

o cinismo na contemporaneidade enquanto uma estética da verdade (uma não-escuta), um enunciado característico da política contemporânea.

Para tal percurso, tomo em Safatle (2008) discussões acerca do cinismo que compreendem condições de emergência e campos de atuação - também através de apresentações/apontamentos trans-históricos - que recaem sobre discursos que promove(ra)m deslocamentos e/ou possibilidades através de enunciados que colocam o cinismo no(s) desejo(s) de/da verdade.

2.3 Cinismo, racionalidade e vontade (de verdade)

Safatle (2008) compreende o cinismo enquanto uma categoria de análise “das dinâmicas de racionalização em operação nas múltiplas esferas de interação social no capitalismo contemporâneo” (2008, p. 12). Por tal íterim, o autor busca (de)mostrar como tal dinâmica enunciativa cínica e/ou do cinismo na contemporaneidade implica, “ao mesmo tempo, reconhecer um processo de esgotamento que convencionamos chamar de ‘crítica’ e admitir a possibilidade de vislumbrar os fundamentos de uma forma ainda embrionária de crítica renovada” (SAFATLE, 2008, p. 12, destaques meus).

Ao definir o cinismo como modo de racionalização das múltiplas esferas de interação social, Safatle (2008) toma a “forma de vida” (embora não se tenha menção sobre em suas obras, me parece ser este termo “forma de vida” um deslocamento das discussões de Foucault, das quais a forma de vida é preceito fundamental nas conceitualizações sobre o cinismo) enquanto um conceito “operacional” em suas discussões. Ao passo que:

Chamamos de "forma de vida" um conjunto socialmente partilhado de sistemas de ordenamento e justificação da conduta nos campos do trabalho, do desejo e da linguagem. Tais sistemas não são simplesmente resultados de imposições coercitivas, mas da aceitação advinda da crença de eles operarem a partir de padrões desejados de racionalidade. Pois toda forma de vida funda-se na partilha de um padrão de racionalidade que se encarna em instituições, disposições de conduta valorativas e hábitos (SAFATLE, 2008, p. 12, destaques meus).

As contribuições de Safatle vão além dos preceitos valorativos e morais. O autor eleva o cinismo a uma “categoria adequada para expor a normatividade interna da forma de vida hegemônica no capitalismo contemporâneo” (2008, p. 12). Safatle ressalta ainda que essa hegemonia “vem do fato de essa forma de vida implementar modos de conduta e valoração que

realizam a normatividade intrínseca ao processo de e produção material da vida na fase atual do capitalismo” (2008, p. 12).

Assim, Safatle amplia os estudos que delineavam o cinismo apenas relacionado a questões de ordem moral e/ou vinculado à justificação de determinadas atitudes/ações, colocando assim em discussão (embasado em Sloterdijk) uma racionalidade que sendo cínica passaria para além de tentativas da imoralidade e/ou de (re)modelar-se de moralidade. Safatle nos apresenta a seguinte proposição:

[...] devemos chamar de "cinismo" um problema geral referente à mutação nas estruturas de racionalidade em operação na dimensão da práxis. Há um modo cínico de funcionamento dessas estruturas que aparece normalmente em épocas e sociedades em processo de crise de legitimação, de erosão da substancialidade normativa da vida social (SAFATLE, 2008, p.130).

É deste entendimento que o autor sinaliza que os processos de racionalização dos discursos incidem sobre o cinismo enquanto realização do (im)possível. A racionalidade cínica atestaria assim para regimes de racionalização.

Este é o ponto central, e ele foi bem salientado quando começamos a falar de razão cínica (Sloterdijk). Ou seja, se há uma razão cínica é porque o cinismo vê a si mesmo como uma figura da racionalidade. Para o cínico, não é apenas racional ser cínico, só é possível ser racional sendo cínico. E, enquanto processo de racionalização, o cinismo pode aparecer como posição discursiva em várias esferas da vida social (e não apenas no campo dos julgamentos morais) (SAFATLE, 2008, p. 13).

Para validar tal apontamento Safatle vai nos apresentar algumas coordenadas históricas que fomentaram/(re)produziram tal conceitualização. Na verdade, o autor propõe como tarefa fundamental a seguinte ressalva:

Não se trata apenas de indicar o momento em que as sociedades capitalistas começaram a passar por uma crise geral de legitimação, mas compreender *como elas foram capazes de legitimar-se através de uma racionalidade cínica, e com isso estabilizar uma situação que, em outras circunstâncias, seria uma típica e insustentável situação de crise e anomia*¹⁷ (SAFATLE, 2008, p. 13-14, destaques do autor).

É da noção de paradoxo que Safatle vai iniciar tal percurso. Para o autor, “a noção de ‘paradoxo’, usada para descrever a natureza da dinâmica de organização das formas de vida sob

¹⁷ **a·no·mi·a** (grego *anómia*, -as, violação da lei, ausência de leis) *substantivo feminino*. Ausência de leis ou de organização. = ANARQUIA. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/anomia>. Acesso em 19 out 21.

os imperativos do capitalismo contemporâneo, é precisa”. Essas descrições estariam, por exemplo, relacionadas à problematizações que consideravam que o capitalismo na contemporaneidade se pautava em um "modelo de desenvolvimento paradoxal" e que este "novo espírito do capitalismo" estaria dissemelhante aos estudos clássicos de Max Weber. Neste sentido, as organizações de formas de vida sob os domínios do capitalismo estariam/funcionariam e/ou se validariam através de estruturas contraditórias específicas.

O paradoxo deriva do fato de uma concretização aparentemente contrária à intenção que a gerou poder ser adequada a essa mesma intenção. O aspecto importante aqui é a identificação de um regime de concretização (paradoxal) da intenção. Tal denúncia deixa, assim, de ser o motor da crítica (como é o caso, por exemplo, em situações de *contradição performativa*), já que a realização paradoxal da intenção é, de certa forma, realização legítima (SAFATLE, 2008, p. 14-15).

É desse desenvolvimento paradoxal que o autor apresenta a noção de "estruturas normativas duais". Safatle vai fazer uso desta concepção respaldado em Žižek para então chegar a um conceito de cinismo. De acordo com Safatle (2008), Žižek fez um grande investimento sobre esta questão com o intuito de mostrar o impacto social a respeito da maneira como os sujeitos se socializam. Esta socialização se dava através da internalização simultânea de duas estruturas normativas. Duas estruturas normativas que tinham intensa correlação, embora contrárias entre si.

De um lado, a lei simbólica que visa normatizar, de maneira relativamente explícita, os modos de interação social e de constituição de ideais de autorregulação; de outro, a lei do supereu que visa impor, de maneira implícita, imperativos de conduta atualmente pautados por exigências de satisfação irrestrita (SAFATLE, 2008, p.15).

Assim, Žižek teria compreendido na especificidade desse transcurso de socialização alicerçado por normatividades contrárias (duais), “a chave para o funcionamento de uma forma de vida que parece seguir sistemas de normas e valores que se invertem no momento mesmo de sua aplicação, sistemas em que lei e transgressão são enunciadas, ao mesmo tempo, como imperativos” (SAFATLE, 2008, p.15).

Do fenômeno destas situações paradoxais, Safatle (2008) vai considerar como nome mais adequado, o cinismo. Segundo o autor, o termo cinismo é assim adequado para caracterizar tais situações, pois o remete a diagnósticos feitos desde a modernidade. E aqui cita Hegel para mostrar que os estudos feitos sobre o cinismo no capitalismo contemporâneo não deve-se restringir a questões apenas sociológicas, “pois suas raízes encontram-se na percepção do

esgotamento de padrões de racionalidade normativa e valoração que se confundem com uma certa história da modernidade filosófica” (SAFATLE, 2008, p.15-16).

Safatle (2008) dá destaque aos estudos feitos por Hegel, por considerar que ele fora o primeiro a ter uma compreensão da modernidade. Hegel teria assim compreendido que pela força do desgaste das maneiras tradicionais de vida, poderiam abrir lacunas para incertezas e para o esvaziamento de regulamentação (normas) sociais. Daí irromperiam às crises de legitimidade, que nas/pelas relações sociais encontrariam mecanismos que validariam princípios de autonomia.

Nos impasses de valoração de conduta e valores, Safatle (2008) destaca o uso da ironia em Hegel. O esvaziamento das formas de vida incidiria sobre uma certa estetização da ironia, e que de acordo com Safatle(2008), Hegel tentou mostrar (em um comentário sobre o texto *O sobrinho de Rameau*, de Diderot) que a ironização consistiria precisamente num movimento paradoxal da realização de valores através da aplicação de fatos que casualmente lhe seriam contrários, o que tenderia a indeterminação ou a anomia.

Safatle (2008) apresenta esse esquema helegiano justamente para mostrar os impasses em relação a normatividades que tenderiam ao que Safatle chamou de “fantasma de indeterminação” e que este seria um padrão de normatização social. Esse princípio tenderia ainda a generalização de situações de anomia em virtude de uma consciência da não possibilidade de garantia de sobrevivência das formas de vida tradicionais. Isso porque, Hegel não levava em consideração o *pathos* conservador da crença ética da vida tradicional, fato que não o permitia visualizar a regulação da anomia e/ou da indeterminação por estruturas institucionais.

É partindo então deste diagnóstico helegiano que Safatle (2008) amplia as discussões sobre o cinismo para além da indeterminação. Safatle (2008, p. 17), compreende então o cinismo “como disposição de conduta e valoração capaz de estabilizar e interagir em situações de anomia”. Para o autor, o discurso cínico seria um mecanismo usado para transformar as indeterminações normativas em “motivo de gozo”.

Em relação ao gozo, Safatle (2008, p. 18) o relaciona primeiramente as discussões feitas por Lyotard, Deleuze e Guatarri (1971) sobre a natureza cínica do capitalismo contemporâneo enquanto um espaço de desterritorialização e fragilização dos códigos e que compreendiam que “o capitalismo em suas formas hegemônicas de vida tendiam a organizar-se de maneira cínica em virtude de sua tendência interna de fragilizar continuamente as formas e as normas que ele mesmo enunciava”.

O desenvolvimento das sociedades de consumo também caracterizaram - de acordo com Safatle (2008) - um período em que se acentuou movimentos de equivalências, gerando processos de socialização do desejo no interior do próprio capitalismo, que passaram a não depender e nem repetir os padrões de conduta. No entanto, Safatle (2008, p.18) nos mostra que este mesmo desenvolvimento (exponencial) das sociedades de consumo corroboraram para validar o capitalismo enquanto uma “máquina social que se construiu como tal sobre fluxos descodificados [...]”.

O que pode ser entendido como afirmação de que o capitalismo não procurava mais impor conteúdos normativos privilegiados, mas socializar o desejo através da sua desterritorialização violenta, da fragilização de seus próprios códigos, da flexibilização das identidades que ele mesmo produz (SAFATLE, 2008, p. 18).

Estariam assim imbricadas na/pela desterritorialização do desejo e no/pelo desenvolvimento exponencial da sociedade de consumo uma conjuntura acentuada entre ação pulsional e os modelos de reprodução econômica. Nesse ínterim, Safatle (2008, p. 19) ressalta sobre a necessidade de se refletir sobre o capitalismo “a partir de uma *economia libidinal* capaz de compreender a racionalidade econômica a partir do tipo de promessa de satisfação libidinal que as formas de vida no capitalismo eram capazes de realizar”.

Vê se por tudo que precede que a noção de forma de vida ziguezagueia também entre as coordenadas históricas que entremeiam as discussões sobre o cinismo em Safatle (2008). Tanto que o autor tematiza esta noção de forma de vida “como conjunto de sistemas de ordenamento e justificação nos campos do trabalho, do desejo e da linguagem” é que há uma estrutura paradoxal da racionalidade cínica que organiza “as disposições hegemônicas de cada um desses campos” (2008, p. 20). O interesse de Safatle (2008) está justamente na possibilidade e/ou no desejo de “compreender melhor o que vincula modificações aparentemente autônomas em nossos modos de agir, desejar e usar a linguagem” (2008, p. 21).

O recorte que faço aqui em relação à noção de forma de vida em Safatle (2008) centra-se-á no campo do desejo da *linguagem*. Meu interesse se justifica na/pela apresentação que o autor vai dividir este *campo* de forma de vida em categorias, dentre as quais: o cinismo.

[...] a linguagem produz performances que não deveria produzir, como no caso dos sintomas (que indicam existência de duas regras de conduta linguisticamente estruturadas contrárias que constituem uma mesma representação mental), ou não produz performances que deveria produzir, *mesmo estando perfeitamente adequada em relação aos critérios normativos partilhados de maneira intersubjetiva*. Essa distorção performativa paradoxal ou esse bloqueio de força perlocucionária deve ser chamado de *cinismo*. Maneira de insistir que o cinismo só pode ser alçado à condição de lógica de

racionalização social quando a linguagem passou por um processo peculiar de desagregação (SAFATLE, 2008, p. 26, destaques do autor).

São dos regimes de distorção que o autor faz uma reflexão sobre a linguagem e o cinismo. Do uso cotidiano da fala é que Safatle irá caracterizar posturas como sendo cínicas. Para tal elucidação, vai nos apresentar uma sistematização do que chamou de *atos de fala de duplo nível*. “Trata-se de atos de fala que tiram sua força performativa da distinção entre a literalidade do enunciado e o sentido presente no nível da enunciação ou, ainda, de atos de fala que conservam sua força performativa apesar dessa distinção entre letra e sentido” (SAFATLE, 2008, p. 28).

Por esta perspectiva, propõe então uma taxionomia *de atos de fala de duplo nível*, com o intuito de tecer relações entre a literalidade dos enunciados e os sentidos da enunciação e os divide em categorias. “A princípio, parecem existir seis grandes categorias de atos de fala de duplo nível: a má-fé, a hipocrisia, a metáfora, os atos de fala indiretos, a ironia e o cinismo. Cada uma dessas categorias pode admitir subdivisões” (SAFATLE, 2008, p. 28).

Estas categorias são ainda organizadas em grupos. De acordo com o autor, “podemos organizar os atos de fala de duplo nível a partir de uma polaridade entre má-fé e hipocrisia, de um lado, e ironia e cinismo do outro, de outro” (SAFATLE, 2008, p. 29). Má-fé hipocrisia serão considerados pelo autor como atos de fala de *de mascaramento* e/ou como caso típico de *insinceridade*, “já que pressupõe que o outro não é capaz de desfilar a clivagem entre o valor ao qual enunciado aspira e intenção que anima anunciação. Elas são figuras de um falar e de um ágio que se organizam como arte da camuflagem de clivagens” (2008, p. 29). Em relação a ironia e cinismo, Safatle faz alusão primeiro à ironia por considerar que as discussões sobre ela teriam despertado maior interesse e abordagem pelos estudiosos.

Embora este não seja o foco de suas análises (nem o nosso), o autor traz a ironia a partir do “problema da existência de uma lógica comum de enunciação entre os regimes distintos de ironia, como sarcasmo, a *persiflage*, o chiste, a derrisão, a ironia melancólica, entre outros”(SAFATLE, 2008, p. 30). Além de apresentar algumas definições clássicas sobre a ironia em que a definem como sendo uma figura da retórica, o intuito de Safatle (2008) é o de caracterizar a ironia enquanto uma forma de alegoria - dentre inúmeras maneiras de enunciados - “em que se diz algo e dar a entender outra coisa”, para então problematizar de que maneira o cinismo - também característico de atos de fala de duplo nível - representaria um modo(s) de “fundamentação de sentido”.

Conforme descreve Safatle (2008, p.31-32), tal problematização é possível, pois para os atos de fala de duplo nível, estaríamos “em face de um processo de erosão do enunciado que

tira sua força do reconhecimento de uma inadequação entre as dimensões da literalidade do enunciado e da intenção presente no nível da enunciação. [...] Ou seja, a ironia é um modo muito particular de abertura ao reconhecimento intersubjetivo, tal como veremos no cinsimo”.

A partir deste ponto, Safatle vai tecer algumas considerações entre a dialética e a ironia romântica pela ótica de Hegel (1992) em *Fenomenologia do Espírito*, fazendo alusão a realidades históricas que de tempos em tempos passam por crises de legitimação, e que incidem sobre a ironização das condutas.

Neste ponto, vale a pena salientar que tais discussões sobre a relação complexa entre dialética e ironia têm uma estranha atualidade. Pois é possível que Hegel tenha percebido, através dos móveis que levaram à recuperação da ironia pelo romantismo alemão, a estetização de um processo geral de intervenção das aspirações normativas da modernidade, fracasso que só atualmente se mostrou em toda a sua extensão através das discussões do que chamamos de racionalidade cínica. Nesse sentido, trata-se aqui de insistir no fato de que certa compreensão dialética dos processos de ironização presentes em determinados movimentos da recuperação filosófica da ironia tende a se colocar no ponto de indistinção entre ironia e cinismo (SAFATLE, 2008, p. 41).

É desse imbricamento - da dialética e da recuperação da ironia em Hegel - que tende a ironização das condutas que Safatle vai pressupor o cinismo como uma figura do esclarecimento. “Não se trata absolutamente de, com isso, afirmar a solidariedade entre o que compreendemos hoje por cinismo e o que estava em jogo na recuperação romântica da ironia. Trata-se de afirmar tal solidariedade no interior do texto hegeliano” (SAFATLE, 2008, p.42).

Para tal correlação, será especificamente do comentário que Hegel faz em *Fenomenologia do Espírito* sobre o texto *O sobrinho de Ramea* de Diderot, que Safatle passa a empreender um movimento de aproximação entre a ironia - já citada nesta tese¹⁸ - e a intervenção crítica às normas do Iluminismo (razão) através da ironização cínica de condutas e valores. “Esta operação não é impossível se lembrarmos que o texto de Diderot é, à sua maneira, um momento inaugural do advento da consciência das intervenções das aspirações do Esclarecimento. (SAFATLHE, 2008, p. 43).

Foucault (1972) em *História da Loucura* fez considerações bastante pertinentes sobre o texto *O sobrinho de Rameau* de Diderot, conferindo-lhe destaque como sendo uma obra que marca o advento das intervenções dos desejos (das aspirações) do Esclarecimento moderno. Para Foucault (1972), este texto marca o retorno de uma desrazão que habita o cerne da razão.

¹⁸ Cf. p. 25.

Segundo Foucault (1972, p.434), “a aventura de *O sobrinho de Rameau* conta a instabilidade necessária e a reviravolta [*retournement*] irônica de toda forma de julgamento que denuncia a desrazão como lhe sendo algo exterior e não essencial”.

Para Safatle (2008, p. 43), *O sobrinho de Rameau*, pensando em nossos dias atuais, “pode ser compreendido como resultado de um movimento de suspensão dos processos de racionalização da dimensão prática, que é, ao mesmo tempo, resultado da afirmação desses mesmos processos”. Para o autor, estas discussões sobre razão e desrazão - que estariam no centro das análises empreendidas sobre julgamentos de ação e condutas desde o mundo grego, passando pelo Iluminismo até o advento do Idealismo alemão - internalizam/imbricam “a luta da consciência para realizar a razão por meio da racionalização de estruturas de práticas sociais adequadas a aspirações universalizantes”(p.46).

Trata-se, na verdade, de insistir que, através da problematização da moralidade, o idealismo alemão teria aberto as portas para a compreensão de que o fundamento das práticas e dos processos de racionalização que queiram realizar as aspirações modernas está na consciência-de-si, no sentido de que apenas uma problematização do conceito de consciência-de-si pode fornecer a reformulação dos princípios lógicos que guiam a ação dos sujeitos na realização de instituições e práticas sociais à altura das expectativas próprias à modernidade. (SAFATLE, 2008, p.46).

Para o autor, é da problematização da consciência-de-si que Hegel introduz a linguagem como um elemento de reconhecimento em sua função expressiva. Tal operação é possível, justamente por Hegel considerar em *O sobrinho de Rameau*, a ironia como uma [das] figura[s] de/da linguagem. “Reconhecimento inusitado, pois obriga-nos a afirmar que a experiência do sobrinho de Rameau tem um conteúdo de verdade. Como se seu cinismo fosse, no final das contas, momento fundamental no interior do processo doloroso de formação da consciência-si” (SAFATLE, 2008, p. 47).

É a partir desta relação com a linguagem - observável no diálogo dos personagens de *O sobrinho de Rameau* - que Safatle investe na (im)possível determinação de sentidos do cinismo, na forma de um espelhamento. “Esse espelhamento indica um confronto perpétuo articulado em solo comum, já que tanto a posição do sobrinho quanto a posição do filósofo são articuladas sob a égide do cinismo” (2008, p. 54). Este confronto caracteriza, segundo Safatle, não uma contraposição, mas uma interversão “porque as duas posições, longe de serem simplesmente contrárias, fundamentos seus os critérios de julgamento e crítica no mesmo solo (2008, p. 56). Assim, haveria entre a efetividade e o pensamento uma constante interversão, que possibilitaria uma indeterminação no(s) próprio(s) fundamento(s) de moral e/ou conduta.

Essa absoluta e universal inversão e alienação da efetividade é fruto de um certo descompasso do fundamento consigo mesmo, formalismo do fundamento que faz com que toda tentativa de articulação entre Ideia e efetividade seja, por sua vez, marcada pela experiência da inadequação e dá indeterminação. Como se os problemas nos modos de indexação entre fundamento e efetividade fossem figuras da instabilidade do próprio fundamento. É o reconhecimento e a implementação dessa instabilidade do fundamento que produz a passagem da ironia, pensada como exercício regional de estilização do bloqueio na efetivação da Ideia, para o puro e simples cinismo (SAFATLE, 2008, p. 58, destaques meus).

Safatle atesta que é a partir desta indeterminação no próprio fundamento que irrompe[ria]m movimento(s) de ironização. Essa ironização seria então efeito da “inversão de nossos modos de indexação entre critérios normativos e consequências da ação, sem que isso implique necessariamente uma contradição performativa, ou seja, uma contradição entre aquilo que faço e que aquilo que digo”(SAFATLE, 2008, p. 58-59, destaques do autor, grifos meus).

Aqui, chego juntamente com Safatle ao ponto que muito me interessa sobre o cinismo: observá-lo enquanto uma (im)possível ruptura, uma (im)possível vontade de verdade, uma (im)possível não-escuta através da inversão de modos de indexação. “Essa inversão de modos de indexação entre critérios normativos e consequências da ação é uma perspectiva privilegiada de abordagem do problema contemporâneo que definimos como ‘cinismo’” (SAFATLE, 2008, p. 59).

Dessa forma, o cinismo pode ser visto como uma certa *enunciação da verdade*, mas uma enunciação que anula a força perlocucionária que poderíamos esperar desse ato de fala. Na verdade, o desafio do cinismo consistiria em compreender atos de fala nos quais *a enunciação da verdade anula a força perlocucionária da própria enunciação* (SAFATLE, 2008, p. 71).

Tenho aqui (pelo menos me parece ser) um fio condutor que servirá de alicerce para o percurso analítico que se propõe nesta tese sobre a dissimulação e o cinismo enquanto estética de existência de verdade, que funciona através de uma escuta e uma não-escuta. Esse fio condutor está na possibilidade analítica sobre os vazamentos de conversa da Operação Lava Jato, a partir de um imbricamento sobre o cinismo, enquanto modo de vida não dissimulada (teatralizado) apresentado por Foucault, e a duplicidade do ato de fala (cínico) dado por Safatle.

Essa proposição me remete primeiramente à construção e organização de um sistema (conjunto) de enunciados - entre vazamentos, *post* e debates - que forma(rão)m o material de análise, Nesse ínterim, o próximo capítulo abre-se com uma entrada nas discussões sobre arquivo, tomando como premissa, em Foucault (2020) o arquivo enquanto um sistema de enunciabilidades.

3 - ARQUIVO NA/EM REDE

“[...] o arquivo define um nível particular:
o de uma prática que faz surgir uma multiplicidade
de enunciados como tantos
acontecimentos regulares, como tantas coisas
oferecidas ao tratamento e à manipulação”
(FOUCAULT, 2020, p. 159).

Compreender o espaço virtual como sendo uma nova discursividade requer que apontemos para as relações de forças aí existentes. No espaço digital, o estar *online* traz a constante presença de sujeitos sociais, proferindo discursos no ambiente virtual e constituindo novas formas de individualização destes sujeitos.

A possibilidade do estar *online* conferiu ao vazamento de conversas¹⁹, entre tantos outros acontecimentos discursivos em rede, um expoente em potencial. Nestes primeiros investimentos da pesquisa, tenho como objetivo específico compreender o arquivo como discurso e em seguida, a especificidade do funcionamento do arquivo de conversas do aplicativo *Telegram*, enquanto um (dispositivo) redimensionamento da noção de arquivo.

3.1 Um arquivo para a Análise do Discurso

É do movimento de retomadas, de questionamentos, de (*des*)construção de conceitos e interrogações que mobilizo, inicialmente, um trajeto e/ou um modo de ler/analisar a noção de arquivo em Análise de Discurso.

Início este trajeto de retono ao arquivo – como premissa de um embasamento e aprofundamento teórico – para, posteriormente, analisar novas formas de conceber e construir este dispositivo analítico da AD na emergência do espaço digital, em que se entrelaçam língua e historicidade, movências que tocam nas fronteiras inquietantes do discurso na constituição de sentidos.

Cito o “retorno ao arquivo”, conforme expressão dada por Guilhaumou e Maldidier (2010, p.134), uma vez que tal retorno permite (*re*)constituir o arquivo, já que, para os autores, do “trajeto temático ao momento de *corpus*, passando pela análise contextual, a exploração arquivística mergulha o pesquisador na materialidade dos textos [...]” (GUILHAUMOU;

¹⁹ Todas as vezes em que se faz referências, nesta tese, ao termo vazamento de conversas e/ou troca de mensagens, considere-as como referentes às publicações feitas pelo *Intercept* sobre o evento intitulado Vaza Jato.

MALDIDIER, 2010, p.134). Esta perspectiva de idas e vindas ao arquivo (recortes arquivísticos) é o que possibilita pensar os vazamentos em (*in*)determinadas circunstâncias, movido por gestos de interpretação. Para Guilhaumou e Maldidier (2010, p.134), “o que podia aparecer como um desvio, que era evitado por meio de julgamentos de saber, se confunde com o próprio procedimento e impõe o encontro com a língua.”

[...] a partir da busca por aquilo que instala o social no interior do político, não pudemos mais ignorar a multiplicidade de dispositivos textuais disponíveis. Vemos que a Análise do Discurso ampliou seu campo de investigação: do interesse pelo discurso doutrinário, ela passou ao que poderíamos chamar a história social dos textos (GUILHAUMOU; MALDIDIER, 2010, p. 126).

Dos estudos realizados por Foucault (2020, p. 157), o arquivo será concebido a partir de “um volume complexo, em que se diferenciam regiões heterogêneas, e em que se desenrolam, segundo regras específicas, práticas que não se podem superpor”. Em *Arqueologia do Saber*, por inquietações teóricas, por deslocamentos específicos, Foucault (2020) chega a essa concepção de arquivo através do delineamento da positividade dos discursos. Esta positividade, segundo o autor, confere ao discurso uma unidade. Para Foucault (2020, p. 154):

Ela define um espaço limitado de comunicação: espaço relativamente restrito, já que está longe de ter a amplitude de uma ciência tomada em todo seu devir histórico, desde sua mais longínqua origem até seu ponto atual de realização; mas um espaço mais extenso, entretanto, que o jogo das influências que pôde ser exercido de um autor ao outro, ou que o domínio das políticas explícitas.

É no e pelo espaço delimitado de (unidade de) comunicação que essa positividade irrompe na e pelas “condições de exercício da função enunciativa”, o que para Foucault (2020, p. 155), “define um campo em que, eventualmente, podem ser desenvolvidos identidades formais, continuidade temáticas, translações de conceitos, jogos polêmicos. Assim, a positividade desempenha o papel do que se poderia chamar o *a priori* histórico”.

O *a priori* histórico é entendido por Foucault enquanto “condição de realidade para enunciados”. Sua positividade está na possibilidade de se tomar uma análise enunciativa isolando “as condições de emergências dos enunciados, a lei de sua coexistência com outros, a forma específica de seu modo de ser, os princípios segundo os quais subsistem, se transformam e desaparecem” (FOUCAULT, 2020, p. 155).

A razão para usar esse termo um pouco impróprio é que esse *a priori* deve

dar conta dos enunciados em sua dispersão, em todas as falhas abertas por sua não coerência, em sua superposição e substituição recíproca, em sua simultaneidade que não pode ser unificada e em sua sucessão que não é dedutível; em suma, tem de dar conta do fato de que o discurso não tem apenas um sentido ou uma verdade, mas uma história, e uma história específica que não o reconduz às leis de um devir (FOUCAULT, 2020, p. 155)

Nesta perspectiva, é pela dispersão dos enunciados que o autor vai chegar ao conceito de arquivo. É do “domínio dos enunciados assim articulado segundo *a priori* histórico, assim caracterizado por diferentes tipos positividade e escandido por formações discursivas distintas” que Foucault (2020, p.157) delinea:

“[...] temos na densidade das práticas discursivas sistemas que instauram os enunciados como acontecimentos (tendo suas condições e seu domínio de aparecimento) e coisas (compreendendo sua possibilidade e seu campo de utilização). São todos esses sistemas de enunciados (acontecimentos de um lado, coisas de outro) que proponho chamar de *arquivo* (FOUCAULT, 2020, p. 157).

Assim Foucault (2020, p. 158) relaciona o arquivo a sistemas de (trans)formação dos enunciados, “graças ao jogo de relações que caracterizam particularmente o nível discursivo [...] ao sistema da discursividade, às possibilidades enunciativas que ele conduz”. Nesse sentido, para o autor, entre a língua e a delimitação de *corpus*, “o *arquivo* define um nível particular: o de uma prática que faz surgir uma multiplicidade de enunciados como tantos acontecimentos regulares, como tantas coisas oferecidas ao tratamento e à manipulação” (2020, p. 159).

Esta possibilidade de multiplicidade está enraizada naquilo que Foucault vai chamar de um sistema de funcionamento do arquivo.

O arquivo é, de início, a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares. [...] que se agrupam em figuras distintas, se comparam umas com as outras segundo relações múltiplas, se mantêm ou se esfumam segundo regularidades específicas. [...] é o que na própria raiz do enunciado-acontecimento e no corpo em que se dá, define, desde o início, o sistema de sua enunciabilidade. O arquivo [...] é o que define o modo de atualidade do enunciado-coisa” (FOUCAULT, 2020, p. 157, destaques meus).

Foucault (2020) nos revela com tal conceitualização de arquivo um fio condutor para as análises de enunciados em suas condições de emergência e aparecimento, dos enunciados tidos como acontecimento, ressaltando que o arquivo não é uma soma de textos que uma cultura conseguiu armazenar. Não é muito menos um espaço de memória das instituições ou

de uma determinada sociedade.

Trata-se antes, e ao contrário, do que faz com que tantas coisas ditas por tantos homens, há tantos milênios, não tenham surgido apenas segundo as leis do pensamento, ou apenas segundo o jogo das circunstâncias, que não sejam simplesmente a sinalização, no nível das *performances* verbais, do que se pôde desenrolar na ordem do espírito ou na ordem das coisas; mas que tenham aparecido graças a todo um véu discursivo; que em lugar de serem figuras adventícias e como que inseridas, um pouco ao acaso, em processos mudos, nasçam segundo regularidades específicas: em suma, que se há coisas ditas – e somente estas –, não é preciso perguntar sua razão imediata às coisas que aí se encontram ditas ou aos homens que as disseram, mas ao sistema da discursividade, às possibilidades e às impossibilidades enunciativas que ele conduz (FOUCAULT, 2020, p.157-158).

3.2 Arquivo e materialidade digital

Para a Análise de Discurso, o discurso, enquanto um objeto social e uma prática, não pode ser pensado sem uma referência à historicidade e à língua, uma vez que o próprio dizer está articulado às condições de produção. Considerando – a partir da *Internet* (na/em rede) e de dispositivos (Aplicativo em *smartphones* e/ou computadores) a ela conectados – o arquivo também em sua materialidade no digital, inicio esta subseção sustentado pela denominação de arquivo, dada por Foucault (1994), que me parece ser um tanto quanto “atualizada” aos dias atuais, dada as possibilidades e às imbricações de acesso, troca e acúmulo de “*ditos e escritos*”. Assim, Foucault (1994, p.708) descreve o arquivo:

[...] conjunto das condições que regem, em dado momento e em determinada sociedade, a aparição de enunciados, sua conservação, os nexos que se estabelecem entre eles, a maneira em que se os agrupa em conjuntos estatutários, a função que cumprem, o jogo de valores ou de sacralizações que os afetam, a maneira em que estão involucrados nas práticas ou nas condutas sociais em que são rechaçados, esquecidos, destruídos ou reativados.

Assim, direciono a abordagem teórica-analítica da Análise de Discurso para olhar analiticamente a materialidade do/no digital. Os sistemas operacionais de arquivamento digital criam outras possibilidades para o sujeito falar, resistir, expor, arquivar. Assim, com “o digital, a questão de leitura do arquivo se recoloca” (DIAS, 2018, p.67).

O gesto interpretativo sobre a materialidade digital tenciona-se e historiciza-se, levando-se em consideração que estes arquivos do/no digital estão em constantes (*re*)atualizações. A língua se materializa também em discursos do/no dígito na história. A materialidade do digital se dá nestes embates/enfrentamentos da língua aberta ao simbólico (e em circulação) e não

fechada em sua própria estrutura digital (que replica).

Nas contingências atuais da Análise do Discurso, a proliferação da circulação de discursos na/em rede move e impulsiona/incomoda/empurra os analistas para outra forma significativa, a da materialidade do/no digital.

Foucault (2020), discorre que os discursos são formados por relações materiais - coisas, objetos, instituições, relações sociais, relações de poder, etc. - que atravessam todos (os sujeitos). Daí irrompem modos de (re)produção de sujeitos: seja para assujeitar e/ou para resistir ao assujeitamento. Irrompem também discursos outros, outras práticas discursivas materializados pela/na linguagem, através das *performances* enunciativas, entre “palavras” e “coisas”. Assim, de acordo com o autor, “para que uma sequência de elementos linguísticos possa ser considerada e analisada como um enunciado, [...] deve ter existência material” (2020, p.121).

O diferencial de Foucault (2020) está em delimitar que a materialidade é constitutiva do próprio enunciado, diferentemente das descrições das relações da materialidade e da língua já existentes. Ao passo que descreve:

[...] a materialidade desempenha, no enunciado, um papel muito mais importante: não é simplesmente princípio de variação, modificação dos critérios de reconhecimento, ou determinação de subconjuntos linguísticos. Ela é constitutiva do próprio enunciado: o enunciado precisa ter uma substância, um suporte, um lugar e uma data. Quando esses requisitos se modificam, ele próprio muda de identidade (FOUCAULT, 2020, p. 123, destaques meus).

Considerando esse caráter material do discurso e este amplo campo de discursividade do/no espaço digital, a questão da leitura “se recoloca” (DIAS, 2018, p. 67). *A priori*, trago aqui as contribuições de Cristiane Dias (2018) sobre a relação memória e arquivo para, posteriormente (na seção de análise desta tese), mobilizar os efeitos produzidos pelo modo de circulação de/dos enunciados na rede.

Para Dias (2018), na/em rede, as tecnologias de armazenamento e sua circunscrição incidem sobre a constituição dos sujeitos e dos sentidos. Segundo a autora, isso se dá pela “possibilidade de circulação dos arquivos, onde a memória discursiva incidiria sobre a memória como arquivo” (DIAS, 2018, p. 69).

A (*des*)construção de sentidos na/em rede se dá numa relação de forças em que há enfrentamentos e representatividades, entre uma memória e uma atualidade. O registro de um *post* passa a ser considerado, para efeitos de constituição dos sujeitos e dos sentidos, em uma nova relação da memória com o arquivo.

Segundo Dias (2004, p. 25), nesses novos espaços de produção e circulação de discursos, “o virtual, sendo ele real, e, portanto, funcionando como dispersão e incompletude, coloca o sujeito no confronto com sua própria constituição material. Com sua própria constituição na história”.

Há historicidade neste processo de estar na/em rede, já que os movimentos em rede, possibilitados pelas ferramentas da tecnologia, fazem com que a memória seja “retroalimentada” e não apagada, característica que produz um imbricamento discursivo entre sujeitos. “Essa prática de partilha dos acontecimentos cotidianos na rede social [...] constrói visibilidades e inscreve o sujeito numa forma de sociabilidade *online*” (DIAS, 2015, p. 172)

Na esteira de Paveau (2014), no que se refere ao arquivo e a construção do *corpus* no espaço digital, Dias (2015, p. 975), ressalta que a relação com o arquivo “já é determinada *a priori* por uma questão de pesquisa, o que já dá a ele uma configuração na direção da constituição do *corpus*. Lembrando que o *corpus* resulta de um trabalho de leitura de arquivo, cujo nó central é a relação entre língua e exterioridade [...]”.

Para Dias (2015) é necessário levar em consideração algumas características sobre “materiais produzidos na e para a internet”, sendo:

- *temporalidade*: O tempo do digital é o do acesso e da circulação. Um arquivo digital é sempre atual ou, melhor dizendo, passível de atualização pelo acesso.[...].
- *instabilidade* do arquivo: diz respeito à sua mutabilidade. [...] Faz parte do modo de circulação do próprio digital.
- *dimensão e heterogeneidade do arquivo*: [...] Quantidade. Paráfrase.
- *autoria*: muitas vezes nos deparamos com materiais que não têm um “nome de autor” ou uma chancela institucional e temos que descartá-los pela demanda de “legitimidade” do arquivo.
- *leitura dispersiva*: [...] Para compreender o arquivo na internet, precisamos compreender a dispersão constitutiva desse arquivo, que impõe um ritmo ao trabalho de leitura (DIAS, 2015, p. 975).

Podemos assim dizer, juntamente com Dias, que há na rede, uma discursividade, uma narrativa, em que o trabalho (de leitura) com o arquivo é constituinte de seu próprio movimento em rede. Um fluxo, uma circulação e uma acumulação. Assim, o que (está em circulação) circula “constitui o modo das relações entre sujeitos e sentidos” (2015, p. 976).

Como toda compilação arquivística para construção do *corpus* desta tese, fora encontrada na *Internet*²⁰, interessa-me, assim como para Dias (2015, p. 976):

[...] construir dispositivos de arquivo específicos atentando para as condições

²⁰ Considera-se os recortes sobre os vazamentos de conversa da Operação Lava Jato.

de produção do digital e, a partir desses dispositivos, reunir o *corpus*. Ou seja, estamos tratando de todo um trabalho complexo entre a teoria, o método, os procedimentos e o objeto da análise de discurso – o discurso – que não podem ser negligenciados em prol de um ‘novo’ objeto de análise.

Nesse ínterim, para delimitar o *corpus* desta tese (pensar sobre recortes) recorro novamente a Foucault com vistas a dar um (im)possível fecho ao conceito de arquivo para a AD e ao mesmo tempo abrir um *link* para se pensar o arquivo, em uma outra instância, enquanto materialidade digital, que se (*re*)constitui a partir de “certas” regulamentações de produção e circulação, no constante estar *online/offline*.

Essa recorrência à Foucault, se assenta na sua seguinte afirmativa:

O arquivo não é descritível em sua totalidade; e é incontornável em sua atualidade. Dá-se por fragmentos, regiões e níveis, melhor, sem dúvida, e com mais clareza na medida em que o tempo dele nos separa: em termos extremos, não fosse a realidade dos documentos, seria necessário o maior recuo cronológico para analisá-lo (FOUCAULT, 2020, p. 159).

Se o arquivo não pode ser completamente analisado - ato/ação humanamente impossível - também não o será totalmente analisado no espaço do digital, já que somos atravessados por (suas) formações discursivas. “A revelação, jamais acabada, jamais integralmente alcançada do arquivo, forma o horizonte geral a que pertencem a descrição das formações discursivas, a análise das positivities, a demarcação do campo enunciativo” (FOUCAULT, 2020, p. 161). O arquivo assim, passa (pode) ser visto a partir de níveis e escolhas.

A análise do arquivo, comporta pois, uma região privilegiada: ao mesmo tempo próxima de nós, mas diferente de nossa atualidade, trata-se da orla do tempo que cerca nosso presente, que o domina e que o indica em sua alteridade; é aquilo que, fora de nós, nos delimita. A descrição do arquivo desenvolve suas possibilidades (e o controle de suas possibilidades) a partir dos discursos que começam a deixar justamente de ser os nossos; seu limiar de existência é instaurado pelo corte que nos separa do que não podemos mais dizer e do que fica fora de nossa prática discursiva; começa com exterior da nossa própria linguagem; seu lugar é o afastamento de nossas próprias práticas discursivas (FOUCAULT, 2020, p. 160).

Conforme descreve Foucault (2020, p.158): “O arquivo é, de início, a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares”.

3.2.1 Arranjos metodológicos

Como procedimento metodológico - em que se tomar-se-á nesta tese a análise de

práticas discursivas do cinismo, da dissimulação e da coragem do dizer-a-verdade no acontecimento dos vazamentos de conversa da Operação Lava Jato - os primeiros movimentos (assentados numa perspectiva de análise do discurso foucaultiana) compreendem algumas inquietações, ao passo que se fazem necessárias alguns questionamentos: O que são em si estes vazamentos? Em que espaço e condições históricas a visibilidade dos vazamentos se dá? De onde vazaram? Quem vazou, o que vazou e onde vazou? O que vazou a vazar? Que enunciados em sua positividade e condição de emergência circularam? Que relações entre poder e saber se rechaçam nos vazamentos? Que práticas discursivas incidem sobre uma dissimulação (cínica)? Quem tem a coragem do dizer-a-verdade?

Sob tais demandas o material de análise desta tese compreende: publicações jornalísticas no *site* do *The Intercept Brasil* referente a conteúdos de conversas entre os responsáveis pelo andamento da Operação Lava Jato, publicações; publicações (*post*) em perfis privados na Rede Social *Twitter* sobre posicionamentos da veracidade/ilegalidade dos vazamentos; c) trocas de mensagens (conversas) entre os responsáveis pela Operação Lava-Jato; d) e a transcrição de áudios, referentes à audiência de Moro na Comissão de Constituição e Justiça, que serão detalhadamente descritas e examinadas na seção de Análise.

Delimitadas estas coordenadas, meu investimento analítico encontra na definição de enunciado e referencial de um enunciado, em Foucault (2020), o mote e o norte para a descrição do “nível *enunciativo* da formulação” dos (sobre os) vazamentos de conversas. Apreciemos:

[...] o enunciado não é uma unidade do mesmo gênero da frase, proposição ou ato de linguagem; não se apoia nos mesmos critérios; mas não é tampouco uma unidade como um objeto material poderia ser, tendo seus limites e sua independência. Em seu modo de ser singular (nem inteiramente linguístico, nem exclusivamente material), ele é indispensável para que se possa dizer se há ou não frase, proposição, ato de linguagem; e para que se possa dizer se a frase está correta (ou aceitável a, ou interpretável), se a proposição é legítima e bem construída, se o ato está de acordo com os requisitos e se foi inteiramente realizado. Não é preciso procurar no enunciado uma unidade longa ou breve, forte ou debilmente estruturada, mas tomada como as outras e um nexos lógico, gramatical ou locutório. Mais que um elemento entre outros, mais que um recorte demarcável em um certo nível de análise, trata-se, antes, de uma função que exerce verticalmente, em relação às diversas unidades, e que permite dizer, a propósito de uma série de signos, se elas estão aí presente ou não. O enunciado não é, pois uma estrutura (isto é, um conjunto de relações entre elementos variáveis, autorizando assim um número talvez infinito de modelos concretos); é uma função de existência que pertence, exclusivamente, aos signos, e a partir da qual se pode decidir, em seguida, pela análise ou intuição, se eles “fazem sentido” ou não, segundo que regra se sucedem ou se justapõem, de que são signos, e que espécie de ato se encontra realizado por sua formulação (oral ou escrita). Não há razão para espanto por não se ter podido encontrar para enunciado critérios estruturais de unidade; é que ele não é em si mesmo uma unidade, mas sim uma função que cruza um domínio de

estruturas e de unidades possíveis e que faz com que apareçam, com conteúdo concretos, no tempo e no espaço. (FOUCAULT, 2020, p.104 e 105, destaques meus).

A esta função (enunciativa) associada ao(s) domínio(s) de um enunciado, Foucault irá percorrer toda uma genealogia de análises, dentre as quais, está a noção de referencial. Conforme descreve Foucault, (2020), um enunciado está ligado a um “referencial”.

[...] um “referencial” que não é constituído de “coisas”, de “fatos”, de “realidades”, ou de “seres”, mas de leis de possibilidade, de regras de existência para os objetos que aí se encontram nomeados, designados ou descritos, para as relações que aí se encontram afirmadas ou negadas. O referencial do enunciado forma o lugar, a condição, o campo de emergência, a instância de diferenciação dos indivíduos ou dos objetos, dos estados de coisas e das relações que são postas em jogo pelo próprio enunciado; define as possibilidades de aparecimento e delimitação do que dá à frase seu sentido, à proposição seu valor de verdade. É esse conjunto que caracteriza o nível *enunciativo* da formulação, por oposição a seu nível gramatical e a seu nível lógico: através da relação com esses diversos domínios de possibilidade, o enunciado faz de um sintagma, ou de uma série de símbolos, uma frase a que se pode, ou não, atribuir um sentido, uma proposição que pode receber ou não um valor de verdade (FOUCAULT, 2020, p. 110-111, destaques meus).

São destes recortes, que, para compreensão do funcionamento das práticas discursivas imbricado no *corpus* de análise sobre os vazamentos de conversa da Operação Lava jato, passo a descrição do campo em que se realiza, das regras que a permeiam e em que condições vazaram/circularam e se realizaram. A apresentação da Operação Lava Jato e seus desdobramentos será o ponto de partida da próxima seção, em que tais movimentos se inscreveram na história.

4 - OPERAÇÃO LAVA JATO

[...] o acontecimento não é nem substância nem acidente, nem qualidade, nem processo; o acontecimento não é da ordem dos corpos. Entretanto, ele não é imaterial; é sempre no âmbito da materialidade que ele se efetiva, que é efeito; ele possui seu lugar e consiste na relação, coexistência, dispersão, recorte, acumulação, seleção de elementos materiais; não é o ato nem a propriedade de um corpo; produz-se como efeito de e em uma dispersão material (FOUCAULT, 2014, p. 54).

A Lava Jato ficou midiaticamente conhecida como a maior operação de combate à corrupção da história do país. Começou em 2009, investigando doleiros²¹ que estariam lavando dinheiro, até chegar, em 2014, à conexão de interesses de empresários e políticos ligados à PETROBRAS (Petróleo Brasileiro S/A).

Virou notícia nacional e internacionalmente, tomando as principais chamadas, manchetes e noticiários. “Em quase sete anos, que seriam completados em 17 de março (2020), ela teve 79 fases, milhares de mandados de busca e apreensão no país e no exterior, 130 denúncias, 278 condenações, mais de R\$ 4 bilhões devolvidos aos cofres públicos e R\$ 2,1 bilhões em multas, segundo informações do Ministério Público Federal (MPF)”, afirmam Jéssica Otoboni e Diego Freire, da CNN (2020, *online*), em São Paulo.

Entre os grandes feitos noticiados estão prisões de grandes empresários, executivos, banqueiros, além de agentes políticos, compreendidos entre dirigentes partidários, parlamentares, ex-ministros, além de levar à prisão dois ex-presidentes da República. Conforme descrevem Otoboni e Freire (CNN 2020, *online*): “Como resultado, a Lava Jato abalou as estruturas do sistema político brasileiro, colocou no banco dos réus dirigentes partidários, parlamentares, ex-ministros e executivos das maiores empreiteiras do país, além de levar à prisão dois ex-presidentes da República: Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi condenado no caso do triplex do Guarujá, que veio à tona em uma das operações; e Michel Temer (MDB), detido provisoriamente em apurações sobre desvios no setor elétrico”.

Com o nome batizado após investigações a uma rede de postos de combustíveis, a Operação teve vários desdobramentos. Segundo informações do jornalista e colunista Rubens Valente, em reportagem à *Folha de S.Paulo* (2014, *online*), o nome do caso, Lava Jato, decorre

²¹ Doleiros são operadores de câmbio do mercado paralelo ou, às vezes, denominado mercado ilegal de câmbio, ou ainda, câmbio negro, que formam um sistema bancário informal e denominado ilegal pelas autoridades governamentais. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/62790/o-que-e-um-doleiro>. Acesso em 18 jan. 2020.

do uso de uma rede de postos de combustíveis que era utilizada para movimentar recursos ilícitos pertencentes a uma das organizações criminosas inicialmente investigadas pela Polícia Federal (PF). Para Rubens, o nome da operação foi “batizado” somente a partir de 2014, após investigações da PF identificarem um Posto de combustíveis em Brasília, que estaria sendo usado para lavagem de dinheiro.

Informações do *site* do Ministério Público Federal (MPF, 2019, *online*) indicam que a busca pela origem desse dinheiro levou os investigadores da operação ao nome de políticos do alto escalão de Brasília e às maiores empreiteiras do país. Durante a investigação, diretores da PETROBRAS indicados por partidos políticos cobravam propina das empreiteiras para participarem de obras e negócios da empresa. Os doleiros se encarregavam de lavar este dinheiro, ou seja, transformar em dinheiro legal, por meio de fraude, a propina cobrada.

Possíveis transgressões praticadas por políticos, funcionários de empresa e executivos de empreiteiras envolvidas no esquema de lavagem de dinheiro também foram noticiadas pela Revista Veja. Segundo reportagem de Rodrigo Rangel e Alexandre Hisayasu à revista, as investigações apontaram um grande esquema entre a Petrobrás e políticos. “Em conluio com funcionários da estatal, um grupo que reúne as maiores empreiteiras do país superfaturava seus serviços e repassava dinheiro desviado aos partidos aliados do governo - PT, PMDB e PP” (HISAYASU; RANGEL, p. 50).

Segundo informações do MPF (2019, *online*), todo este desmembramento só foi possível mesmo devido às colaborações premiadas²², popularmente conhecidas como delações, que ocorreram logo após as primeiras prisões de envolvidos nas propinas. O que, no entanto, gerou algumas controvérsias, visto que tal procedimento trazia consigo indeterminações e incertezas quanto ao benefício dos delatados. Para Otoboni e Freire (CNN (2020, *online*): “Não por acaso, esse é também um dos principais alvos dos críticos da operação, que argumentam que, diante de uma prisão provisória (sem prazo para terminar), os suspeitos aceitariam falar qualquer coisa para deixar a cadeia ou reduzir sua pena — de acordo com a lei, os depoimentos dos delatores devem ser comprovados”.

Rodrigo Rangel e a Malu Gaspar, também em reportagem à Revista Veja, reforçam a hipótese de que havia políticos envolvidos na lavagem de dinheiro e que tais relações se

²² Há duas formas de colaboração premiada. Na primeira, o criminoso revela informações na expectativa de, no futuro, tal cooperação ser tomada em consideração pelo juiz quando da aplicação da pena. Na segunda, o criminoso entra em acordo com o Ministério Público, celebrando, após negociação, um contrato escrito. No contrato são estipulados os benefícios que serão concedidos e as condições para que a cooperação seja premiada. A lei brasileira que detalhou como funciona a colaboração premiada é chamada Lei de Combate às Organizações Criminosas (Lei 12.850/2013). Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-Lava-jato/atuacao-na-lainstancia/investigacao/colaboracao-premiada/>. Acesso em: 19 out. 2019.

comprovam a partir dos depoimentos prestados nos acordos de delação premiada. “Já nos primeiros depoimentos, ele (Paulo Roberto Costa) confirmou a parceria com grandes empreiteiras para arrecadar propina e citou como beneficiários um ministro, três governadores, seis senadores e pelo menos 25 deputados federais [...]” (GASPAR; RANGEL, 2014, p. 72).

A primeira etapa da operação (ainda sem um nome definido na época) ocorrida em 2009, de acordo com as informações contidas no *site* do MPF (2019, *online*), investigou crimes de lavagem de recursos relacionados ao ex-deputado Federal José Janene, do Partido Progressista (PP), em Londrina, no Paraná. Além do ex-deputado, estavam envolvidos nos crimes os doleiros Alberto Youssef e Carlos Habib Chater. É com Alberto Youssef – antigo conhecido dos Procuradores da República – que as relações entre políticos se deram.

O MPF (2019, *online*) aponta que as investigações chegaram até a PETROBRAS após interceptações telefônicas. Em julho de 2013, a investigação começa a monitorar as conversas do doleiro Carlos Habib Chater, dono do Posto da Torre²³, em Brasília, que deu nome à operação. Curiosamente (e já sendo oportuno, indico centrar-se sobre a conotação da palavra Lava, que adiante será retomada), em reportagem divulgada pelo *site* de notícias UOL (2017, *online*), a Lava Jato leva esse nome em referência ao posto de Chater – apesar de nunca ter havido um lava-rápido de automóveis no estabelecimento.

Pelas interceptações, foram identificadas quatro organizações criminosas, todas lideradas por doleiros. O monitoramento das comunicações dos doleiros revelou que Alberto Youssef, mediante pagamentos feitos por terceiros, “doou” um Land Rover Evoque para Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da PETROBRAS.

Ainda de acordo com informações do MPF (2019, *online*), em 2014 iniciou-se a primeira fase de ações da operação sobre as organizações criminosas dos doleiros e Paulo Roberto Costa. Após alguns mandados de busca e apreensão – já na segunda fase de operação –, o ex-diretor da PETROBRAS Paulo Roberto Costa foi preso e, em seguida, os procuradores da República do caso viriam a acusar o ex-diretor e seus familiares pelo crime de obstrução à investigação de organização criminosa.

²³ O Posto da Torre, um dos mais movimentados do centro da cidade, que fica a três quilômetros do Congresso, não é só um lugar para abastecer veículos. Trata-se de um complexo comercial que oferece de alimentação a Lavanderia. Chegou a incluir ainda uma casa de câmbio hoje fechada, a ValorTur, que, segundo agentes federais, Lavava dinheiro. A Lavanderia de roupas, no entanto, segue aberta. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/505285/noticia.html?sequence=1>. Acesso em: 12 dez. 2019.

Devido à grande demanda de documentos, monitoramentos de conversas e dados bancários investigados, o MPF (2019) revela que o procurador-geral da República naquele período, Rodrigo Janot, designou um grupo de procuradores da República para acompanhar e apurar os fatos. Os integrantes dessa força-tarefa chegaram às conclusões que culminaram no oferecimento das primeiras denúncias, entre ações penais pela prática de crimes contra o sistema financeiro nacional, formação de organização criminosa e Lavagem de recursos provenientes desses crimes, de corrupção e de peculato²⁴.

A segunda etapa da operação passou a ser a existência de um grande esquema de corrupção e lavagem de dinheiro na PETROBRAS. O MPF (2019) conta que as investigações somente avançaram após a colaboração de Paulo Roberto Costa, por meio de um acordo de colaboração premiada. A iniciativa foi do próprio ex-diretor, que prestou importante auxílio para a apuração dos fatos em troca de benefícios.

No acordo com procuradores da República da força-tarefa, segundo o que explica o MPF (2019), o ex-presidente da estatal se comprometeu a devolver a propina que recebeu (incluindo os milhões bloqueados no exterior), ao revelar todos os crimes cometidos, bem como a indicar quem foram os outros criminosos. O acordo de colaboração foi então homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que decide sobre o encaminhamento das investigações em relação a parlamentares.

O MPF (2019) esclarece que, por iniciativa própria, outro que recorreu aos procuradores da República para colaborar em troca de benefícios foi Alberto Youssef. As informações e provas decorrentes desses acordos feitos, bem como a análise de materiais apreendidos, documentos, dados bancários e interceptações telefônicas, permitiram o avanço das apurações em direção às grandes empresas envolvidas em propinas com agentes públicos.

Ainda em 2014, o MPF (2019) destaca que foram executados, pela Polícia Federal em conjunto com a Receita Federal, mandados de prisão preventiva e temporária, de busca e apreensão e de condução coercitiva, em diversas cidades do país, relacionados à grandes empresas de construção como Engevix, Mendes Júnior Trading Engenharia, Grupo OAS

²⁴ Código Penal – Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 –, Art. 312 - é considerado crime de Peculato: “Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio: Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa. § 1º - Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em 19 out. 2019.

(Durval Olivieri [O], César Araújo Mata Pires [A] e Carlos Suarez [S]), Camargo Correa, Galvão Engenharia, UTC Engenharia, IESA Engenharia, Construtora Queiroz Galvão e Odebrecht Plantas Industriais e Participações.

O MPF (2019) conclui dizendo que, com o aprofundamento das investigações, favorecido pelas delações premiadas, além do esquema de corrupção envolvendo a PETROBRAS e vários políticos do país, chegou-se também ao envolvimento no esquema de grandes obras públicas de infraestrutura, como a construção da Usina Nuclear Angra 3, a Ferrovia Norte-sul e as obras realizadas para a Copa do Mundo (reforma do Maracanã).

Das denúncias envolvendo obras da Copa, o MPF convoca agentes políticos e empresários para dar esclarecimentos. As investigações da operação chegaram até uma das prisões que mais repercutiram sobre esta operação e que está imbricada aos vazamentos que são tão caros a esta tese: a prisão do ex-presidente Lula.

De acordo com informações do *site El País* (2019), as investigações chegaram até o ex-presidente Lula, a partir das prisões de Marcelo Odebrecht, presidente da construtora que leva seu sobrenome, e José Dirceu, ex-chefe de Gabinete de Lula, um dos nomes mais importantes do Partido dos Trabalhadores (PT).

O *El País* (2019) revela ainda que o senador Delcídio Amaral (PT) também é preso por obstruir a investigação sobre o esquema de corrupção na PETROBRAS e, ao confessar o envolvimento, implica na trama a então presidenta Dilma Rousseff e o ex-presidente Lula. Indica também que o ex-presidente passa a ser alvo de investigações e acaba sendo convocado para depor por suspeita de corrupção.

El País (2019) destaca também que o ex-presidente já era alvo de denúncias de por tráfico de influência na operação de “venda” de medidas provisórias. O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) então denuncia o ex-presidente por lavagem de dinheiro e ocultação de patrimônio. O MP-SP acusava Lula e sua esposa, Marisa Letícia, de ocultar a propriedade de um apartamento de luxo no Guarujá, litoral paulista, que ficou conhecido como o caso Triplex.

Há neste período, de acordo com o *site*, uma tentativa de manobra política em que a presidente na época – Dilma Rousseff – nomeia o ex-presidente a um cargo de ministro-chefe da Casa Civil, um cargo que lhe ofereceria foro privilegiado. No entanto, Lula toma posse em um dia e, no outro, o magistrado Gilmar Mendes, do STF, suspende a nomeação. Lula passa a não ter a imunidade parlamentar e volta a ser investigado pelo juiz Sérgio Moro, responsável pela operação Lava Jato em Curitiba. Neste percurso, Dilma Rousseff sofre *impeachment* e é destituída do poder. Michel Temer assume a presidência (*EL PAÍS*, 2019, online).

Em reportagem à Revista Veja, os jornalistas Robson Bonin e Alexandre Hisayasu (2014) corroboram ainda que com as indicações de que a ex-presidente Dilma e o ex-presidente Lula sabiam das propinas. De acordo com os jornalistas, em delação premiada, o doleiro Alberto Yousseff confirma tal esquema. “O doleiro já afirmou que o ex-presidente Lula e a presidente Dilma Rousseff sabiam da existência da quadrilha na Petrobras. As novas declarações indicam que, além de saberem, eles podem ter se beneficiado política e eleitoralmente do esquema” (BONIN; HISAYASU, 2014, p. 68).

Consta ainda em reportagem do *El País* (2019) que se somam às investigações, especificamente contra o ex-presidente Lula – além do caso Triplex –, corrupção passiva, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e uma reforma de um sítio em Atibaia. Inicia-se também uma batalha judicial entre os responsáveis pela operação e advogados de defesa do ex-presidente. Entre depoimentos e defesas, o juiz Sérgio Moro condena Lula a nove anos de prisão ao considerá-lo culpado de aceitar a reforma de um *triplex* no litoral de São Paulo, realizado e pago pela construtora OAS, em troca de contratos públicos.

A defesa do então ex-presidente entra com recurso na segunda instância, mas Lula tem sua sentença condenatória ampliada para 12 anos. Lula foi preso em 7 de abril de 2018. De acordo com o *site*, no ano de 2018, o Juiz Sérgio Moro (Juiz responsável pela operação) fora acusado de perseguição política por membros do PT que encararam a condenação do Ex-presidente Lula como sendo de um preso político.

Embora sendo o responsável pela operação em primeira instância – já que, pela lei, quem é julgado em primeira instância ainda pode recorrer à segunda instância e ao Superior Tribunal Federal –, Moro não deixou de ser um dos principais alvos de ataques a apoiadores de Lula.

No ano de 2019, a operação foi alvo de controvérsias. Supostos vazamentos de conversas entre os responsáveis pelas investigações mostram que ocorriam articulações fora dos canais oficiais. Trocas de mensagem vazaram e foram a público, causando ampla repercussão em rede.

Em reportagem veiculada pela Revista Carta Capital *online*, as informações apresentadas pelo Jornalista Carlos Drummond (2019) na coluna POLÍTICA, sobre os desdobramentos da Operação Lava Jato, indicam uma queda de sua popularidade. Esta baixa, segundo o jornalista, justifica-se segundo uma pesquisa da Transparência Internacional, que apontou que 90% dos brasileiros acham que a corrupção no atual governo é um grande problema, o que se deve ao fato de que maioria dos delatores que concordaram em corroborar as teses da força-tarefa cumprem penas brandas, em geral em casa. Drummond (2019, online) indica ainda que “as revelações do site The Intercept confirmaram o viés político-eleitoral,

quando não conspiratório, da operação. Não por menos, cresce no Supremo Tribunal Federal a sensação de que a primeira instância de Curitiba atuou para engabelar as cortes superiores”.

Com o advento da gestão presidencial de Jair Messias Bolsonaro, a Operação deixa de existir conforme era estruturada. Entre tais mudanças estão: desde a saída de Moro - para assumir o convite ao Ministério da Justiça - entre outros desarranjos, inclusive alguns que são repercussão dos vazamentos de conversas que ocorreram em 2019, como o afastamento do desembargador Deltan Dallagnol. “Ao longo do tempo, a operação foi perdendo parte dos seus rostos. Depois do ex-juiz Sérgio Moro, que era o magistrado responsável no Paraná e saiu do cargo no final de 2018, em 2020 foi a vez do procurador da República Deltan Dallagnol deixar a Lava Jato, pressionado por ações contra ele no Conselho Nacional do Ministério Público”, conforme anunciam Otoboni e Freire (CNN 2020, *online*).

Otoboni e Freire (CNN 2020, *online*) completam ainda que “a equipe da Operação Lava Jato no Paraná passa nesta semana a integrar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público Federal (MPF). Apesar do fim da força-tarefa paranaense, alguns integrantes vão atuar no Gaeco para prosseguir com os trabalhos, segundo o MPF” e que “a partir de agora, o Gaeco conta com nove membros, sendo que cinco deles se dedicam aos casos que antes cabiam à força-tarefa da Lava Jato — a operação chegou a contar com 14 procuradores dedicados às investigações em Curitiba. A mudança reflete um arranjo promovido pela Procuradoria-Geral da República, que também incorporou a Lava Jato no Rio de Janeiro ao Gaeco — o braço paulista da operação já havia sido encerrado em setembro de 2020”.

Eis o ponto, do qual, esta pesquisa tateará seus próximos investimentos. É na e pela hipótese de que a narrativa de Sérgio Moro à frente da Operação Lava Jato, dada pela noticiabilidade dos vazamentos de conversas que envolviam o ex-ministro pelo *The Intercept Brasil*, se deu em torno da parcialidade que tal percurso foi delineado. A primeira investidura recaí sobre a seguinte proposição: de onde vazaram as trocas de mensagens (conversas) entre os responsáveis pelo andamento da operação Lava Jato? Em síntese, nos próximos movimentos desta tese, trilhei pelo advento dos aplicativos de conversa e pela apresentação do dispositivo em que se deu tal vazamento. Deste quadro, chegarei à seção de análise.

4.1 Conversa em Aplicativo

Com os avanços tecnológicos da *Internet*, pensar a questão da conectividade vista pela perspectiva discursiva é buscar compreender justamente como as relações aí se dão e como vão sendo significadas. Inicialmente, tomo essa evolução da tecnologia no que se refere ao

arquivo, à preservação de dados e de documentos digitais disponíveis nas plataformas digitais, mais especificamente de um Aplicativo de troca de mensagens de redes sociais.

O surgimento dos computadores foi o passo inicial para o surgimento de novas ferramentas de arquivamento de dados. Do disquete, passando para os portáteis *pendrives* até os atuais armazenamentos em nuvem, as informações produzidas foram sendo compiladas e distribuídas em larga escala. O surgimento da digitalização de documentos (*scanners*) também passou a favorecer a otimização dos serviços e ampliou as dinâmicas de armazenamento.

A criação do armazenamento em nuvem (*Cloud Computing*²⁵) trouxe notórios avanços às questões arquivísticas. Tal tecnologia permite armazenar, compartilhar e disponibilizar dados, serviços e *softwares* por meio da *Internet*, podendo ainda ser acessado em qualquer dispositivo e lugar do mundo.

Antes do *advento* dos *smartphones* e do surgimento de Aplicativos e suas funcionalidades de armazenamento, as trocas de mensagens ocorriam pelo já instinto *MSN* (*Windows Live Messenger*). Era uma versão usada nas plataformas da *Microsoft* e não existia a versão *mobile*.

Com a criação do *smartphones* – aparelhos celulares com funcionalidades de acesso à *Internet* –, as trocas de mensagens passam a fazer ainda mais parte do cotidiano dos internautas, dada a possibilidade de mobilidade. Surge o *Messenger* do *Facebook*, mais parecido na época com *Chat*, e só funcionava dentro da rede social. O desenvolvimento de Aplicativos torna-se emergente e então surge inicialmente o *WhatsApp*²⁶.

Pela conectividade possibilitada pelas redes de *Internet* sem cabo (fio), o *wi-fi*, e pela possibilidade de uso de dados das operadoras de telefonia, novos Aplicativos foram se tornando populares no mundo todo. Atualmente, entre os *App* (Aplicativos), destacam-se

²⁵ “O *Cloud Computing* ou computação em nuvem é a entrega da computação como um serviço ao invés de um produto, com recursos compartilhados, *software* e informações são fornecidas, permitindo o acesso através de qualquer computador, *tablet* ou celular conectado à *Internet*”. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/artigos/noticia/2012/03/o-que-e-cloud-computing.html>. Acesso em: 19 jan. 2020.

²⁶ O *WhatsApp* é um Aplicativo de troca de mensagens e comunicação em áudio e vídeo pela *Internet*, disponível para smartphones *Android*, *iOS*, *Windows Phone*, *Nokia* e computadores *Mac* e *Windows*. O nome do Aplicativo é uma brincadeira com a expressão “*What's Up?*”, em inglês, que pode ser traduzida como “E aí?” ou “Como vai?”. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/noticia/whatsapp-historia-dicas-e-tudo-que-voce-precisa-saber-sobre-o-app/80779>. Acesso em: 19 jan. 2010.

como mais populares e usados em todo o planeta o *WhatsApp*, o *Messenger*²⁷, o *Viber*²⁸, o *Line*,²⁹ o *WeChat*³⁰, o *Telegram*³¹.

Hoje, o que muda em relação aos arquivos e especialmente em relação ao arquivo de Aplicativos de conversa é que, dadas as enormes quantidades de informações que são produzidas em troca de mensagens, o avanço da tecnologia móvel e do armazenamento de dados possibilitou o arquivamento infinito de coisas (fotos, vídeos, arquivos, músicas etc). Uma simples troca de mensagem, um comentário sobre uma roupa que não caiu bem em uma festa, um encontro “às escondidas”, um *nudes* compartilhado e infinitas outras possibilidades de trocas de mensagens deixam rastros e podem ser compartilhadas, divulgadas, “vazadas” e rastreadas.

Pela configuração dos Aplicativos, o usuário, ao criar seu perfil, personaliza aí mecanismos que considera serem suficientes para manter sob seu controle quem vê o que e quem acessa o quê. É possível ainda fazer compartilhamentos entre estes Aplicativos quando estão também sem rede *wi-fi*, estando *offline*. Já existem atualmente ferramentas que possibilitam compartilhar arquivos entre celulares dos mesmos fabricantes estando *offline*, como o *Bluetooth*³², por exemplo.

²⁷ O *Messenger* é o Aplicativo de mensagens instantâneas do *Facebook*. Oferece, além de bate-papo, outros recursos de compartilhamento de arquivos, como trocar arquivos multimídia, realizar ligações de voz e fazer chamadas de vídeo. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2014/08/como-usar-o-facebook-messenger-veja-como-aproveitar-ao-maximo-o-chat.html>. Acesso em: 20 jan. 2020.

²⁸ “O *Viber* é um Aplicativo multiplataformas que permite que os seus usuários realizem tanto chamadas de voz como troquem mensagens de texto sem qualquer custo, independente de qual versão do serviço eles e seus contatos utilizem. No celular, ele é compatível com aparelhos *Android*, *BlackBerry*, *iOS* e *Windows Phone*”. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2014/03/veja-como-usar-o-viber-no-celular-e-conheca-as-principais-funcoes-do-app.html>. Acesso em: 20 jan. 2020.

²⁹ “O *Line* é um dos diversos mensageiros instantâneos multiplataformas. Ele é totalmente gratuito, está disponível em português e pode ser baixado em *Android*, *iOS*, *Windows Phone*, *BlackBerry*, *Firefox OS* e *Nokia Asha no mobile*, além de *Windows* e *Mac*. Em todos, há opções de realizar chamadas e enviar mensagens sem qualquer custo”. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/tudo-sobre/line.html>. Acesso em 20 jan. 2020.

³⁰ O *WeChat* é um Aplicativo gratuito multiplataforma – disponível para *Android*, *iOS*, *Windows Phone*, *Mac*, *Blackberry* e *Symbian* – para troca de mensagens de texto, voz, imagem e vídeo. Com ele, todos os contatos falam de graça entre si. Há também uma grande vantagem no *app*: é integrado ao *Facebook*. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/tudo-sobre/wechat.html>. Acesso em: 20 jan. 2020.

³¹ Como o *Telegram* está relacionado ao material de análise desta tese, ele será abordado em subseção específica: 2. 3. 1 *Telegram*.

³² “O *Bluetooth* é uma tecnologia de comunicação sem fio desenvolvida pela empresa de telecomunicações *Ericsson*, em 1994. Ela permite a troca de dados e arquivos entre celulares, computadores, *scanners*, fones de ouvido e demais dispositivos de forma rápida e segura”. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/artigos/noticia/2012/01/bluetooth-o-que-e-e-como-funciona.html>. Acesso em: 20 jan. 2020.

A ilusão de que tudo o que está arquivado nestes mensageiros está protegido e as informações de casos mais recentes sobre vazamentos de conversas destes Aplicativos coloca tudo o que é produzido através deste aplicativos numa instância não meramente de uma mensagem ou arquivo enviado para um contato ou grupo, nem tão somente um *print* para usar como álibi. Vazam, como materialidade, no encontro do linguístico com o histórico e o ideológico, discursos.

O arquivo de conversa é, portanto, uma materialidade discursiva que se apresenta opaca e produz sentidos quando afetada pela interpretação que lhe confere certos sentidos e não outros. Pela midiaticização, a publicação dos vazamentos de conversas tomou grandes proporções, e colocou a credibilidade e confiabilidade do Aplicativo *Telegram* também sobre especulações. Como o aplicativo *Telegram* não obteve a mesma repercussão e popularidade do *WhatsApp* no nosso país, na subseção a seguir, apresento a funcionalidade, *layout*³³.

4.1.1 Telegram

Em página oficial (*telegram.org*), na seção intitulada “sobre”, consta que o *Telegram* foi criado por um russo formado em Linguística, chamado Pavel Durov. Junto com o irmão Nikolai Durov (matemático), Pavel criou em 2007 uma rede social chamada *Vkontakte* (atualmente conhecida como *VK*), uma versão de *Orkut* e/ou *Facebook* para o país.

Segundo informações veiculadas pela Revista Exame (2015, online), no ano de 2011, Pavel passa a ser perseguido por aliados do Presidente Vladimir Putin em represália a conteúdos que incomodavam o Presidente e seus aliados. O Aplicativo chegou a ser visitado por forças policiais especiais do governo quando Durov se recusou a censurar alguns conteúdos do *site*. Após recusar obedecer às ordens, Durov entrou em uma tensão política que levou à perda do controle da rede social – entregue para uma companhia russa de tecnologia – e ao exílio do país.

De acordo com o *site* da Revista Exame, deste cerco, Durov cria uma forma de poder falar com o irmão sobre a situação na época, já que estava sendo alvo de perseguição. Como não encontrava nenhuma forma segura e sem espionagem para isso, ele começa a idealizar o próprio mensageiro, o *Telegram*, que fora lançado em agosto de 2013. Durov cria o Aplicativo e o estreia em uma desenvolvedora chamada *Digital Fortress*, criada pelo próprio Durov

³³ “*Layout* é um termo da língua inglesa que faz parte dos dicionários de língua portuguesa. O conceito pode traduzir-se como ‘disposição’ ou ‘plano’ e é bastante usado no âmbito das tecnologias. A noção de *layout* costuma usar-se para designar o esquema de distribuição dos elementos dentro de um desenho”. Disponível em: <https://conceito.de/layout>. Acesso em: 21 fev. 2020.

somente para hospedar o *Telegram*.

O sucesso do *Telegram* começou mesmo em fevereiro de 2014, quando a Rede Social *Whatsapp* ficou fora do ar por várias horas e o *Telegram* ganhou cinco milhões de novos usuários. (EXAME, 2015, *online*). O *Telegram* tem sido usado também como um *plano b* para quando o *WhatsApp* fica inoperante ou é bloqueado, como acontece no caso do Brasil.

Segundo informações que constam no próprio *site* do Aplicativo *Telegram* (2019, *online*), a *performance* inicial do Aplicativo era basicamente de um *chat* em texto, embora já tivesse como umas das funcionalidades o envio de arquivos de vários formatos. De acordo com o *site*, o *Telegram* é um Aplicativo de mensagens com foco na velocidade e segurança. É possível usá-lo ao mesmo tempo em *smartphones* e computadores.

O que o diferencia do *WhatsApp* é que o *Telegram* é um mensageiro baseado em nuvem, ferramenta que possibilita mensagens de vários dispositivos ao mesmo tempo, além de mantê-los não somente na memória do celular e/ou computador; pode-se arquivar somente na nuvem. Destacam-se também, de acordo com o *site*: a velocidade de entrega das mensagens; a criptonização das mensagens; *timer* de autodestruição de mensagens, não havendo limites sobre o tamanho do envio de arquivos e de seus meios de comunicação e *chats*; mensagens protegidas contra ataques de *hackers* etc.

Para o redator Douglas Ciriaco (2015), em coluna escrita ao *site Canaltech*, o *Telegram* tem se apresentado como um dos principais concorrentes do *WhatsApp*, e conta com alguns recursos mais específicos que envolvem a segurança e a privacidade das mensagens, como: a possibilidade de iniciar conversas secretas com qualquer usuário em sua lista de contatos – uma opção nativa que bloqueia o acesso ao Aplicativo por meio de uma senha criada pelo usuário e uma função de autodestruição da conta que apaga automaticamente o perfil, caso não ocorra acesso ao Aplicativo durante um determinado período. Opção configurada pelo próprio dono do perfil.

Para a jornalista Maria Dias (2019, *online*), em reportagem ao *site TechTudo*, o *Telegram* é um mensageiro que tem se tornado popular a cada instabilidade no *WhatsApp*, *Facebook*, *Messenger* e *Instagram*. Conforme a colunista, só em março do ano de 2019, o Aplicativo conquistou três milhões de usuários em 24 horas de problemas nos Aplicativos rivais. Dias ressalta que a segurança é o destaque do Aplicativo, que promete conversas com criptografia de ponta a ponta.

A colunista apresenta que uma das vantagens do Aplicativo está na possibilidade de que, após as mensagens serem enviadas no *Telegram*, ser possível editá-las e excluí-las para todos os contatos da conversa. No *WhatsApp* é possível apagar o conteúdo da mensagem enviada, no

entanto, todos os membros da conversa veem que essa ação foi realizada.

O Aplicativo está disponível para *download* nos sistemas operacionais *Android*³⁴, *Iphone (iOS)*³⁵ e *Windows Phone*³⁶; para *desktop* e *web*, há compatibilidade com *Windows*, *macOS*, *Linux* e *Chrome*. Seu *layout* gráfico é composto da imagem de um avião de papel sobre uma área azul e branca.



Foto: Divulgação/Telegram. Disponível em: <https://telegram.org>. Acesso em: 6 out. 2019.

Sobre a tela inicial dos *smartphones*, este *layout*, têm a seguinte projeção.



Foto: Marvin Costa/TechTudo. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/listas/2019/03/o-que-e-telegram-4-perguntas-e-respostas-sobre-o-rival-do-whatsapp.ghtml>. Acesso em: 6 out. 2019.

³⁴ “O *Android* é um sistema operacional desenvolvido pelo *Google* para dispositivos móveis. O *software* é responsável por gerenciar todas as tarefas de *smartphones*, além de fornecer uma *interface* visual para que seja possível a utilização pelo usuário”. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/listas/2019/07/o-que-significa-android-conheca-dez-fatos-sobre-o-sistema-do-google.ghtml>. Acesso em: 26 jan. 2020.

³⁵ O *iOS* (anteriormente chamado *iPhone OS*) é um sistema operacional exclusivo para aparelhos da *Apple*. Por ser um *software* para dispositivos móveis, é baseado no conceito de manipulação direta. Isso significa que a interação é feita a partir de toques na tela, como deslizar um ou mais dedos para realizar diferentes ações. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/listas/2019/07/o-que-significa-ios-conheca-cinco-fatos-sobre-o-sistema-do-iphone.ghtml>. Acesso em: 26 jan. 2020.

³⁶ O *Windows Phone* é uma versão móvel do *Windows*. Desenvolvido pela *Microsoft*. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/tudo-sobre/windows-phone.html>. Acesso em: 26 jan. 2020.

Como toda constituição de perfil em redes sociais, no *Telegram* o cadastro é feito a partir de um número de telefone e, após a validação, os interessados passam a ter acesso à tela inicial do Aplicativo, que mostra sua lista de contatos.

Grande parte dos usuários aderiram ao *Telegram* especificamente pela ferramenta de autodestruição. Este era um mecanismo que chamava atenção de pessoas públicas e daqueles que ocupam altos cargos. Por serem alvos constantes – por indiferenças políticas e/ou ideológicas –, encontravam no *Telegram* um canal (supostamente) seguro de comunicação.

No entanto, recentemente, o *Telegram* esteve no centro de um episódio polêmico em nosso país. O suposto vazamento de conversas entre os responsáveis pela investigação da força-tarefa da Lava Jato teria sido possível após *hackers* terem conseguido acessar conversas do mensageiro, quebrando assim sua promessa de “garantir privacidade”.

O vazamento de conversas do aplicativo *Telegram*, na/pela rede, para além de uma falha técnica, abre para múltiplas possibilidades no campo da Análise de Discurso. Acrescenta-se, ainda, sua potencialidade na/em rede, pelo fato de os processos de produção do discurso, do vazamento, atestarem para sentidos outros que se dão em determinadas conjunturas e condições de produção.

Sob tal diretiva, o presente capítulo visa descrever o modo como se estabelece a formação da modalidades enunciativas emergentes após os vazamentos de conversa entre os envolvidos da Operação Lava Jato, bem como, as possibilidades de práticas discursivas sobre a legitimidade de tais vazamentos. Para tal processo analítico, recorreremos a algumas das proposições (aqui já citadas, cf. p. 97) que orientam esta pesquisa: Quem vazou, o que vazou e onde vazou? O que vazou a vazar? Que enunciados em sua positividade e condição de emergência circularam? Que relações entre poder e saber se rechaçam nos vazamentos? Que práticas discursivas incidem sobre uma dissimulação (cínica)? Quem tem a coragem do dizer-a-verdade?

Para tal interesse, com o intuito de tecer relações entre as práticas discursivas imbricadas nos e pelos vazamentos de conversa, é também na esteira dos estudos do discurso Foucaultiano que investigar-se-á os procedimentos que circunscrevem e controlam os discursos. Nesta direção, o ponto de partida se dá nas inquietações entre desejo e instituição que Foucault nos presenteia em *A ordem do Discurso*:

Mas pode ser que essa instituição e esse desejo não sejam outra coisa senão duas réplicas opostas a uma mesma inquietação: inquietação diante do que é o discurso em sua realidade material de coisa pronunciada ou escrita; inquietação diante dessa resistência transitória destinada a se apagar sem dúvida, mas segundo uma duração que não nos pertence; inquietação de sentir

sob essa atividade, toda a vida cotidiana e cinzenta, poderes e perigos que mal se imagina; inquietação de supor lutas, vitórias, ferimentos, dominações, servidões, através de tantas palavras cujo uso há tanto tempo reduziu asperidades (FOUCAULT, 2014, p. 8).

Daí irrompem as possibilidades na e pela linguagem de enunciados, de interditos e da proliferação dos discursos. Meu desejo de analista é o de traçar um percurso analítico sobre enunciados propagados após o vazamento de conversas da Operação Lava Jato, num feixe de relações nas e pelas quais as práticas discursivas jurídicas se concentram, intrincam e se confundem às questões relativas à dissimulação, ao cinismo e à coragem do dizer-a-verdade, - temas centrais também difundidos por Foucault.

5 VAZAMENTOS EM (DES)CONSTRUÇÃO

*O discurso nada mais é do que
a reverberação de uma verdade nascendo diante de seus próprios olhos;
e, quando tudo pode, enfim, tomar a forma do discurso,
quando tudo pode ser dito a propósito de tudo, isso se dá porque todas as coisas,
tendo manifestado e intercambiado seu sentido, podem voltar
à interioridade silenciosa da consciência de si.
(FOUCAULT, 2014, p. 46)*

O material de análise desta seção é composto por publicações jornalísticas no *site* do *The Intercept Brasil* entre os dias 9 de junho a 14 de junho de 2019, referente a conteúdos de conversas entre os responsáveis pelo andamento da Operação Lava Jato que vazaram do aplicativo *Telegram*. Também estão sendo consideradas publicações do *The Intercept Brasil* em seu *perfil* no *Twitter*, no mesmo período, referentes à noticiabilidade jornalística do *site*, além da divulgação de parcerias firmadas com veículos de comunicação nacional, entre os dias 23 de junho a 5 de julho de 2019.

O recorte temporal que se refere a divulgação das parcerias firmadas pelo *The Intercept Brasil*, compreende um veículo representativo de um jornal de grande circulação de massa nacional e um veículo representativo de uma revista também de grande circulação também nacional, mais especificamente, a Folha de S. Paulo e a Revista Veja, embora as parcerias envolvam outros veículos, entre jornais e revistas, inclusive internacionais, os quais não são objetos desta pesquisa.

Dentre as trocas de mensagens que foram sendo publicadas pelo *The Intercept Brasil* em seu *site* e na Rede Social *Twitter*, compõem também como material de análise desta tese o recorte de quatro (entre tantas outras) trocas de conversas que compreendem um período de publicações entre 9 e 12 de junho. Importa destacar que, inicialmente, o arquivo desta pesquisa compreendia apenas a narratividade dos vazamentos, bem como, um interesse pelo teor do material dado pelas trocas de mensagens que vazaram e foram publicadas *pele The Intercept Brasil*. No entanto, no andamento da pesquisa, tanto as manifestações do Ministro Sérgio Moro em post em seu perfil oficial na Rede Social *Twitter* quanto os pronunciamentos em audiência pública divulgadas pela TV SENADO foram incorporadas ao arquivo desta pesquisa, devido ao conjunto de enunciados constituírem um campo de resistência sobre a ilegitimidade dos vazamentos.

Do *post* elaborado por Moro, em sua página oficial no *Twitter*, no dia 24 de julho de 2019, às 2:09 PM, soma-se um *post* resposta de Leandro Demori, Editor-executivo do *The Intercept Brasil*, em perfil oficial no *Twitter*, também no dia 24 de julho de 2019, às 2:41 PM.

Ambas as publicações referem-se ao jogo de (i)legitimidade existente nas trocas de mensagens vazadas.

Quanto à participação na audiência pública na CCJ, o recorte feito compreende a transcrição de quatro áudios: dois referentes a questionamentos de senadores e os outros dois referentes às respostas de Moro aos questionamentos ocorridos na data de 02 de julho de 2019.

Partindo destas considerações – e delineando estruturalmente esta seção – na/pela divulgação da noticiabilidade dos vazamentos de conversas pelo *The Intercept Brasil*, algumas regularidades foram organizadas em conjuntos – aqui denominados *Conjuntos Estruturantes*, subdivididos em dois, pensados através de uma perspectiva foucaultiana (2020) no desejo de fazer o investimento descritivo do acontecimento dos vazamentos de conversas através das condições de emergência e (co)existência desses diferentes conjuntos significantes, com vistas a compreender de que modo determinados enunciados passaram a existir/circular e outros não, além de identificar quais correlações com outros enunciados podem se estabelecer.

O primeiro conjunto compreende a construção noticiosa dos vazamentos de conversas. Neste ponto, foram levadas em consideração a formulação e a ordem de divulgação da noticiabilidade dos vazamentos de conversas sobre dois eixos: a divulgação a “conta-gotas” das notícias sobre os vazamentos de conversas e o imbricamento de retroalimentação entre estas publicações feitas a “conta-gotas” no *site* jornalístico do *The Intercept Brasil* e no perfil no *Twitter*, também do *The Intercept Brasil*.

O “conta-gotas” apreende neste movimento analítico-interpretativo como as publicações feitas pelo *The Intercept Brasil*, entre os dias 9 e 14 de junho de 2019, foram mobilizando a atenção do sujeito-leitor. A noticiabilidade dos vazamentos que traziam indicativos de supostas irregularidades entre os responsáveis pela operação Lava Jato ia sendo divulgada aos poucos, numa sequência de dias (9 a 14 junho), produzindo um efeito de expectativa sobre o conteúdo destas trocas de mensagens.

Ainda neste processo de formulação da construção noticiosa dos vazamentos de conversas, foi considerado as condições de possibilidade de um mecanismo de retroalimentação entre as publicações no *site* e posteriormente no *Twitter*. Movimento ou deslocamento este do *site* para o *Twitter* que possibilitaria o estabelecimento de uma relação de retroalimentação do discurso jornalístico do *The Intercept Brasil*, um redirecionamento da atenção das audiências (dos acessos) em rede, para dentro de seus próprios domínios, dada a potência tecnodiscursiva da Rede Social *Twitter*. Estas (*re*)inscrições da divulgação das notícias sobre o vazamento de conversas no *Twitter*, reforçariam, sobre tais condições, o lugar institucional *site* do *The Intercept Brasil* enquanto uma instituição legitimada, ao mesmo tempo que coloca imagens

socialmente estabilizadas do sujeito jornalista e do sujeito jurídico em deslocamento no e pelo vazamento de conversas.

Todo este percurso incorre para uma visibilização/sustentação de uma autoimagem da empresa jornalística *The Intercept Brasil*, que envolve a (de)marcação do jornalismo investigativo e a divulgação das parcerias firmadas com veículos de comunicação de massa que já têm uma imagem consolidada no Brasil (entre outros veículos comunicacionais) – o que remete ao funcionamento das formações imaginárias imbricadas nesse processo. As parcerias firmadas serão apreendidas enquanto mecanismos de visibilização e sustentação desta autoimagem que o *The Intercept Brasil* faz de si.

Entendo que, quando o *The Intercept Brasil* divulga – entre as notícias do vazamentos e as trocas específicas de mensagens – parcerias com veículos de comunicação nacionais e internacionais, há uma (re)inscrição sócio-histórica da empresa *The Intercept Brasil* em funcionamento, considerando a potência imaginária que a relação com tais veículos suporta no cenário nacional. Também foi considerado o contínuo do efeito notícia na e pela divulgação das parcerias firmadas com outros veículos comunicacionais, entre 23 de junho a 5 de julho de 2019.

O efeito notícia vazamento potencializado no e pelo “conta-gotas” das publicações, retroalimentadas no *Twitter* e reforçadas com a divulgação das parcerias firmadas – num funcionamento imaginário em torno da tradição, credibilidade e conhecimento nacional de veículos parceiros no cenário nacional – (re)coloca o *The Intercept Brasil* a um patamar jornalístico investigativo legítimo e reconhecido.

Assim, os recortes constituídos entre os dias 9 e 14 de junho de 2019, que compreendem a divulgação do furo dos vazamentos e a publicação dos recortes das trocas de conversas vazadas no *site* e retroalimentados na Rede Social *Twitter* são potencializados quando o *The Intercept Brasil* divulga parcerias com canais de comunicação já visibilizados institucionalmente. O contínuo do efeito notícia – sua potencialização –, se dá na própria divulgação das parcerias firmadas, que vai dando margem à continuidade das publicações noticiosas sobre os vazamentos e que consolidaria o reconhecimento do jornalismo investigativo do *The Intercept Brasil*.

O segundo conjunto remete ao funcionamento discursivo do conteúdo vazado e publicado – de 10 a 12 de junho de 2019 –, que se põe em relação com o acontecimento histórico em jogo (credibilidade da Operação Lava Jato), quanto ao teor e as condições desse vazamento no confronto do jornalístico com o jurídico acerca do que vazou. O recorte feito compreende especificamente quatro (entre várias) das trocas de mensagens (conversas) entre os responsáveis

pela Operação Lava Jato que vazaram do Aplicativo *Telegram*, no período de 10 a 12 de junho de 2019. Estas publicações de trocas de mensagens (conversas) apontam para uma escuta através de possíveis conchavos de que os responsáveis pelo andamento da Operação Lava Jato teriam agido de forma ilegal nos autos do processo.

Ainda nesta seção, o *corpus* abarca a análise de duas publicações (*post*) de perfis na Rede Social *Twitter* (um *post* da página oficial do Juiz e ex-Ministro da Justiça Sérgio Moro no dia 24 de julho de 2019 às 2:09 PM e um *post* da página oficial de Leandro Demori, Editor-executivo do *The Intercept Brasil* também no dia 24 de julho de 2019 às 2:41 PM), que se referem à (i)legitimidade das trocas de mensagens vazadas, entendido (preliminarmente) com um dos movimentos de não-escuta, e dissimulação (cínica) no e pelo jogo da coragem do dizer-a-verdade.

A viralização e notoriedade dos vazamentos em rede colocou o vazamento sobre holofotes. Nesse ínterim, compõem em última tomada de materialidade para análise desta subseção, o recorte e a transcrição de quatro áudios da participação de Moro em uma audiência na CCJ, a critério de esclarecimentos sobre as supostas trocas de mensagens entre os responsáveis pelo andamento de investigação da Operação Lava Jato, com o intuito de observar, o funcionamento do jogo de dissimulação, tomado corpo sobre a atuação do sujeito *hacker*, em *performances* enunciativas que conferem - pela perspectiva do cinismo - uma não-escuta na sustentação de efeitos de verdade.

Partindo do funcionamento das regularidades traçadas por meio dos *Conjuntos Estruturantes* explicitados acima, a primeira marca de entrada será na e pela formulação e circulação a “conta-gotas” dos vazamentos de conversas no *site* e no *Twitter*, em constantes retornos aos mesmos espaços do dizer, configurando um primeiro investimento no *corpus*, em sequências discursivas que serão nominadas **séries enunciativas**.

Pensar o vazamento no plano da formulação e da circulação dos sentidos é demarcar um espaço de significação específico. É na e pela formulação, que sentidos e sujeitos se constituem, subjetivamente. Este processo de formulação incide sobre as condições “particulares” da atualização e circulação dos sentidos em que o sujeito se mostra e/ou se esconde. Sobre “particularidades” o investimento analítico será primeiramente centrado nos processos de regularização e repetição da formulação noticiosa dos vazamentos de conversas, conforme trata a seção seguinte.

5.1 Vazamento a “conta-gotas”

No dia 9 de junho de 2019, o *The Intercept Brasil* traz uma série especial, em seu *site*, sobre supostos vazamentos de conversas envolvendo responsáveis pelo andamento das investigações da Operação Lava Jato. As publicações divulgadas inicialmente no *site* e, posteriormente, veiculadas no perfil do *The Intercept Brasil* na Rede Social *Twitter*, colocaram tanto a popularidade da Operação Lava Jato quanto a atuação do Juiz Sérgio Fernando Mouro – responsável pelo julgamento da força-tarefa na época – sobre holofotes da mídia.

As notícias jornalísticas sobre os vazamentos de conversas foram divulgadas a partir do dia 9 de junho de 2019, no *site*, apresentando como título principal “*As mensagens secretas da Lava Jato*” (sublinhado meu).

Série enunciativa 1



Disponível em: <https://theintercept.com/series/mensagens-Lava-jato/>. Acesso em: 15 out. 2019.

Neste primeiro recorte (**série enunciativa 1**), chama atenção no título “*As mensagens secretas da Lava Jato*” o destaque do enunciado com a cor da fonte branca sobre um fundo preto e o *check* duplo³⁷ ao término. O *check* duplo em questão tem efeito de legitimidade. Este mecanismo tecnológico confere autenticidade à publicação dos vazamentos de conversas sobre as trocas de mensagens, visto que, em trocas de mensagens por aplicativos, todo usuário entende, reconhece e verifica se a mensagem foi recebida, visualizada e/ou lida, a partir do *check* duplo.

O destaque dado a “*mensagens secretas*” se justifica, num primeiro momento, pelo efeito de causa reveladora que produz. É mais do que uma mensagem, são mensagens que foram trocadas em segredo. O que se coloca em evidência e expectativa é justamente sobre quem e/ou

³⁷ O *check* duplo indica que o bate-papo foi aberto e que a mensagem tenha sido visualizada pelo contato. Quando o contato ou todas as pessoas de um grupo leram a sua mensagem, o *check* duplo fica na cor azul. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br>. Acesso em 26 jun. 2020.

entre quem estas trocas de mensagens secretas aconteceram. Visto se tratar de uma Operação de investigação, a responsabilidade pelo andamento dessas investigações cria condições de possibilidades sobre a conduta dos sujeitos interlocutores.

Compõe ainda, neste primeiro momento da formulação sobre a noticiabilidade, a seguinte linha fina (**série enunciativa 2**), localizada logo abaixo da composição imagética, já citada:

“Uma enorme coleção de materiais nunca revelados fornece um olhar sem precedentes sobre as operações da força-tarefa anticorrupção que transformou a política brasileira e conquistou a atenção do mundo” (sublinhados meus).

A propósito da **série enunciativa 2**, é possível considerar que os signos que aí se encontram presentes, estabelecem uma relação singular de uma manifestação de vontade de verdade, que põe em jogo não apenas o que é dito, mas como seu sentido pode ser assinalado com o tema do campo associado, uma vez que “o referencial do enunciado forma o lugar, a condição, o campo de emergência, a instância de diferenciação dos indivíduos ou dos objetos, dos estados de coisas e das relações que são postas em jogo pelo próprio enunciado (FOUCAULT, 2020, p.110-111)

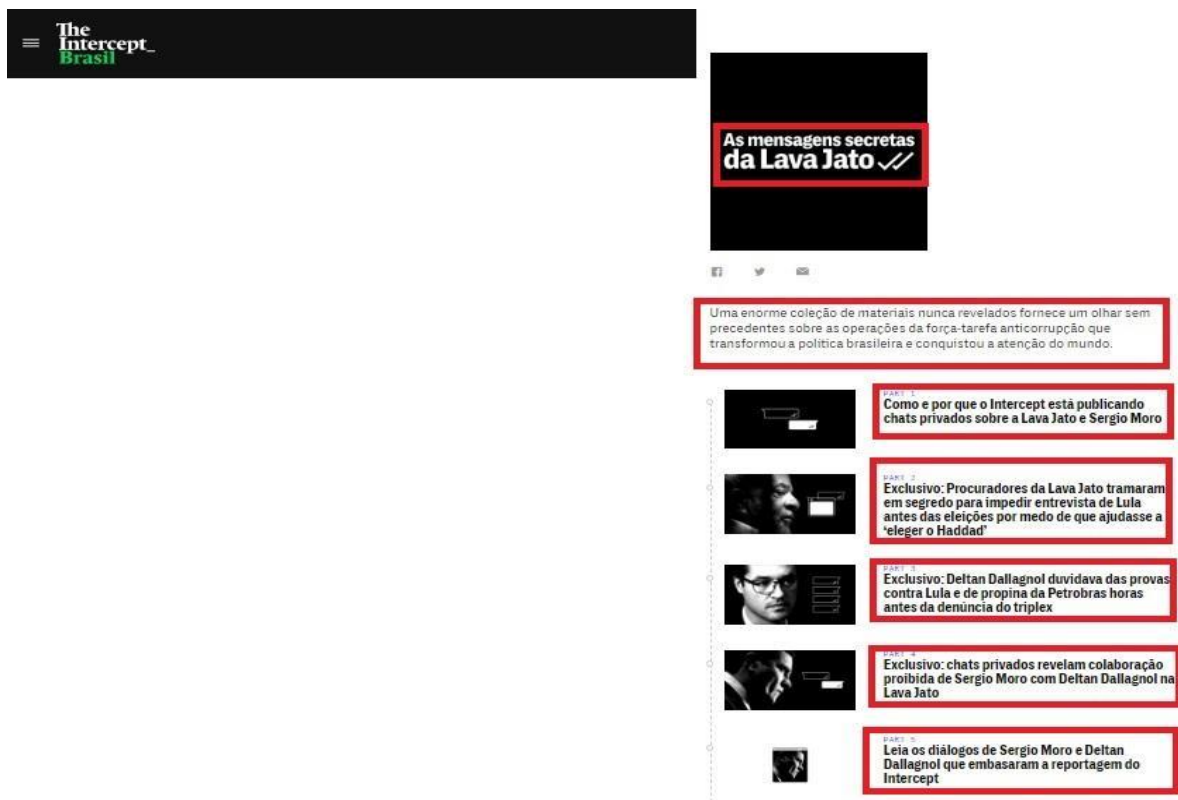
Nesse jogo que se estabelece nessas conversas, o *The Intercept Brasil* vai delineando uma narrativa jornalística de exclusividade e de veridicção. Na **série discursiva 2**, há uma produção enunciativa que produz um efeito de sentido que cria expectativas sobre a notícia anunciada na linha fina, qual seja: **“Uma enorme coleção de materiais”**. O que é divulgado aponta para inúmeras possibilidades, considerando o acervo **“enorme”** a ser revelado. Este enunciado possibilita, ainda, uma construção imaginária sobre o próprio jornalismo do *The Intercept Brasil*, em **“materiais nunca revelados”** e **“olhar sem precedentes”**, de que existe um jornalismo investigativo revelador, destemido. Um jornalismo que teve acesso exclusivo a informações e conteúdos que outros não conseguiram – as **mensagens secretas da Lava Jato**.

O que se pode verificar nesta sequência enunciativa é um movimento interpretativo sob duas direções. O primeiro deles é o movimento em direção à Operação Lava Jato, no destaque dado à força-tarefa em **“anticorrupção”** que **“transformou a política brasileira”**, e **“conquistou a atenção do mundo”**. O segundo movimento é o que alimenta uma incerteza sobre a responsabilidade pelo andamento das investigações da Operação, presente em **fornece um olhar sem precedentes sobre as operações da força-tarefa**.

Os enunciados **“transformou a política brasileira”** e **“conquistou a atenção do mundo”** destacam o acontecimento da Operação na e pela formulação noticiosa dos vazamentos. Logo, o que o *The Intercept Brasil* faz é uma mobilização, um resgate do

acontecimento da Operação Lava Jato, que foi mundialmente reconhecida, haja visto ter chamado a atenção do mundo e dado visibilidade de si e para a *The Intercept Brasil* por meio da noticiabilidade dos vazamentos de conversas.

Ainda nesta página inicial, o *The Intercept Brasil* apresenta uma sequência de reportagens que compõem essa série especial sobre as mensagens secretas, cada uma com seu título e que foram publicadas obedecendo a uma cronologia. Destes, selecionei os títulos de cinco reportagens que aparecem na página inicial da série “As Mensagens secretas da Lava Jato”, dentre outras que constituem uma narrativa a “conta-gotas” da divulgação destes vazamentos de conversas (trocas de mensagens), conforme exposto na página a seguir:



Disponível em: <https://theintercept.com/series/mensagens-Lava-jato/>. Acesso em: 15 out. 2019.

O destaque dado a estes cinco títulos de reportagens apreende um percurso que irrompe no *site* do *The Intercept Brasil* e que vai tecendo um efeito notícia, retroalimentadas no e pelo perfil do *The Intercept Brasil* no *Twitter*.

O conjunto destes cinco títulos, compreendem um encadeamento de informações de que os responsáveis pelas investigações da Operação Lava Jato teriam feito, através de mensagens do Aplicativo *Telegram*, trocas de informações com o objetivo de impedir a participação eleitoral do ex-presidente Lula nas eleições de 2018 – fato que culminou na prisão de Lula, em

7 de abril de 2018, pela sentença condenatória por corrupção e lavagem de dinheiro pelo então Juiz Sérgio Moro, juiz responsável pela Operação.

Com relação à organização e abordagem do material selecionado, os títulos foram agrupados em quadros organizativos, para dar visibilidade às condições de formulação e inscrição do efeito notícia a “conta-gotas”, considerando como o discurso jornalístico feito pelo *The Intercept Brasil* vai se constituindo por práticas discursivas de veridicção (na/pela ordem das palavras, das repetições e das relações de sentido), para posteriormente observar a circulação deste efeito notícia também no *Twitter*.

Quadro organizativo 1 – Quadro organizativo dos títulos das reportagens selecionadas sobre a divulgação da noticiabilidade dos vazamentos de conversas feitos pelo *The Intercept Brasil* no *site*. Os títulos das reportagens serão precedidos por uma sequência numérica (Título 1, Título 2, ...) para facilitar o trajeto analítico.



Notícias	Data e hora de divulgação	Reportagem assinada por:
Título 1 – COMO E POR QUE O INTERCEPT ESTÁ PUBLICANDO CHATS PRIVADOS SOBRE A LAVA JATO E SERGIO MORO	9 de Junho de 2019, 17h57	Glenn Greenwald (um dos três fundadores do <i>The Intercept</i>), Betsy Reed (Editora Chefe do <i>The Intercept</i>) e Leandro Demori (Editor executivo do <i>Intercept Brasil</i>).
Título 2 – Exclusivo: Procuradores da Lava Jato tramaram em segredo para impedir entrevista de Lula antes das eleições por medo de que ajudasse a ‘eleger o Haddad’	9 de Junho de 2019, 17h57	Glenn Greenwald (um dos três fundadores do <i>The Intercept</i>) e Victor Pougy (jornalista do <i>The Intercept</i> residente no Rio de Janeiro).
Título 3 – Exclusivo: chats privados revelam colaboração proibida de Sérgio Moro com Deltan Dallagnol na Lava Jato	9 de Junho de 2019, 17h58	Rafael Moro Martins (Editor Contribuinte Sênior do <i>Intercept Brasil</i> em Brasília), Alexandre de Santi (jornalista desde 1999) e Glenn Greenwald (um dos três fundadores do <i>The Intercept</i>).
Título 4 – LEIA OS DIÁLOGOS DE SERGIO MORO E DELTAN DALLAGNOL QUE EMBASARAM A REPORTAGEM DO INTERCEPT	12 de junho de 2019, 21h48	<i>The Intercept Brasil</i> .
Título 5 - Sérgio Moro, enquanto julgava Lula, sugeriu à Lava Jato emitir uma nota oficial contra a defesa. Eles acataram e pautaram a imprensa.	14 de Junho de 2019, 21h38	Rafael Moro Martins (Editor Contribuinte Sênior do <i>Intercept Brasil</i> em Brasília), Leandro Demori (Editor executivo do <i>Intercept Brasil</i>), Glenn Greenwald (um

	dos três fundadores do <i>The Intercept</i>), Amanda Audi (repórter do <i>Intercept</i> Brasil em Brasília).
--	---

Fonte: Quadro organizado pelo autor desta pesquisa.

A ordem de divulgação das reportagens pelo *The Intercept Brasil* sobre os vazamentos de conversas vai sendo construída através de *performances* enunciativas que fazem reverberar certa imparcialidade da instância jornalística, que fala (divulga) a partir de fatos, e que em conectividade vai ganhando sentidos. Esta conectividade se dá pela temporalidade da divulgação a “conta-gotas” que coloca em pauta um já-lá dito do assunto vazamento.

Há uma ordem (desencadeamento) de formulação que sustenta o efeito de regularidade e circulação da exclusividade da divulgação dos vazamentos de conversas feito pelo próprio *The Intercept Brasil*. Esta ordem se justifica, num primeiro momento, ao gesto de leitura que o próprio *The Intercept Brasil* faz do acontecimento do vazamento de conversas, presentes nos recortes já apresentados no quadro 1 e expostos abaixo.

<p>Título 1</p>  <p>PARTE 1 Como e por que o Intercept está publicando chats privados sobre a Lava Jato e Sergio Moro</p>
<p>Título 2</p>  <p>PARTE 2 Exclusivo: Procuradores da Lava Jato tramaram em segredo para impedir entrevista de Lula antes das eleições por medo de que ajudasse a 'eleger o Haddad'</p>
<p>Título 3</p>

	<p>PARTE 4</p> <p>Exclusivo: chats privados revelam colaboração proibida de Sergio Moro com Deltan Dallagnol na Lava Jato</p>
<p>Título 4</p> 	<p>PARTE 5</p> <p>Leia os diálogos de Sergio Moro e Deltan Dallagnol que embasaram a reportagem do Intercept</p>
<p>Título 5</p> 	<p>PARTE 6</p> <p>Sergio Moro, enquanto julgava Lula, sugeriu à Lava Jato emitir uma nota oficial contra a defesa. Eles acataram e pautaram a imprensa.</p>

Quadro organizado pelo autor desta pesquisa.

Na **série enunciativa 3**, (Título 1) - “**COMO E POR QUE O INTERCEPT ESTÁ PUBLICANDO CHATS PRIVADOS SOBRE A LAVA JATO E SERGIO MORO**” –, da primeira reportagem, o “**COMO**” e o “**POR QUE**” são usados como suporte do que será noticiado. São marcas que validam a imparcialidade desta instância, que publica, mas o faz sobre algumas garantias: de que modo e maneira e por que e qual motivo e/ou razão. As marcas discursivas “**COMO**” e o “**POR QUE**” podem ainda ser consideradas para além de modos e causas que motivaram a divulgação dos vazamentos. Elas corroboram com a imagem de um jornalismo investigativo sério e responsável.

Outra marca significativa no título 1 é: “**O INTERCEPT ESTÁ PUBLICANDO**”. Nesta formulação, a instância jornalística (re)coloca e chama a atenção para si. Aqui a instituição reforça tanto a questão da exclusividade de posse destas mensagens secretas quanto a sua credibilidade em ser o primeiro veículo de comunicação a publicar estas trocas de conversas.

Assim, o *The Intercept Brasil* (re)inscreve-se como instância legitimada no jogo da identificação. Ele se auto designa como instância socialmente autorizada na própria (re)construção de si, assim, ele o faz (re)produzindo um discurso de autoria já instaurado e estabilizado nas práticas institucionais jornalísticas.

Em se tratando dos vazamentos de conversas, a construção noticiosa feita pelo *The Intercept Brasil* vai dando visibilidade a esse acontecimento nas e pelas formas legais do poder dizer desta instância, significando-o socialmente. Além do “**COMO**” e do “**POR QUE**” o *The Intercept Brasil* publica algo “sobre”. No discurso jornalístico o “sobre” é prática constitutiva. Neste primeiro recorte, em específico, o “sobre” tem lugar de destaque, pois incide sobre a “**LAVA JATO**” e “**SERGIO MORO**” em “**COMO E POR QUE O INTERCEPT ESTÁ PUBLICANDO CHATS PRIVADOS SOBRE A LAVA JATO E SERGIO MORO**” que direciona os efeitos de sentido para dois caminhos: um que diz respeito ao conteúdo dos vazamentos de conversas da “**LAVA JATO**”, e outro que funciona como um mecanismo de adiantamento – as mensagens secretas eram de “**SERGIO MORO**”. Há em funcionamento um jogo de antecipação, que joga com (supostos) interesses dos sujeitos leitores no destaque dado ao nome de “**SERGIO MORO**”, direcionando-os para as publicações futuras.

No **série enunciativa 4** (Título 2), “**Exclusivo**: Procuradores da Lava Jato **tramaram em segredo** para **impedir entrevista de Lula** antes das eleições por medo de que ajudasse a ‘eleger o Haddad’” –, os destaques configuram tanto para o domínio da informação em “**Exclusivo**” quanto para uma denúncia de atuação dos responsáveis pelo andamento das investigações da Operação, na e pela tentativa de “**impedir entrevista de Lula**”.

Ressoam na expressão “**Exclusivo**”, o domínio do acessível de e para um grupo: o *The Intercept Brasil*. Condição, mérito e “exclusividade” que o *The Intercept Brasil* tem e que fora “vedado” aos outros veículos de comunicação. Fato que o coloca em lugar de destaque e reconhecimento. Em “**tramaram em segredo**” prefigura no domínio da atualização dos sentidos a atuação dos responsáveis. O que sinalizaria para possíveis arranjos no desencadeamento das investigações.

Já na **série enunciativa 5** (Título 3) “**Exclusivo**: chats privados **revelam colaboração proibida** de Sérgio Moro com Deltan Dallagnol na Lava Jato”, o retorno do “**Exclusivo**” potencializa este lugar de destaque da posse dessas mensagens secretas pelo *The Intercept Brasil*.

Em “**revelam colaboração proibida**” tem-se um indicativo que comprovaria a existência de possíveis “pactos” e manipulações no decorrer das investigações da Operação. A expressão “**colaboração proibida**” refere-se a essa conduta entre interlocutores. Na prática

jurídica, há impedimento total de conversas entre juízes e procuradores durante autos do processo, sendo consideradas ilegais quaisquer manifestações dessa ordem, daí o termo **“colaboração proibida”** dado pelo *The Intercept Brasil* e atribuído aos interlocutores das conversas (trocas de mensagens) da Operação Lava Jato que vieram a público, em 2019.

Sob o Título 4, na **série enunciativa 6** **“LEIA OS DIÁLOGOS DE SERGIO MORO E DELTAN DALLAGNOL QUE EMBASARAM A REPORTAGEM DO INTERCEPT”**, o destaque dado **“LEIA”** tem efeito de sentido comprobatório da exclusividade **“QUE EMBASARAM”** a divulgação dos vazamentos de conversas. São os **“DIÁLOGOS”** que indicam e mostram o desencadeamento dos fatos (as trocas de conversas). Assim, o *The Intercept Brasil* “revela” como o outro (sujeitos responsáveis pelo andamento das investigações) se significa(va) “secretamente”.

Há uma atualização de sentidos outros, pois, a partir da divulgação **“LEIA OS DIÁLOGOS DE SERGIO MORO E DELTAN DALLAGNOL QUE EMBASARAM A REPORTAGEM DO INTERCEPT”**, o que está em funcionamento é um deslizamento de condutas do discurso jurídico, pois são postas em cena transgressões que incidem sobre a atuação dos responsáveis pelas investigações da Operação.

Na última **série enunciativa**, a **sexta**, (Título 5), **“Sergio Moro, enquanto julgava Lula, sugeriu à Lava Jato emitir uma nota oficial contra a defesa. Eles acataram e pautaram a imprensa”**, o que se enuncia sobre o juiz Sérgio Moro é que haveria uma conduta dúbia e não condizente com a função desse juiz durante as investigações. Embora a construção enunciativa **“sugeriu à Lava Jato emitir uma nota oficial contra a defesa”**, não apareça o crédito ao então réu “Lula”, supõe-se que a ele se refira. Na sequência, o “eles” pressupõe-se referir aos responsáveis da Lava Jato. Mesmo se tratando de um título, é uma construção enunciativa que deixa a responsabilidade dos sentidos a serem construídos pelo sujeito-leitor.

Desde o início da **série enunciativa 3** (do Título 1) **até a sexta** (que vai até o Título 5), algumas regularidades se sobrepõem nos enunciados e alimentam, sobre o efeito denúncia do vazamento, a conduta dúbia do então juiz Sérgio Moro, responsável pelas investigações da Operação.

Nas séries enunciativas Títulos 1, 3 e 4, há uma alternância no emprego das expressões ou termos que enunciam as trocas de conversas, que se estabelecem como regularidades enunciativas, tais como: **“mensagens secretas”** **“chats privados”** e **“diálogos”**. Estes termos sinalizam para um ponto de chegada – a consolidação de irregularidades da atuação dos responsáveis pelas investigações: tudo em segredo, escondido. Há na e pela repetição destas regularidades **“mensagens secretas”**, **“chats privados”** e **“diálogos”**, um encadeamento de

causa – que se refere a conduta e a popularidade dos responsáveis pelas investigações –, e consequência – que diz respeito a possível manipulação e desfecho das investigações da Operação.

Nas séries enunciativas dos Títulos 2 e 3, a repetição da expressão “**Exclusivo**” imprime um sentido de posse daquele que enuncia. No e pelo jogo da repetição há um retorno constante de exclusividade que se quer para si e para o que se coloca em circulação. O *The Intercept Brasil*, instituição jornalística responsável pela publicação da noticiabilidade dos vazamentos, ao empregar novamente a expressão destaca a exclusividade da informação no território jornalístico.

Outro termo recorrente na e pela narratividade da notícia dos vazamentos a “contagotas” refere-se à atuação de “**Sergio Moro**” imbricada à condenação de “**Lula**”. Estas demarcações estão presentes nos Títulos, **Título 1** – COMO E POR QUE O INTERCEPT ESTÁ PUBLICANDO CHATS PRIVADOS SOBRE A LAVA JATO E **SÉRGIO MORO**; no **Título 2** – Exclusivo: Procuradores da Lava Jato tramaram em segredo para impedir entrevista de **Lula** antes das eleições por medo de que ajudasse a ‘eleger o Haddad’ e no **Título 5** - **Sérgio Moro**, enquanto julgava **Lula**, sugeriu à Lava Jato emitir uma nota oficial contra a defesa. Eles acataram e pautaram a imprensa”, o que indica que há na e pela formulação destes títulos das reportagens sobre as mensagens secretas da Lava Jato, uma narratividade de denúncia que vai afunilando e direcionando o conteúdo e interlocutores sobre o que é noticiado.

É oportuno ressaltar que a construção noticiosa sobre os vazamentos de conversas da Lava Jato está sendo considerada em um *site*. A *Internet* imprime no caráter material da construção noticiosa algumas particularidades. Há no ciberespaço uma temporalidade (des)organizada a partir do acontecimento. Uma (des)organização – efeito de atualização e circulação incessantemente e instantaneamente – que funciona pela quantidade, visto que não é possível controlar e/ou quantificar quanto acessos uma página e/ou um *site* terá.

Nesta perspectiva de (des)organização estão as Redes Sociais. E justamente por instaurar o (im)possível à visibilidade, que ultimamente, empresas e instituições passaram a identificar e reconhecer as Redes Sociais como parceiras na e pela disputa de audiência e sobrevivência.

E com o *The Intercept Brasil* também não é diferente. Com uma pequena diferença temporal, o grupo passa a divulgar a noticiabilidade sobre as mensagens secretas da Lava Jato, em uma Rede Social. No domínio da atualidade, é no perfil do *The Intercept Brasil* na Rede Social *Twitter*, que o grupo (re)inscreve a narratividade dos vazamentos de conversas. Este

movimento *site* para *Twitter*, foi considerado um mecanismo de retroalimentação do efeito notícia vazamento de conversas feito pelo *The Intercept Brasil*.

Além disso, na atualidade, os sujeitos usuários comuns também “disputam” espaço e demarcam territórios. As possibilidades dadas de participação e “autonomia” na criação de perfis em Redes Sociais e de espaços que permitem aos usuários tecer/criar/refutar comentários nas mais diversas plataformas de conectividade, tem colocado empresas e instituições no mesmo patamar dos usuários comuns.

No caso das instâncias jornalísticas, isso concorre tanto para a velocidade com que a informação precisa ser processada, quanto para a veracidade destas informações, num espaço discursivo, em que o que é postado (*post*), compete com a informação comum e também com as chamadas *fake news*.

5.1.1 Sobre as idas e vindas ao *Twitter*: repetições e rupturas

Em busca por atender as demandas atuais de acesso à informação, canais de comunicação, como por exemplo o *The Intercept Brasil*, procuram por coadjuvações em rede para a visibilidade de si e do discurso. Pelo grande número de adeptos no mundo todo, as Redes Sociais passaram a influenciar de forma direta a maneira como as pessoas se comunicam, compartilham informações e se mantêm atualizadas.

Esse potencial transformou as Redes Sociais em espaços disseminadores de informação, verdadeiros amplificadores discursivos que têm garantido o sucesso de movimentos sociais, de instituições, de empresas e de sujeitos. O que não é diferente da Rede Social *Twitter*. Além de sua popularidade, o *Twitter* adquiriu algumas características específicas que o colocam em uma categoria midiática política.

Além deste potencial, algumas ferramentas foram adicionados à página do *Twitter*, conferindo-lhe mais dinamicidade e conectividade, como, por exemplo, os *trending topics*, mecanismo que permite ao usuário saber quais assuntos estão em alta naquele momento no mundo e o *trend Tweetping*, uma ferramenta que possibilita através de infográficos mostrar o que está sendo publicado no mundo em tempo real. Sua plataforma oferece aos usuários um espaço para compartilhamento de conteúdo escrito, fotografias e vídeos, com uma particularidade, ao usuário só é permitido usar 280 *caracteres* para formulação de uma postagem.

Nesse sentido, o mecanismo (movimento) usado pelo próprio *The Intercept Brasil* de publicar a noticiabilidade dos vazamentos de conversas também em seu perfil no *Twitter*, constituindo-se num funcionamento que retroalimenta o discurso jornalístico em questão.

Para empreender a reflexão a respeito deste mecanismo de retroalimentação, um primeiro passo estabelecido para o significado desta palavra no dicionário Priberam³⁸ (online): Alteração de uma ação num comportamento, num sistema ou num processo como consequência de outra ação desse mesmo comportamento, desse sistema ou desse processo = RETROALIMENTAÇÃO.

Aqui, nesta etapa da pesquisa, essa concepção será mobilizada justamente na e pela força material da palavra retroalimentação, que no processo de formulação e circulação da noticiabilidade dos vazamentos de conversa também comportaria uma alteração e/ou uma ação de acesso (entre *site* e Rede Social) e de sentidos (sobre o que vazou, sobre quem, onde e quando).

Nas e pelas condições de emergência e existência, é também na data de 9 de junho de 2019, com um pequeno intervalo de tempo, que o *The Intercept Brasil* publica em seu perfil na Rede Social *Twitter* a notícia dos vazamentos de conversas. No perfil do *The Intercept Brasil* no *Twitter*, faço o recorte de cinco *Tweets* (os *posts* e/ou publicações selecionados que foram considerados em *Tweets* 1, 2, 3...), que dizem respeito aos cinco títulos de reportagens selecionados no *site* e já apresentados anteriormente.

Nas páginas a seguir, estão os cinco *Tweets* selecionados, que compreendem este processo de retroalimentação da notícia e a busca por “audiência”.

³⁸ Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/retroalimenta>. Acesso em 7 ago. 2020

Tweet 1



The Intercept Brasil
@TheInterceptBr

O Intercept Brasil acaba de publicar três matérias explosivas baseadas em mensagens trocadas entre integrantes da Lava Jato em Curitiba. Este é o primeiro resultado de uma grande investigação em andamento. interc.pt/2Wy3K1R por @ggreenwald, @betsyreed2, @demori #VAZAJATO



Por que o Intercept publicou chats privados da Lava Jato
Série de reportagens mostra comportamentos antiéticos e transgressões que o Brasil e o mundo têm o direito de conhecer.
theintercept.com

6:13 PM · 9 de jun de 2019 · Twitter Web Client

Tweet 2



The Intercept Brasil
@TheInterceptBr

EXCLUSIVO - Arquivos enviados ao @TheInterceptBr revelam mensagens secretas da Lava Jato. Conversas mostram como procuradores agiram para impedir entrevista de @LulaOficial e evitar possível eleição de @Haddad_Fernando. interc.pt/2K7uu2O por @ggreenwald, @vpougy #VAZAJATO



Lava Jato tentou barrar entrevista de Lula e não 'eieger Haddad'
Em chats privados, procuradores reagiram indignados ao saber que ex-presidente falaria à Folha e celebraram quando ação do Partido Novo impediu a entrevista.
theintercept.com

6:13 PM · 9 de jun de 2019 · Twitter Web Client

Tweet 3



The Intercept Brasil
@TheInterceptBr

#VAZAJATO: @SF_Moro e @deltanmd trocaram mensagens que revelam que o então juiz federal foi muito além do papel que lhe cabia quando julgou casos da Lava Jato. As conversas que recebemos sugerem uma ação coordenada entre os dois. Leia as mensagens secretas da Lava Jato. 📌



3:10 PM · 10 de jun de 2019 · Twitter Web Client

904 Retweets e comentários · 3,2 mil Curtidas

Tweet 4



The Intercept Brasil
@TheInterceptBr

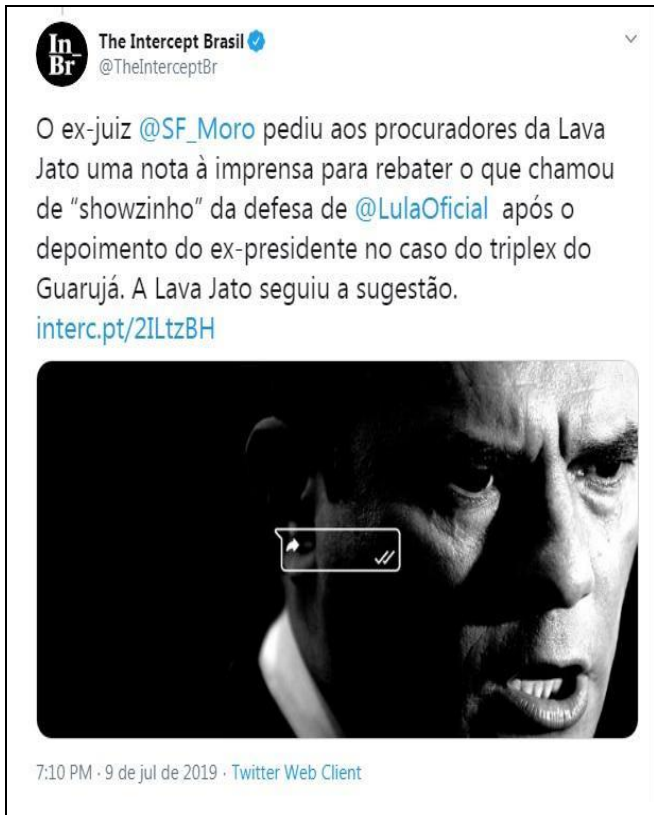
Em novos trechos do chat privado com o então juiz @SF_Moro, @deltanmd Dallagnol menciona uma conversa com o ministro do @STF_Oficial, @luizfux. Moro responde: "In Fux we trust". O diálogo foi divulgado no programa de @ReinaldoAzevedo bit.ly/2F79RPR #VazaJato



8:24 PM · 12 de jun de 2019 · TweetDeck

5,4 mil Retweets e comentários · 13,2 mil Curtidas

Tweet 5



Fonte: Quadro organizado pelo autor desta pesquisa.

Quando o *The Intercept Brasil* faz publicações no seu perfil no *Twitter*, há sempre um *hyperlink* que direciona o leitor/usuário diretamente à matéria divulgada em “primeira mão” no *site*. Assim, o *The Intercept Brasil* valida a noticiabilidade que surge e que nele se sustenta. Instaure, assim, o lugar institucional *site* do *The Intercept Brasil*, com respaldo midiático jornalístico investigativo verdadeiro, reconhecido, premiado e apertado, o que lhe confere notoriedade, por publicar vazamentos de conversas nunca antes divulgados e ou vazados.

Estrategicamente a possibilidade de acesso ao *site* do *The Intercept Brasil* quando do acesso via *Twitter* faz com que o que é publicado no *Twitter* passe a funcionar como uma possibilidade de certificação e aprofundamento sobre a notícia anunciada, criando possibilidades de a sociedade vir a refletir sobre a verificação ou não das trocas de mensagens que vazaram, e que são reforçadas pela visibilidade e representatividade política que este lugar social “*Twitter*” tem adquirido na contemporaneidade, reforçando-se aí a sustentação de uma notícia com respaldo jornalístico, que se distanciaria do advento das *Fake News*.

O acesso à exclusividade da noticiabilidade dar-se-ia por um (suposto) retorno do leitor-usuário ao *site* matriz do *The Intercept Brasil*, pondo em funcionamento o entendimento de que o *The Intercept Brasil* faz parte de uma história, de um lugar “institucional” e “social”

determinado, legitimado, que quer se marcar e se dar a visibilidade para efeitos de sustentação noticiosa e institucional. O movimento do *site* para o *Twitter* – enquanto uma relação de parceria interna – como sendo uma “retroalimentação do discurso jornalístico investigativo”, que gera um tráfego do leitor-usuário do *Twitter* para o *site*. Esta parceria interna – *site* e *Twitter* e/ou *Twitter* e *site* – seria mais uma estratégia de divulgação de *marketing* do jornalismo investigativo do *The Intercept Brasil*. No e pelos *Tweets*, o *The Intercept Brasil* cria um canal para angariar audiência.

O que está em jogo é que nas Redes Sociais há sempre uma disputa pelo número de *views* (visualizações), e é justamente por estarem conectados na Rede Social, que a formulação destes *Tweets* precisa funcionar como um captador de audiência, na tentativa de fazer com que o usuário da Rede Social acesse a página do *site*.

Como as empresas/instituições sabem que as pessoas estão sempre conectadas nas Redes Sociais, grupos como o *The Intercept Brasil*, tentam "agarrar", dada a possibilidade de o leitor da Rede Social acessar o *link* e acessar o *site*. Quando ele for direcionado lá no *site* do *The Intercept Brasil*, isso vai contar como um *view* e/ou um *click* para o *The Intercept Brasil*. Isso é muito importante para os *sites* jornalísticos, porque é pela quantidade de *views* que eles conseguem patrocinadores e investimento publicitário.

As redes sociais funcionam, dessa forma, como uma porta de entrada nesta disputa por audiência. Nesta perspectiva, com o intuito de se colocar sobre visibilidade e automaticamente chamar atenção para a exclusividade da divulgação dos vazamentos de conversas, os *Tweets* que fazem referência ao evento dos vazamentos são construídos com a finalidade de fazer com que o usuário da Rede Social *click* no *link* que o direciona para o *site*.

O “conta-gotas” da formulação noticiosa dos vazamentos no *Twitter* é dado entre *tweets* que mais escondem do que revelam, como se fosse um “pinga-pinga”, sucessivamente e aos poucos. Justamente com o intuito de levar o usuário para o *site*, onde se tem a informação completa, retroalimentando a informação.

Estou considerando a retroalimentação desses movimentos de divulgação da noticiabilidade dos vazamentos de conversas, uma viralização, qual seja, um funcionamento da memória digital em rede, conforme elucidado por Castro (2020)³⁹. Para esta estudiosa, a viralização, embora parta da circulação para que se efetivar, não pode ser tomada como

³⁹ Em tese de doutoramento, Castro (2020) investiga como se dá a viralização em rede, mais especificamente observou como se deu a viralização de discursos acerca da Reforma do Ensino Médio, no *Twitter*, em que estão em jogo o funcionamento da memória metálica, da memória discursiva e da memória digital.

equivalente, visto que há uma organização técnica do e no *Twitter*, já que o funcionamento dos discursos é dado por uma desorganização, pelo caos – a falha, o furo, que faz (des-)estabilizar os sentidos na e em rede – visto que há uma dispersão nos dizeres e movimentos não aleatório, levando-os a produzir efeitos outros quando (re-)atualizados.

Sobre tal perspectiva, o encadeamento da narratividade da noticiabilidade dos vazamentos disseminados virtualmente no *site* do *The Intercept Brasil* e no perfil oficial do *The Intercept Brasil* no *Twitter* são resultantes de dispersão cujos efeitos de sentidos se re-atualizam em rede. Conforme descreve Castro (2020, p. 97), é “a própria dispersão do digital que produz a unidade da viralização”. Esses efeitos em rede corroboram e conferem ao jornalismo investigativo do *The Intercept Brasil* um estatuto de legitimidade que o (re)inscreve e o circunscreve na história.

No/pelo processo de retroalimentação feito entre *site* e *Twitter*, o *The Intercept Brasil* implementa uma arquitetura de visibilidade, que em rede e em dispersão colocaram a noticiabilidade sobre os vazamentos em destaque no cenário nacional e internacional.

Esta visibilidade também vai recolocando o *The Intercept Brasil* – enquanto uma “agência de notícias” – entre grandes veículos de comunicação. O mecanismo de retroalimentação estruturado entre *site* e Rede Social, passou a gerar um tráfego de informações e visibilidade, uma entrada significativa na captação de audiência.

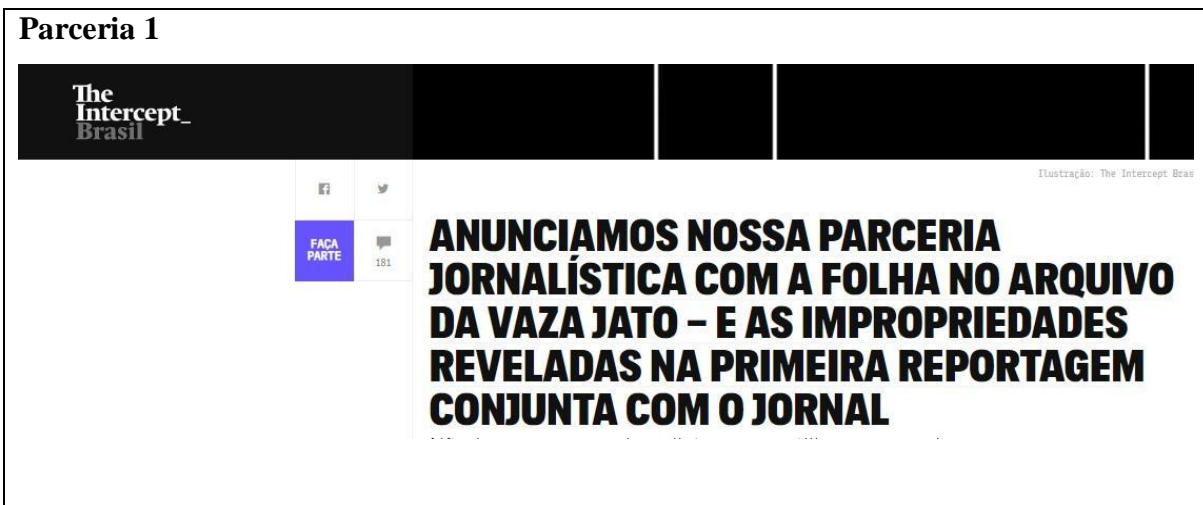
Neste cenário, poucos dias após terem divulgado com exclusividade a noticiabilidade dos vazamentos de conversa em uma série especial de reportagens, o *The Intercept Brasil* firma grandes parcerias com outros veículos de comunicação.

Estas parcerias foram inclusive noticiadas pelo próprio *The Intercept Brasil*.

É de 23 de junho de 2019, a divulgação da primeira parceria firmada com o *The Intercept Brasil*.

Série enunciativa 7

Parceria 1



Fonte: <https://theintercept.com/2019/06/23/intercept-folha-vaza-jato-moro-lava-jato/>. Acesso em: 25 jul. 2020.

Este seria um indício de que o *The Intercept Brasil* passa a compor e/ou a ser considerado com um grande veículo de comunicação e de que o processo de retroalimentação entre mídias digitais e jornalismo vão aí se complementando, atraindo parcerias e investidores. Isso é tão importante para o jornalismo do *The Intercept Brasil*, que o próprio grupo notícia estas parcerias na página de reportagens sobre os vazamentos de conversas.

Nesta **série enunciativa sete**, em **“ANUNCIAMOS NOSSA PARCERIA JORNALÍSTICA COM A FOLHA NO ARQUIVO DA VAZA JATO”**, o *The Intercept Brasil* propaga sua parceria na/pela obtenção do arquivo da Lava Jato. Ele passa a trabalhar de forma “colaborativa” com outro canal de comunicação de grande repercussão nacional. Assim, o *The Intercept Brasil* potencializa mais maneiras de ampliar a cobertura, o que reflete diretamente em sua imagem institucional – de um grande canal de comunicação que tem a exclusividade do material vazado e que vai trabalhar em parceria com a Folha de S.Paulo – um grande canal de comunicação.

A segunda parceria acontece em 5 de julho de 2019, e compreende uma revista de grande circulação nacional:

Série enunciativa 8



Fonte: <https://theintercept.com/2019/07/05/veja-conduta-moro-lavajato/>. Acesso em 27 jul. 2019.

Na **série enunciativa oito**, o enunciado “*INTERCEPT E VEJA PUBLICAM REPORTAGEM DE CAPA*”, demonstra a força desta parceria. Uma parceria que rendeu uma reportagem de capa. No imaginário social somente reportagens especiais são assuntos de capa. Esta parceria tem grande importância para a imagem do jornalismo do *The Intercept Brasil*, pois demonstra como o fato anunciado passa a ser reconhecido e divulgado em outras instâncias discursivas.

Assim, além da exclusividade do conteúdo vazado, o *The Intercept Brasil* ultrapassa o fato de ser apenas uma “agência de notícias”, e passa a ser também uma alimentadora de outros veículos. É o *The Intercept Brasil* que passa a dar suporte a outros veículos de comunicação. Ele passa a um patamar de jornalismo investigativo que trabalha lado a lado com grandes veículos de comunicação.

A relação de parceria estabelecida com outros veículos, além da visibilidade, confere ao *The Intercept Brasil* confiabilidade. Considerando que o *The Intercept Brasil* não tinha uma projeção social nacional como outros veículos tradicionais de comunicação de massa no Brasil, na /pelas parcerias, busca despontar na discursividade jornalística.

E justamente também, por ser novo no espaço jornalístico, que o *The Intercept Brasil* não poderia recorrer ao termo “tradição” para sustentar sua discursividade. Logo, o que sustenta tal ideia de “tradição” e “credibilidade” é justamente o funcionamento da memória do jornalismo investigativo que se atualiza no momento da formulação/circulação das parcerias firmadas com o Jornal Folha de S.Paulo, com a Revista Veja, entre outros.

Nesta perspectiva, o *The Intercept Brasil* se coloca lado a lado destes veículos de comunicação. Ele passa a se sustentar no imaginário do jornalismo investigativo como um grande canal de comunicação. E mais, o *The Intercept Brasil* passa a se marcar enquanto

investigativo, não somente para o público, mas justifica sua relevância no jornalismo investigativo dentro do próprio universo jornalístico, configurando aí um lugar de verdade.

Todo o aparato discursivo-enunciativo realizado pelo *The Intercept Brasil* sobre vazamentos de conversas entre envolvidos na Operação Lava Jato trouxe grande repercussão, o que se comprova dadas as condições de formulação e circulação dos vazamentos na rede que incorre para com as parcerias firmadas com o Jornal Folha de S.Paulo e com a Revista Veja.

Desde a construção “conta-gotas”, do trajeto *site* para *Twitter*, da divulgação das trocas de conversas, até a publicação das parcerias, o que é regular é justamente a costura tecida pelo dizer institucional jornalístico em embate com condutas do jurídico durante processos de investigação da Operação Lava Jato. É, dos movimentos discursivos sobre tais condutas supostamente ilegais, que de práticas discursivas jurídicas, tateou-se o percurso de prática analítica, a seguir.

Até o presente momento, as práticas discursivas em análise, incidem sobre a instância jornalística do *The Intercept Brasil* em sua (de)marcação institucional de dizer-a-verdade. Dirijo, agora, os próximos gestos de análise, percorrendo um olhar sobre o teor enunciativo das trocas de mensagens (quatro entre tantas outras conversas) que vazaram, considerando também *posts* feitos por Moro e Demori na Rede Social *Twitter*, e transcrição de áudio (num total de quatro) recortados da participação de Moro em uma audiência pública na CCJ, para observar o funcionamento de práticas discursivas jurídicas, que operacionalizam através de uma escuta e de uma não-escuta, uma dissimulação enunciativa, pela perspectiva do cinismo, no jogo do dizer-a-verdade.

5.2 Vazamento de conversas: à escuta e o dispositivo de segurança (juridismo)

Sobre o uso dos termos escuta e não-escuta, justifico: compreende nesta pesquisa o objetivo de identificar, no primeiro caso, como a escuta se dá e funciona no pacto que vai sendo textecidos através das trocas de mensagens que vazaram. Uma escuta que funciona pelo aconselhamento. Um aconselhamento que funciona institucionalmente através do que tentarei relacionar ao termo “juridismo” idealizado por Lagazzy (1987). Objetiva-se ainda considerar o “juridismo” na condição de um dispositivo de segurança, tal qual proposto por Foucault (2008).

Em não-escuta, concorrem os movimentos de análise desta pesquisa para com o discurso jurídico no jogo do dizer-a-verdade sobre (i)legitimidade dos vazamentos de conversa. O objetivo é o de mostrar que tantos em movimentos do discurso na Rede Social do *Twitter*

(visibilizadas por *post*: um de Moro e um de Demori) quanto em situações que o discurso acontece frente a frente, face a face entre sujeitos e dentro de um espaço institucional formal (neste caso, uma audiência na CCJ), opera o funcionamento de uma estética cínica, enquanto uma técnica de dissimulação, que através de uma não-escuta sustenta uma coragem de verdade nos vazamentos das trocas de conversas telefônicas entre autoridades envolvidas no processo da Lava-Jato, publicadas pelo *The Intercept Brasil*. É um jogo de dissimulação em que a indeterminação fica acima das determinações. Há sempre espaço para o contra argumento, um contrapoder, que escuta, mas finge (dissimula) que ouviu.

O intuito é o de primeiramente considerar o funcionamento do dispositivo juridismo (Lagazzy) que permeia o pacto dos vazamentos de conversa, para então observar o funcionamento da dissimulação enquanto uma técnica de poder através de uma escuta conchavada, e por conseguinte, através dos *post* de Moro e Demori e da transcrição dos áudios, considerar através de discursos proferidos durante audiência na CCJ à não-escuta,, também regida por uma técnica da dissimulação cujo comportamento e maneira de agir manifesta uma estética da existência da verdade cínica no exercício da governamentalidade.

Nesse processo do dizer-a-verdade pelo jogo da dissimulação, o cinismo em uma possível estética de existência de verdade será considerado pelos preceitos dados na seção 2 desta tese, em que Foucault (2011) o tematiza como uma “enformação”, uma encenação da vida em sua realidade material sobre a fala verdadeira (parreseástica), e em Safatle (2008) que o descreve como certa “*enunciação da verdade*”, uma enunciação que anula a força perlocucionária que poderíamos esperar de um ato de fala.

Assim, vamos ao primeiro jogo de dissimulação: a escuta.

Nesta subseção de análise, serão acrescentados quatro eventos significados midiaticamente como vazamentos de conversas que apresentavam conteúdos referentes ao andamento do processo de condenação do Ex-presidente Lula.

Os materiais apresentados que possibilitaram a constituição do *corpus* de análise, em específico nesta subseção, compreendem um período de publicações entre 9 e 12 de junho. Serão nominados séries enunciativas “Vazamentos” 1, 2, 3 e 4 e seguirão a mesma cronologia com que foram divulgados no *Twitter* e no *site* do *Intercept Br*, apresentados a seguir:

Série enunciativa 9 - Vazamento 1 (publicado 10 de junho de 2019)



Disponível em: <https://twitter.com/TheInterceptBr/status/1138146552680243200/photo/1>. Acesso em: 16 out. 2019.

Série enunciativa 10 - Vazamento 2 (publicado 10 de junho de 2019)

The Intercept Brasil

Seguindo

Buscar no Twitter

Deltan Dallagnol - 12:42:34 - Recebeu a msg do moro sobre a audiência tb?

Carlos Fernando - 13:09:44 - Não. O que ele disse?

Dallagnol - 13:11:42 - Não comenta com ninguém e me assegura que teu telegram não tá aberto aí no computador e que outras pessoas não estão vendo por aí, que falo

Dallagnol - 13:12:28 - (Vc vai entender por que estou pedindo isso)

Carlos Fernando - 13:13:31 - Ele está só para mim.

Carlos Fernando - 13:14:06 - Depois, apagamos o conteúdo.

Dallagnol - 13:16:35 - → Prezado, a colega Laura Tessler de vcs é excelente profissional, mas para inquirição em audiência, ela não vai muito bem. Desculpe dizer isso, mas com discrição, tente dar uns conselhos a ela, para o próprio bem dela. Um treinamento faria bem. Favor manter reservada essa mensagem.

Carlos Fernando - 13:17:03 - Vou apagar, ok?

Dallagnol - 13:17:07 - apaga sim

Carlos Fernando - 13:17:26 - Apagado.

Dallagnol - 13:17:26 - Vamos ver como está a escala e talvez sugerir que vão 2, e fazer uma reunião sobre estratégia de inquirição, sem mencionar ela

Carlos Fernando - 13:18:11 - Por isso tinha sugerido que Júlio ou Robinho fossem também. No do Lula não podemos deixar acontecer.

Carlos Fernando - 13:18:32 - Apaguei.

388

2,3 mil

8,8 mil

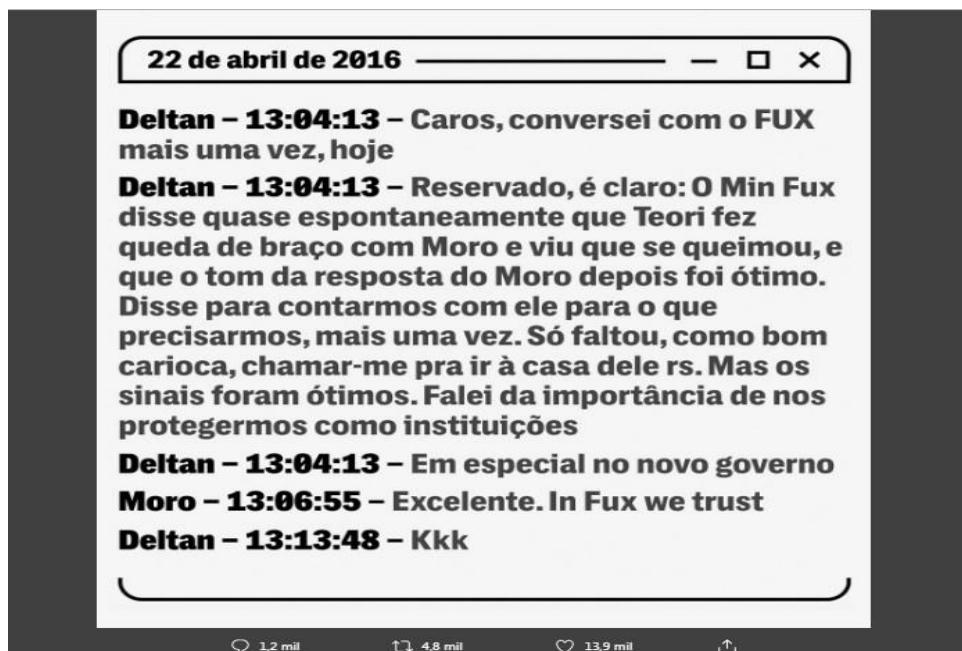
Disponível em: <https://twitter.com/TheInterceptBr/status/1138146552680243200/photo/1>. Acesso em: 16 out. 2019.

Série enunciativa 11 - Vazamento 3 (publicado 11 de junho de 2019)



Disponível em: <https://twitter.com/TheInterceptBr/status/1138470567366012928/photo/1>. Acesso em: 16 out. 2019.

Série enunciativa 12 - Vazamento 4 (publicado 12 de junho de 2019)



Disponível em: <https://twitter.com/TheInterceptBr/status/1138950243549175810/photo/1>. Acesso em: 16 out. 2019.

Procedo à análise das materialidades selecionadas, tecendo inicialmente, uma relação sobre a “escuta” em Foucault (2008), para em seguida, adentrar às análises das séries enunciativas - Vazamentos. Objetiva-se aqui, neste primeiro movimento interpretativo relacionar os estudos feitos sobre poder pastoral e dispositivo de segurança em Foucault (2008) e juridismo em Lagazzi (1987), às supostas práticas de manipulação e cooperação entre o ex-juiz Sérgio Moro e os procuradores que trabalharam na Operação Lava Jato, através dos vazamentos de conversas.

A questão da escuta em Foucault (2010), compreende, as discussões que o autor fez em *O governo de si e dos outros* sobre a filosofia e qual seria o seu real. Assim disserta que o real da filosofia está para aquilo que seria a palavra corajosa dirigida ao poder, e que a primeira condição desta realidade seria a escuta. A escuta é para Foucault o primeiro círculo da realidade.

Nesse ínterim, sobre o fazer filosófico e o problema da *parresia* numa situação de emergência da constituição das cidades e de democracia, Foucault (2010) tece comparações entre Sócrates e Platão sobre uma certa necessidade da filosofia e/ou do filósofo não ser apenas o *logos* (discurso) filosófico, mas também o *érgon* (tarefa) filosófico. A essa questão de *érgon* (tarefa, realidade) filosófico em relação à política Foucault (2010, p. 207), discorre: [...] na ordem da política seja não o desejo do filósofo por aquele a quem ele se dirige, mas a obrigação interna de a filosofia, como *logos* ser, ser além disso *érgon*”.

Contudo, sobre tal apontamento Foucault (2010, p. 210), interroga: [...] em que condições o discurso filosófico pode ter certeza de que não será simplesmente *logos*, mas será com certeza *érgon* no campo da política? Em outras palavras, em que condições o discurso filosófico pode encontrar a sua realidade, atestar sua realidade para si mesmo e para os outros?

Ligadas a estas proposições estão imbricadas, justamente, na e através de uma mudança de realidade do discurso filosófico - do real da filosofia intervir na ordem da política - o princípio da escuta. Para Foucault (2010, p. 210): “Para que a filosofia não seja puro e simples discurso, mas sim realidade, ela tem que se dirigir, não a todo mundo e a qualquer um, mas somente aos que querem escutar”.

Nesse sentido, Foucault busca relacionar essa escuta a um conselho, utilizando-se de alguns textos de Platão, em que esse conselho seja o político, comparado-o às práticas da medicina. “Ser escutado e encontrar no ouvinte a vontade de seguir o conselho que será dado, é essa a primeira condição do exercício do discurso filosófico, como tarefa, como obra, como *érgon*, como realidade. Só se devem dar conselhos aos que aceitam segui-los” (FOUCAULT, 2010, p. 201-211, destaques meus).

Nesse segmento, ele conclui:

Trata-se, para o conselheiro, de se dirigir a quem, no fundo? Pois bem, parece-me que o Conselheiro, tal como Platão define, comparando-o com médico, é essencialmente alguém que tem de falar, não, mais uma vez, para impor - no ponto de partida da cidade ou como seu marco institucional - as leis fundamentais, mas deve se dirigir no fundo à vontade política. [...] Se ele quiser que seu discurso seja um discurso real, um discurso de realidade, se ele quiser que sua veridicção filosófica seja efetivamente da ordem do real, seu discurso de filósofo terá de ser ouvido, entendido, aceito por aqueles a quem se dirige. A filosofia não existe no real pela simples condição de haver um filósofo para formulá-la. A filosofia só existe no real, a filosofia só encontra seu real se ao filósofo que faz seu discurso respondem a expectativa e a escuta daquele que quer ser persuadido pela filosofia. Encontramos aí, a meu ver, o que poderíamos chamar de primeiro círculo [...]. É o círculo da escuta: a filosofia só pode se dirigir aos que querem ouvi-la. [...] A primeira prova da realidade do discurso político será a escuta que ela encontra (FOUCAULT, 2010, p. 214-215, grifos meus).

O reconhecimento de que esta escuta ocorra será adiante discutido por Foucault de que o *érgon* filosófico precisa estar em consonância não apenas com o outro (que escuta), mas como uma forma de um voltar-se para si mesmo, sustentado e exercido como prática, ou numa série de práticas do dizer-a-verdade.

Temos aqui outro círculo, bem diferente, que já não é o círculo do outro, mas o círculo de si mesmo. De fato, trata-se do seguinte: o real da filosofia só se encontra, só se reconhece, só se perpetua na prática da filosofia. [...] Ou seja, não será a prática da filosofia como discurso, não será a prática da filosofia como diálogo. Será a prática da filosofia como “práticas”, no plural, será a prática da filosofia em suas práticas, em seus exercícios. [...] Pois bem, trata-se simplesmente do próprio sujeito (FOUCAULT, 2010, p. 220-221, destaques do autor, grifos meus).

Os destaques das duas citações anteriores, a saber conselheiro, escuta e práticas, permitem tratar sobre o modo como estes conceitos exerceram um papel também no poder pastoril, mais especificamente em seu funcionamento de práticas de escuta e de aconselhamento. Nos estudos realizados por Foucault (2008), em *Segurança, território e população* na direção de uma racionalidade política moderna, para além de mecanismos jurídicos, estariam, de acordo com o autor, os dispositivos do poder (disciplinar e de segurança), em que funcionam os biopoderes.

Nesse contexto, o autor ressalta que a tarefa de se governar os homens e conduzir suas condutas, perpassa o poder político exercido pelos gregos - que se dava sobre territórios - até chegar à análise do poder pastoral exercido pelo cristianismo judaico - em que se passam a operar um governo (poder) sobre as “ovelhas” e também sobre suas condutas.

[...] o pastorado no cristianismo deu lugar a toda uma arte de conduzir, de dirigir, de levar, de guiar, de controlar, de manipular os homens, uma arte de segui-los e de empurrá-los passo a passo, uma arte que tem a função de encarregar-se dos homens coletiva e individualmente ao longo de toda a vida deles e a cada passo da sua existência. É isso, creio - em todo caso no que diz respeito ao que seria o pano de fundo histórico dessa governamentalidade de que eu gostaria de falar -, parece-me que se trata de um fenômeno importante, decisivo e sem dúvida único na história das sociedades e das civilizações. [...] (FOUCAULT, 2008, p.218-219).

Desta contextualização, Foucault irá conceituar a noção de governamentalidade.

Em suma, o pastorado não coincide nem com uma política, nem com uma pedagogia, nem com uma retórica. É uma arte de governar os homens e é por aí, creio, que devemos procurar a origem, o ponto de formação, de cristalização, o ponto embrionário dessa governamentalidade cuja entrada na política assinala, em fins do século XVI, séculos XVII-XVIII, o limiar do Estado moderno. O Estado moderno nasce, a meu ver, quando a governamentalidade se torna efetivamente uma prática política calculada e refletida (FOUCAULT, 2008, p.219).

Daí irrompem, de acordo com o autor, os dispositivos de confissão e de direção (exames) de consciência. Modos específicos de individualização, de subjetivação do(s) sujeito(s) na história. É do conceito de dispositivo de segurança, dissertado por Foucault (2008) que correlaciono e tematizo o termo juridismo (Lagazzy, 1987) em funcionamento entre as trocas de conversas que vazaram, em que a escuta, perpetuada cinicamente através de um jogo de dissimulação, e possibilitam as práticas discursivas jurídicas, dadas através das trocas de mensagens, uma estatuto de uma estética da existência de verdade.

Para Foucault (2008, p.28):

Os dispositivos de segurança trabalham, criam, organizam, planejam um meio antes mesmo da noção ter sido formada e isolada. O meio vai ser portanto aquilo em que se faz a circulação. O meio é um conjunto de dados naturais, rios, pântanos, morros, é um conjunto de dados artificiais, aglomeração de indivíduos, aglomeração de casas, etc. O meio é certo número de efeitos, que são efeitos de massa que agem sobre todos os que aí residem. É um elemento dentro do qual se faz um encadeamento circular dos efeitos e das causas, já que o que é efeito, de um lado, vai se tomar causa, do outro.

Pensando assim, o meio, em que circunscrevem o evento dos vazamentos de conversas - trocas de mensagens, os *posts* no *Twitter* e a participação em audiência pública - recorro a Lagazzy (1987) que traz reflexões sobre os discursos do cotidiano, caracterizadas por relações de poder e de maneiras de resistir, para então, chegar ao conceito de juridismo e mostrar como no entremeio das trocas de mensagens há um jogo de dissimulação, uma técnica de poder, que cinicamente funciona regida por um dispositivo: o juridismo. Esta pesquisadora fez um movimento analítico de situações do cotidiano (situações hierarquizadas do e no trabalho e das

e nas relações familiares), partindo da noção de sujeito de direito, de Haroche (1984), para então mostrar “como as relações interpessoais, caracterizadas por relações de poder, inscrevem-se numa esfera de tensão, conflitos e confrontos, que denominamos juridismo” (LAGAZZI, 1987, p 2, grifo da autora). O que parece ser um (o) “pano de fundo” da escuta (trama) das trocas de mensagens entre os responsáveis pelo andamento da Operação Lava Jato.

Considerando o acontecimento dos vazamentos das trocas de mensagens, o juridismo surge como um dispositivo que vai regular supostos acordos sobre o andamento da investigação da Operação Lato. Um dispositivo, que segundo Agamben (2013, p.28), constitui-se no “conjunto de estratégias de relações de força que condicionam certos tipos de saber e por eles são selecionados”. Nesses termos o juridismo configura-se como um dispositivo da biopolítica, já que se encontra numa rede de “poder presente em todos os níveis do corpo social e utilizadas por instituições [...]” (FOUCAULT, 1999, p.132), assim, o juridismo é uma racionalidade, um tipo de formulação que atende a uma urgência no campo jurídico na contemporaneidade.

A prática discursiva que se estabeleceu no quadro complexo dos vazamentos de conversas entre autoridades do campo jurídico da Operação Lava Jato, com possíveis desvios de condutas, parecia configurar uma correspondência ao olhar do outro, uma teatralização em tempo real sobre o dizer verdadeiro. Dessa forma de conduta, estabelecia-se uma técnica de poder, aqui considerada dissimulada. Neste jogo enunciativo, a dissimulação era o que regulamentava condutas públicas e remodelava práticas discursivas jurídicas do dizer-a-verdade. Nessa ordem, a vida pública e exposta era um exercício de despojamento e de coragem que requeria daquele que falava a prova de verdade. Daí a consideração do funcionamento, neste caso, da dissimulação como técnica de conduta do cinismo. Uma dissimulação como uma manifestação do verdadeiro que se estabelece sob as regras formais do consenso da coragem e da convicção, por isso, o cinismo se constituir numa conduta de estética de existência do dizer-a-verdade.

Nesse percurso, damos prosseguimento a analítica das séries enunciativas denominadas Vazamentos 1, 2, 3 e 4, que [pre]figuram, nesta subseção, supostamente um pacto sobre o andamento do processo de investigação da Operação Lava Jato.

O primeiro vazamento selecionado, **série enunciativa 9** - Vazamento 1, divulgado no dia 10 de junho de 2019, refere-se ao diálogo estabelecido entre Moro e Dallagnol.

“Moro - 12:32:39. - Prezado, a colega Laura Tessler de vcs é excelente profissional, mas para inquirição em audiência ela não vai muito bem. Desculpe dizer isso, mas com discrição, tente dar uns conselhos a ela, para o próprio bem dela. Um treinamento faria bem. Favor manter reservada essa mensagem”.

Dallagnol - 12:42:34. - ok, mantereí sim, obrigado!”

Este é o primeiro *post* que o *The Intercept Brasil* faz após ter anunciado a posse exclusiva de um material bombástico sobre irregularidades no andamento do processo de investigação da Operação Lava Jato.

Esta série enunciativa coloca em cena dois personagens considerados importantes entre os responsáveis pelo andamento das investigações da Operação Lava Jato: Moro (Juiz responsável pela Operação) e Dallagnol (desembargador coordenador da Operação).

Tal colaboração é tecida através da polidez e de um aconselhamento. Embora, comumente, o pronome de tratamento **“Prezado”**, que abre a troca de mensagem, denote uma relação respeitosa e de estima, que preza por tal merecimento, não parece se consolidar nesta comunicação, haja vista, o prosseguimento do que se enuncia. Na sequência, o enunciado apresenta um teor dissimulado que coloca o desempenho da profissional Laura Tessler como duvidoso sobre eficiência e sucesso na inquirição em audiência a ser realizada. O enunciado, **“a colega Laura Tessler de vcs é excelente profissional, para inquirição em audiência ela não vai muito bem”**, conforme se apresenta, constrói uma *performance* da profissional pela via da polidez - movimento respeitoso para com a procuradora Laura Tessler -, entretanto, sustenta os passos de um jogo de dissimulação que a exclui de um quadro de competência, **“para inquirição ela [não] vai [muito] bem”**, por isso, o conselho **“tente dar uns conselhos a ela, para o próprio bem dela. Um treinamento faria bem”**.

Em **“[...] tente dar uns conselhos a ela, para o próprio bem dela. Um treinamento faria bem”**, a interdição feita por Moro revela o funcionamento de um *modus operandi* - sobre agir **“com discrição”** -, que durante a troca de conversa com Deltan incide sobre um aconselhamento invólucro aos desejos de si. Não necessariamente importa dar conselhos para o próprio bem da Laura. Importaria precisamente o “bom andamento” da operação, especificamente importa para o bem da posição daquele que mais será beneficiado caso a sentença seja favorável - o desejo dele (Moro) e daqueles que a ele se relacionam e/ou comungam da mesma vontade - o juiz responsável, que publicamente barganharia por méritos e holofotes. Parece haver aí, um jogo de dissimulação que funciona por meio de um juridismo, tal qual proposto por Lagazzy (1987), em que, numa conversa do cotidiano dos interlocutores, entre ordem e conselhos, se efetiva, através de uma escuta mútua e bilateral, relações de poder entre os mesmos. Uma técnica de poder que (re)configura arranjos através dos quais, cinicamente, se preserva a manutenção dos desejos de si.

Importa no segmento deste enunciado avaliar o que se aconselha com **“Favor manter reservada essa mensagem”**. Quando Moro sugere que se mantenha sob sigilo esta mensagem,

firma-se um pacto, uma aliança de confiança de responsabilidade mútua e irrestrita. Um pacto iniciado e fechado na e pela escuta. Selado pela reciprocidade mútua em **“Dallagnol - 12:42:34 - ok, mantereí sim, obrigado!”**. Assim, funciona o conselho e a escuta (recepção, aceitação), “fora” de um espaço legalmente institucionalizado, que “internamente” assentado pelas construções historicizadas do poder (re)produzem uma vontade de verdade ou do dizer-a-verdade.

A série enunciativa 10 - Vazamento 2, é o que vem a seguir:

“Deltan Dallagnol-12:42:34 - Recebeu a msg do moro sobre a audiência tb?”

Carlos Fernando -13:09:44 - Não. O que ele disse?

Dallagnol - 13:11:42 - Não comenta com ninguém e me assegura que teu telegram não tá aberto aí no computador e que outras pessoas não estão vendo por aí, que falo

Dallagnol -13:12:28 (Vc vai entender por que estou pedindo isso)

Carlos Fernando-13:13:31- Ele está só para mim.

Carlos Fernando - 13:14:06 - Depois, apagamos o conteúdo.

Dallagnol -13:16:35 -+ Prezado, a colega Laura Tessler de vcs é excelente profissional, mas para inquirição em audiência, vai muito bem. Desculpe dizer isso, mas com discrição, tente dar uns conselhos a ela, para o próprio bem dela. Um treinamento faria bem. Favor manter reservada essa mensagem.

Carlos Fernando -13:17:03 - Vou apagar, ok?

Dallagnol-13:17:07 - apaga sim

Carlos Fernando-13:17:26-Apagado.

Dallagnol-13:17:26- Vamos ver como está a escala e talvez sugerir que vão 2,e fazer uma reunião sobre estratégia de inquirição, sem mencionar ela

Carlos Fernando -13:18:11-Por isso tinha sugerido que Júlio ou Robinho fossem também. No do Lula não podemos deixar acontecer.

Carlos Fernando-13:18:32-Apaguei.”

Neste diálogo, Dallagnol troca mensagens com um dos ex-procuradores da Operação Lava Jato: o advogado Carlos Fernando dos Santos Lima. Após conversa com Moro, Dallagnol inicia articulações que seguem na mesma esteira do que lhe fora aconselhado por Moro na série enunciativa 9, que apresentamos anteriormente. Sob tal conjuntura, vai se textecendo uma teia, uma rede, uma trama, um pacto, formulado por estas estas trocas de mensagens, que convergem para condições de possibilidade de arquitetar manobras do e no processo de investigação da Operação Lava Jato, o que se observa em: *Recebeu a msg do moro sobre a audiência **tb**?”*

Da negativa de tal recebimento por Carlos Fernando **“Não. O que ele disse?”** se instaura na e pela troca de conversa o engendramento e a instauração de um movimento de escuta & aconselha x aconselha & escuta, que reforçam um provável “conluio”, um maniqueísmo por meio de “manobras jurídicas”, pela tentativa de cerceamento especificamente sobre a inquirição a realizar-se na época do depoimento do ex-presidente Lula.

Nos enunciados “Não comenta com ninguém e me assegura que teu Telegram não tá aberto aí no computador e que outras pessoas não estão vendo por aí que falo”, [...] “Ele está só pra mim”, [...] “Depois, apagamos o conteúdo”, [...] “Vou apagar, Ok”, [...] “apaga sim” e “Apaguei”, tal movimento de escuta e aconselhamento compreende a tessitura idealizada inicialmente por Moro, num funcionamento que aqui também se dá nos moldes de um juridismo (poder/“autonomia”, hierarquia), operacionalizada por conselhos e escuta conservando uma responsabilidade mútua durante os autos do processo. Através da escuta o jogo de dissimulação vai se pondo em funcionamento. Há um aceite do conselho nesta escuta. Sentido de que o conselho foi acatado e produzirá “frutos”. O que concerne àquilo que Foucault (2010, p. 215) apresenta sobre a escuta: “só pode se dirigir aos que querem ouvi-la”. Contudo, tais enunciados que, constituem uma regularidade enunciativa, reafirmam e confessam a ilegalidade da conduta das autoridades envolvidas no processo de investigação da Operação Lava Jato.

No enunciado “Dallagnol-13:17:26- Vamos ver como está a escala e talvez sugerir que vão 2, e fazer uma reunião sobre estratégia de inquirição, sem mencionar ela”, mantém-se o diálogo no sentido de dar continuidade à estratégia proposta por Moro anteriormente, em trocas de mensagens com Dallagnol. Nesse enunciado, Dallagnol manifesta-se sobre haver um escalonamento e a possibilidade de alterá-lo, com exclusão da desembargadora Laura Tessler. Nesse diálogo, há evidências de se arquitetar uma manobra na inquirição para o depoimento do ex-presidente Lula, “No do Lula não podemos deixar acontecer”, conforme afirma Carlos Fernando. Novamente assevera-se tratar de uma conduta ilegal “Carlos Fernando-13:18:32- Apaguei.”

Na série enunciativa 11 - Vazamento 3, o recorte se justifica sobre a regularidade de que os responsáveis pelo andamento das investigações da Operação Lava Jato, tinham como objetivo, pela luta contra à corrupção, um desejo de vontade da verdade: o de um país não corrupto, o sendo sem o PT no cenário político. Vejamos:

*“Carol PGR - 11:22:08 Deltannn, meu amigo
 Carol PGR - 11:22:33 toda solidariedade do mundo à você nesse episódio da Coger, estamos num trem desgovernado e não sei o que nos espera
 Carol PGR -11:22:44 a única certeza é que estaremos juntos
 Carol PGR -11:24:06 ando muito preocupada com uma possível (sic) volta do PT, mas tenho rezado muito para Deus iluminar nossa população para que um milagre nos salve
 Deltan Dallagnol - 13:34:22 Valeu Carol!
 13:34:27 Reza sim
 13:34:32 Precisamos como país”*

Nessa troca de mensagem, a posição política partidária se apresenta no e pelo desejo individual (da Carol PGR) **“ando muito preocupada com uma possível (sic) volta do PT, mas tenho rezado muito para Deus iluminar nossa população para que um milagre nos salve”**, e coletivo (segundo Dallagnol) **“precisamos como país”**. Este diálogo, embora se identifique como uma conversa bastante informal, compromete a lisura do processo das investigações da Operação Lava Jato, uma vez que ambos fazem parte desse processo.

A última **série enunciativa**, a **12** - Vazamento 4, que compõe esta subseção, apresenta o diálogo Deltan e possivelmente um grupo, cujos os membros, além de Moro, não se sabe quais são.

“Deltan – 13:04:13 – Caros, conversei com o FUX mais uma vez, hoje

Deltan – 13:04:13 – Reservado, é claro: O Min Fux disse quase espontaneamente que Teori fez queda de braço com Moro e viu que se queimou, e que o tom da resposta do Moro depois foi ótimo. Disse para contarmos com ele para o que precisarmos, mais uma vez. Só faltou, como bom carioca, chamar-me pra ir à casa dele rs. Mas os sinais foram ótimos. Falei da importância de nos protegermos como instituições

Deltan - 13:04:13 - Em especial no novo governo

Moro - 13:06:55- Excelente. In Fux we trust

Deltan - 13:13:48 – Kkk”

Nesta **série enunciativa 12** de início, o que chama atenção, é o uso do vocativo **“Caros”**, pelo qual se estabelece o chamamento ou apelo a um grupo, donde se pode considerar, pela sequência dos enunciados, que dele o Ministro Moro faz parte. Pelas mensagens que vieram a público, sobre os vazamentos de conversas entre os responsáveis pelo andamento das investigações da Operação Lava Jato, esse grupo que compartilha e troca as mensagens, é um grupo que se solidariza com as informações desse canal, portanto, encontram-se em pacto solidário. Vale observar que na maioria dos diálogos publicados os diálogos aconteciam sempre entre dois interlocutores.

O enunciado **“Caros, conversei com o FUX mais uma vez, hoje”**, revela que a relação desse grupo já está estabelecida com o Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux há algum tempo, uma vez que não é a primeira vez que isso acontece. Trata-se assim da existência de um pacto solidário entre essas partes que compromete a lisura do processo de investigação do campo jurídico da Operação Lava Jato.

A manifestação de Deltan sobre a participação do Ministro do Supremo Tribunal Federal como parceiro para proteger as instituições e o futuro governo **“Falei da importância de nos protegermos como instituições”** [...] **“Em especial no novo governo”**, produz um descrédito das instituições. Nesta série, a entrada de Moro no diálogo é de extrema relevância, porque, além de comprovar sua participação no grupo, ele tece um julgamento de valor sobre o Ministro,

que coloca a conduta do mesmo em total descrédito, tanto pela participação do grupo quanto pela desvio de conduta, em: **“Moro - 13:06:55- Excelente. In Fux we trust”** (tradução: Em Fux nós confiamos⁴⁰).

Tal desvio de conduta do Ministro, de Deltan e do grupo, é verificável também no enunciado feito logo no início desta articulação, descrito por em Deltan em **Reservado, é claro”**. Tem-se aí uma (de)marcação importante sobre as práticas e condutas em funcionamento nesse pacto: a discricção, o jogo da dissimulação, o jogo da “latrina”. Tudo “funcionando” na base da lisura, do comedido e da (im)postura que tais posições discursivas compõem/exigem/impõem: um dispositivo de segurança - juridismo - em funcionamento, em que ambas as partes são ouvidas e condicionadas. Para Foucault (2008, p.27) essa segurança é o que “vai procurar criar um ambiente em função de acontecimentos ou de séries de acontecimentos ou de elementos possíveis, séries que vai ser preciso regularizar num contexto multivalente e transformável”. A expressão (im)postura dada acima, compreende uma escuta que mesmo sendo operada num espaço não formal institucionalmente, funciona tal qual, uma tecnologia de poder, moldada por sujeitos e para sujeitos.

Em **“Moro - 13:06:55- Excelente. In Fux we trust”** e **Deltan – 13:04:13 - [...] Só faltou, como bom carioca, chamar-me pra ir à casa dele [...]”**, tem-se um jogo de dissimulação que se faz pela teatralização e produz uma reversão da conduta de vida do Ministro e das manobras arquitetadas pelo pacto solidário diante do olhar real e virtual do outro. Dada a forma como se coloca a própria reputação do Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux e entre os interlocutores do grupo, a manifestação naturalizada, neste diálogo, expõe a vida pública e reverbera um escândalo à sociedade. Uma vida radical outra, tal como proposta por Foucault (2011) e já tratado anteriormente, na seção 2 desta tese, pois, esta vida radical outra consiste pontualmente em reverter características da verdadeira vida através de uma teatralização, o que causaria uma alteração e/ou uma transvaloração por meio de uma dramatização. A conduta manifestada pelos envolvidos nas trocas de mensagens entre os responsáveis pelo andamento das investigações da Operação Lava jato, por meio dessa troca de mensagem, constrói-se sob uma base de encenação neste canal, descortinando uma imagem de credibilidade no campo jurídico.

Sob tais condições de emergência e de existência dos vazamentos de conversas sobre a Operação Lava Jato no Aplicativo *Telegram*, o jogo de dissimulação funciona pelo movimento da escuta. A escuta, neste caso, é a condição de possibilidade de efetividade de o discurso

⁴⁰ Tradução feita por Alex Martins - Professor de Língua Inglesa na rede da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná

político alcançar àquele a quem se dirige e aos que querem e se colocam a ouvi-lo. Na e pela escuta é que se garante a perpetuação do pacto (solidário) que se estabeleceu entre os membros do grupo de que se trata a série enunciativa 12. Há todo um jogo de técnicas e de mecanismos que, de forma dissimulada, determina a construção de uma arquitetura de manobras durante os processos de investigação da Lava Jato.

A escuta vai se configurando de forma alternada. E aqui está o jogo desta escuta. O colocar-se junto. O pactuar-se. A busca pelo ideal coletivo, pela “justiça”, pela não corrupção, está arquitetada, manipulada, dissimulada. Tudo com o pano de fundo de que esta luta é para o bem comum da população do país, tal qual como declara Dallagnol (**série enunciativa 11 - Vazamento 3**), “*Dallagnol: 13:34:27 Reza sim , 13:34:32 Precisamos como país*” .

As trocas de mensagens ocorreram entre membros pertencentes ao quadro representativo e hierárquico do jurídico. As conversas que se estabeleceram nesse canal demonstraram haver uma relação de comando-obediência (Lagazzy, 1987) mesmo em se tratando de espaço não institucionalizado. Há, por assim dizer, o funcionamento do juridismo, conforme propõe Lagazzy (1987, p. 7)

Essas relações hierarquizadas e autoritárias de comando-obediência, presentes nas mais diversas situações e diferentes contextos sociais, leva [sic] as pessoas a se relacionarem dentro de uma esfera de tensão, permeada por direitos e deveres, responsabilidades, cobranças e justificativas. Temos, assim, um juridismo inscrito nas relações pessoais” (destaque da autora).

Assim, a dissimulação, como uma estratégia do dizer cínico, no e pelo processo de troca de mensagens do *Telegram*⁴¹, (re)configura fronteiras de um juridismo que se dá em práticas discursivas jurídicas em um espaço outro: o digital, através de trocas de mensagens. O que vai se costurando através das trocas de mensagens é uma escuta que se realiza dissimuladamente, cuja teatralização expõe a reversão de todas as regras do jurídico.

5.3 Estética da existência da verdade: a não-escuta e a dissimulação cínica

5.3.1 Em rede: a não-escuta e a dissimulação cínica

Após suspeitas de que autoridades do país tiveram seus aparelhos celulares acessados e que ocorreram vazamentos de conversas, do aplicativo *Telegram*, entre responsáveis da Operação Lava Jato, que foram divulgadas pelo *site The Intercept Brasil*, a Polícia Federal abriu

⁴¹ Dispositivo apresentado na seção 4 desta Tese, Cf.94.

investigação para identificar como essas conversas foram acessadas, numa operação intitulada *Spoofing*⁴².

Informações expressas no Portal G1 (2019) dão conta de que esta operação da PF fora deflagrada em 23 de julho de 2019, com o objetivo de investigar as invasões às contas de *Telegram* de autoridades brasileiras e de pessoas relacionadas à operação Lava Jato. Dessa operação de investigação, quatro pessoas foram presas no mês de julho, e duas no final do mês de setembro de 2019. Com a operação, a PF conseguiu entender o *modus operandi* desse grupo, atribuído a *hackers*⁴³.

Segundo diferentes canais de reportagens, um dos aparelhos acessados foi o do Ministro da Justiça Sérgio Moro. O ministro procura dar esclarecimentos sobre os episódios em perfil oficial na Rede social do *Twitter*, conforme a **série enunciativa 13** que segue:

Post de Moro



Disponível em: https://twitter.com/SF_Moro/status/1154076171015004161. Acesso em: 3 nov. 2019.

No Brasil, comete crime quem invade qualquer dispositivo informático alheio, violando informações armazenadas em computadores, *smartphones*, *tablets* etc. Tal prerrogativa está presente na Lei nº 12.737/12, popularmente conhecida como “Lei Carolina Dieckmann”, em razão do episódio de invasão de privacidade do qual a atriz foi vítima, ao ter suas fotografias íntimas apropriadas e expostas na *Internet* e, posteriormente, amplamente divulgadas em páginas de Redes Sociais.

⁴² “*Spoof*” é uma palavra de língua inglesa que significa “imitar”, “parodiar” ou até “enganar”. No vocabulário da segurança e redes, o termo descreve uma falsificação de origem (um *e-mail* com remetente falso) ou de natureza (um *link* que parece levar para um endereço, mas leva a outro; um *link* ou arquivo que parece uma foto, mas é um arquivo executável prejudicial). Dependendo da aplicação, o “*Spoofing*” pode servir para enganar a vítima ou ocultar a identidade do atacante. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia>. Acesso em: 3 nov. 2019.

⁴³

O enfrentamento entre sujeitos que se fazem representar por instituições e/ou pela contestação da (i)legitimidade dos vazamentos sobre os quais esta tese problematiza passa a se constituir, a partir de agora, por uma zona de tensão. Nesse jogo do dizer-a-verdade sobre a (i)legitimidade das trocas de conversas que vazaram, o *The Intercept Brasil* contrapõe-se a Moro, alegando o direito do anonimato da fonte. Trata-se do Editor-executivo desta instituição jornalística, Leandro Demori (do *Intercept Brasil*), que respondendo ao Ministro, enuncia:

Série enunciativa 14 *Post* de Demori

twitter.com/demori/status/1154084283738464256?s=20

Tweet

Leandro Demori  @demori

Nunca falamos sobre a fonte. Essa acusação de que esses supostos criminosos presos agora são nossa fonte fica por sua conta. Não surpreende vindo de quem não respeita o sistema acusatório e se acha acima do bem e do mal. Em um país sério, o investigado seria você.

Sérgio Moro  @SF_Moro · 24 de jul de 2019

Parabenizo a Polícia Federal pela investigação do grupo de hackers, assim como o MPF e a Justiça Federal. Pessoas com antecedentes criminais, envolvidas em várias espécies de crimes. Elas, a fonte de confiança daqueles que divulgaram as supostas mensagens obtidas por crime.

[Mostrar esta sequência](#)

2:41 PM · 24 de jul de 2019 · Twitter for iPhone

5.807 Retweets 479 Tweets com comentário 25,7 mil Curtidas

Disponível em: <https://twitter.com/demori/status/1154084283738464256?s=20>. Acesso em: 3 nov. 2019.

Dadas as condições de emergência e de existência destes dois *posts*, o que se apresenta entre Moro e Demori é a não-escuta, uma vez que, ali se estabelece uma posição de alteridade, pela qual se busca colocar o dizer verdadeiro, num ato de coragem em que não se quer ocultar nada. Uma condição de possibilidade de desorganização da ordem do discurso jurídico. Parece haver entre ambos uma coragem *parresíastica*, em que se busca “a coragem de valorizar, a despeito de todas as ameaças, a verdade que se conhece, que se sabe, e a que se quer testemunhar (FOUCAULT, 2011, p. 290-291).

No *post* da **série enunciativa 13**, Moro assume uma posição do sujeito da legalidade. Daí, parabenizar as ações das outras instituições **“Parabenizo a Polícia Federal pela investigação do grupo de hackers, assim como o MPF e a Justiça Federal”**. Coloca-se ao lado destas instituições quando se manifesta sobre os *hackers*: **“Pessoas com antecedentes criminais, envolvidas em várias espécies de crimes”**. Embora omita o nome da instituição jornalística *The Intercept Brasil*, o ministro levanta uma suspeita de não seriedade das fontes de suas informações: **“Elas, a fonte de confiança daqueles que divulgaram as supostas mensagens obtidas por crime”**.

O condicionamento de que, o que está em operacionalização pela (i)legitimidade dos vazamentos de conversas, converge para uma prática discursiva jurídica cínica, é verificável também no *post* de resposta de Demori. Vejamos:

Nunca falamos sobre a fonte. Essa acusação de que esses supostos criminosos presos agora são nossa fonte fica por sua conta. Não surpreende vindo de quem não respeita o sistema acusatório e se acha acima do bem e do mal. Em um país sério, o investigado seria você.

Nesta **série enunciativa 14**, a não-escuta provoca uma torção que reverte os atos de fala de Moro. Em **“Não surpreende vindo de quem não respeita o sistema acusatório e se acha acima do bem e do mal”**. **Em um país sério, o investigado seria você”**, o dizer-a-verdade recai sobre a conduta de Moro em relação ao seu modo de vida. De acordo com Foucault, (2011, p.149), o “modo de vida é portanto condição de possibilidade para exercício dessa *parresía*”.

Nesse sentido, o cinismo permeia articulações que teatralizadas, dissimuladas articulam-se pela coragem de verdade, “[e]ssa articulação do dizer-a-verdade no modo de vida, esse vínculo fundamental, essencial no cinismo, entre viver de certa maneira e se dedicar a dizer a verdade, são tanto mais notáveis por se fazerem de certo modo imediatamente, sem mediação doutrinal, ou em todo caso dentro de um marco teórico assaz rudimentar.” (FOUCAULT, 2011, p. 144).

O que Foucault (2011) faz reverberar é justamente uma prévia de que os traços ligados ao modo de vida e o dizer-a-verdade estão estreitamente imbricados, e que de tempos em tempos, o cinismo não pode (e nem pudera) ser ensinado metodicamente, e sim, fora (é) revisitado pelo discurso e pela “verdadeira vida”. No caso do enunciado da **série enunciativa 13** apresentado anteriormente, o modo de vida de Moro confere um descrédito para com sua conduta.

A conduta dúbia de Moro, destacada por Demori, demarca a dissimulação de Moro como uma técnica de conduta do cinismo. O cinismo aqui, aparece aqui consoante às afirmações feitas por Safatle, em que o considera uma “categoria adequada para expor a normatividade interna da *forma de vida* hegemônica no capitalismo contemporâneo [...] essa *forma de vida* implementa modos de conduta e valoração que realizam a normatividade intrínseca ao processo de produção material da vida na fase atual do capitalismo” (2008, p. 12, grifos meus).

A forma de vida, concorre aqui para descrença e para o jogo da dissimulação das práticas jurídicas realizadas por Moro no *post* no *Twitter*. Quando Safatle (2008) definiu o cinismo como um modo de racionalização das múltiplas esferas de interação social, considerou a “forma de vida” os conjuntos socialmente partilhados de sistemas de ordenamento e justificação da conduta nos campos do trabalho, do desejo e da linguagem, sistemas que se operam a partir de padrões desejados de racionalidade.

Estas operacionalizações, racionalizadas, segundo o autor, se encarnam em instituições, disposições de conduta valorativas e hábitos. Dessa “enformação” de conduta de Moro apontada por Demori, tem-se a possibilidade de uma indeterminação no(s) próprio(s) fundamento(s) de moral e da conduta do juiz. O advento de uma não-escuta como uma técnica da coragem da verdade, na disputa pela (i)legitimidade dos vazamentos de conversas um movimento pendular: entre certo e errado, entre a verdade e não verdade, entre a legitimidade e ilegitimidade... que seria a não-escuta

Por essa perspectiva, tanto o jornalista quanto o jurista pertencem a grupos sociais que se fazem representar por discursos assentados em documentos oficiais (leis) que, teoricamente, garante o direito de fala. Assim, a validação do código camufla a força coercitiva do senso comum que sustenta as relações de poder, dissimulada e cinicamente. Um confronto, um espelhamento e uma interdição, uma não-escuta entre a instituição jornalística e a jurídica (interdição, conforme apresentada no diálogo em *O Sobrinho de Rameau*), tal como Safatle (2008, p. 56) nos descreve: “porque as duas posições, longe de serem simplesmente contrárias, fundamentam seus critérios de julgamento e crítica no mesmo solo (SAFATLE, 2008, p. 56).

No que diz respeito ao discurso do juiz e do jornalista, as posições desse lugares institucionais produzem, na relação com o vazamento, uma (*re*)tomada de sentidos, num embate de sistemas que se querem/fazem institucionalmente autorizados, (*re*)conduzindo sentidos para que o efeito de verdade funcione.

5.3.2 Em audiência: a não-escuta e a dissimulação cínica

Devido à propagação e à polêmica causada pela publicação dos vazamentos de conversas pelo *The InterceptBrasil*, Moro, em atenção a uma carta-convite sobre sua eventual falta de imparcialidade durante a atuação no processo da Operação Lava Jato, vai ao Senado, especificamente à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para esclarecimentos. Dessa audiência, foi reunido para a presente subseção a transcrição de quatro áudios: dois referentes a questionamentos de Senadores, e outros dois referentes às respostas de Moro na data de 02 de julho de 2019.

A seguir, por ordem, segue primeiramente a imagem do Senador Eduardo Braga (MDB-AM) no ato da pergunta e a transcrição de tal questionamento. Logo em seguida a imagem de Moro e sua resposta ao Senador. Na sequência desta série, é apresentada a imagem do Senador Fabiano Contarato (REDE-ES), também seguida da transcrição de sua pergunta, além da imagem e transcrição da resposta de Moro.

Em cena, Senador Eduardo Braga.



Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/ao-vivo/moro-vai-ao-senado-explicar-mensagens-divulgadas-por-site.ghtml>. Acesso em: 10 jan. 2020.

Transcrição do Áudio, na íntegra, da pergunta do Senador Eduardo Braga:

Série enunciativa 15

Não há dúvida de que todos queremos o combate à corrupção. O que nós não queremos é, num afã de combater a corrupção, quebrar o estado de direito. Quebrar os direitos individuais e coletivos previstos na nossa Constituição e eu acho que a vinda de Vossa Excelência aqui nos dá essa oportunidade de poder ter tranquilidade. Aliás, Vossa Excelência, durante toda essa sessão, prima pela tranquilidade na resposta, o que é muito importante, quer dizer que isso é um fato para todos aqueles que estão assistindo aqui que não fazem parte desses dois grupos

importantes, mas é preciso de saber se nós temos apenas um peso e uma medida, apenas uma métrica. Por que que era possível vazarem uma conversa entre a ex-presidente e o ex-presidente e que o conteúdo do vazamento desta conversa era extremamente importante independentemente se era legal ou não? E se esse hacker e esta questão que está sendo debatido aqui Senhor Ministro, o que muda em relação àquele caso? É mais importante tomarmos conhecimento do conteúdo para que tenhamos, portanto, certeza da métrica e a certeza do sistema de pesos e contrapesos da ampla do amplo direito de defesa e da imparcialidade do juízo o que dará tranquilidade à nação. O Brasil precisa de tranquilidade para enfrentar esses grandes desafios (transcrição minha).

Aos questionamentos feitos, o Ministro da Justiça Sérgio Moro responde:

The screenshot shows a live broadcast from G1. The browser address bar displays 'g1.globo.com/politica/ao-vivo/moro-vai-ao-senado-explicar-mensagens-divulgadas-por-site.ghtml'. The page header includes 'globo.com | g1 | globoesporte | gshow | videos' and 'ASSINE JÁ'. The main navigation bar is red with 'MENU' and 'G1' logos, and the word 'POLÍTICA' in white. The main content area features a video player with the following elements:

- Top left: '#Estudioi tvsenado' logo.
- Top right: 'URGENTE AO VIVO Brasília' banner.
- Center: A video frame showing Minister Sérgio Moro speaking at a microphone.
- Bottom left of video frame: 'SERGIO MORO ministro da Justiça e Segurança Pública DIVULGAÇÃO DE MENSAGENS'.
- Bottom center of video frame: 'MINISTRO SERGIO MORO PARTICIPA DE AUDIÊNCIA NA CCJ DO SENADO'.
- Bottom right of video frame: '13:15'.
- Below the video frame: A small caption 'Moro responde sobre diferenças entre divulgação do Intercept e do grampo de Dilma'.

Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/ao-vivo/moro-vai-ao-senado>. Acesso em: 10 jan. 2020.

Transcrição do Áudio na íntegra sobre a resposta de Moro ao Senador:

Série enunciativa 16

Na questão da questão do combate à corrupção, eu concordo com suas palavras, nós temos nos preocupado em avançar, em consolidar os avanços que ocorreram. No que se refere a minha atuação, Senador, eu mais uma vez reitero, eu tenho plena convicção que agi com absoluta correção na aplicação imparcial da Lei durante esse período. Agora, vamos admitir que não foi um processo fácil, foram 4 anos, né, de processos difíceis, não raras vezes com tentativas de obstrução da Justiça, não raras vezes com tentativas de intimidação de Juiz, Procurador, Policial, não raras vezes nós caminhamos ali com muita dificuldade. Nas mensagens que foram divulgadas, como eu disse, eu não posso afirmar autenticidade dessas mensagens, mas ali não há nada – não é só minha opinião, mas de várias pessoas que já foram citadas aqui – nada que denote qualquer quebra de imparcialidade ou de anormalidade. No que se refere ao episódio que o senhor se referiu, é uma situação totalmente diferente. Ali havia

*uma interceptação autorizada legalmente. Pode-se até discutir a decisão, mas havia uma decisão legal, publicizada, que depois foi objeto de questionamento e existe a prova decorrente nos autos, nada ali foi ocultado, nada ali foi liberado a **conta-gotas**. Aquele material é o material que poderia se verificar a autenticidade a qualquer momento. Aqui nós estamos falando de alguma coisa completamente diferente, um ataque de um grupo criminoso organizado, hacker, contra autoridades envolvidas no enfrentamento da corrupção. O material que está sendo disponibilizado de maneira **opaca** à sociedade e sem a possibilidade de verificação da autenticidade. Então, algo completamente diferente. (transcrição minha, grifos meus).*

A seguir, tem-se o questionamento do Senador Fabiano Contarato (Rede - ES)



Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=y6K9I-MWv_g. Acesso em: 10 jan. 2020.

Áudio na íntegra da fala do Senador Fabiano Contarato:

Série enunciativa 17

Eu quero aqui iniciar a minha fala esclarecendo que hoje não se trata de uma discussão se é contra ou a favor a Lava Jato. Nós sabemos da importância dessa operação que foi um divisor de águas no Brasil. Infelizmente, nós vivemos no Brasil, desiguais, em que se criminaliza pobreza, em que se você traça o perfil socioeconômico de quem está preso, pobre, afrodescendentes e semianalfabeto, e a Lava Jato veio efetivamente como divisor de águas, mas eu tenho que aqui fazer algumas considerações que eu reputo de extrema importância. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, no artigo 10, ele é claro: que todo ser humano tem direito a ser julgado por um tribunal independente e imparcial. O Código do Processo Penal também, ele fala no artigo 254: o juiz dar-se-á por suspeito, se for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer das partes. Inciso 4: se tiver aconselhado qualquer das partes. E foi pública e notória e isso ele poderia fazer de ofício, mas a própria defesa foi veiculada que entrou com incidente de suspensão e vossa excelência não se deu por suspeito. É elementar no processo penal que um dos princípios que vigora é o princípio da isonomia processual ou da paridade entre as partes. O que vem a ser isso? O magistrado deve possibilitar às partes de forma isonômica o direito ao contraditório e ampla defesa, o magistrado deve estar acessível

às partes de igual modo, o magistrado deve atuar de modo equidistante. Vamos para lei da magistratura: no código de ética, artigo 1º, o exercício da magistratura exige conduta compatível com os preceitos deste código. Dentre os princípios de independência da imparcialidade, reforça no artigo 8º: magistrado imparcial é aquele que busca nas provas a verdade dos fatos com objetividade e fundamento mantendo-se ao longo de todo o processo uma distância equivalente das partes. Olha, eu não tô entrando no mérito do diálogo, mas contra fatos não há argumento, houve, segundo o que foi veiculado, várias mensagens entre o titular da ação penal pública incondicionada, que é o ministério público, que tem interesse na condenação. E aí eu não entro no mérito nem de quem está sendo condenado, eu falo que todos os processos estariam sendo maculados, quebrando-se, violando-se o princípio da imparcialidade, da isonomia, da equidistância, violando o Código de Ética. Todos os processos. Então houve essa quebra, isso tem que ser dito. Me faz lembrar aqui o utilitarismo, do filósofo John Stuart Mill. Ele foi o filósofo inglês do século XIX, que para o utilitarista o bom é aquilo que se alcança para o maior número de pessoas. Então, para Stuart Mill, você aquiesce matar uma pessoa saudável para salvar 10 pacientes. Os fins justificam os meios. Lembro aqui também a teoria do fruto da árvore envenenada ou da prova ilícita por derivação, que é uma pressão no Código de Processo Penal. Está no artigo 157, parágrafo primeiro, que diz: são também inadmissíveis as provas derivadas das ilícitas. Se a árvore está envenenada, os frutos estão envenenados. Olha, eu tenho aqui com toda... e falo isso com bastante sensibilidade, porque eu fico me colocando, porque eu fui delegado 27 anos, eu fico imaginando se fosse eu delegado de polícia que mantivesse contato por WhatsApp com advogado do indiciado que eu estarei no inquérito e que se isso chegasse ao conhecimento do titular da ação penal do Ministério Público e do Poder Judiciário, eu acho que eu sairia preso na delegacia a qual eu fui titular. Olha gente, o juiz está para ação penal assim como o delegado está para o inquérito policial. Não desmereço o mérito da Lava Jato, mas nós não podemos rasgar, violar princípios que fortalecem a democracia, que enaltecem o Estado Democrático de Direito. O Due process of Law, O Devido Processo Legal, em nome de um comportamento que, na minha humilde opinião, violou aquilo que é mais sagrado no processo penal, o princípio da isonomia, da igualdade entre as partes. Diante disso, a pergunta é: o Projeto inicial de 10 medidas anticorrupção previa a possibilidade de uso de provas ilegais. Previa. Desde que é obtida de boa-fé. O Senhor mantém essa sua opinião agora? Muito obrigado (transcrição minha).

Por último, segue imagem e áudio, na íntegra, com a resposta de Mouro ao Senador Contarato:



Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=y6K9I-MWv_g. Acesso em: 10 jan. 2020.

Série enunciativa 18

“Pelo o que eu entendi da sua fala, você defende a anulação de tudo, então? Todas as condenações, todas as denúncias... Vamos devolver o dinheiro para Renato Duque e Paulo Roberto Costa?... O senhor, que é da prática jurídica, que já atuou nessa área, sabe que são normais conversas entre juízes, normais conversas entre procuradores, normais conversas entre policiais e entre advogados. A questão do aplicativo, foi apenas ali uma troca de mensagens mais rápidas, se é que essas mensagens são de todo autênticas” (transcrição minha).

Perguntas e respostas dessa audiência na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), estabelecem um jogo de teatralização sobre as condições de possibilidade do dizer-a-verdade. Sob tal conjuntura, tanto a escuta quanto a não-escuta operacionalizam este dizer, dado que a vida pública é manifestada e exposta criando condições de possibilidade sobre as posições sujeito assumidas pelo interlocutores. A emergência da verdadeira vida no princípio e na forma do dizer a verdade aos outros, mas também a si mesmo e sobre si mesmo, que inclui o dizer-a-verdade sobre os outros, que circunscrevem a escuta, neste momento, tanto por quem interroga como por aquele que é interrogado. De forma concomitante, a prática enunciativa em funcionamento (des)organiza a prática discursiva jurídica, pois a não-escuta entra em cena, e estabelece uma posição de alteridade, pela qual se busca colocar o dizer verdadeiro, num ato de coragem que se quer (de)mostrar que nada é ocultado ao público.

Na **série enunciativa 15**, o Senador Braga, por uma estratégia retórica argumentativa, antes de destacar, inicialmente, a importância da presença do então Ministro Moro à audiência e qualificá-lo positivamente pela postura “tranquila” para responder ao que lhe é perguntado, enuncia que há um desejo “irrestrito” da nação pelo combate à corrupção; contudo, adverte que a ação do combate não pode ferir o estado de direito, princípio constitucional, conforme enuncia em: *“Não há dúvida de que todos queremos o combate à corrupção. O que nós não queremos é, num afã de combater a corrupção, quebrar o estado de direito”*. [...] *eu acho que a vinda de Vossa Excelência aqui nos dá essa oportunidade de poder ter tranquilidade*. [...] *Vossa Excelência, durante toda essa sessão, prima pela tranquilidade na resposta, o que é muito importante*” [...].

Ao dizer sobre si e o outro, a posição assumida pelo Senador é institucional, uma posição sujeito que prima pela ordem constitucional. Nesta cena, enfatiza o seu papel e função de “prestar contas” à população, dar visibilidade aos brasileiros, já que estes estão excluídos dos dois grupos que ele destaca: *“[...] para todos aqueles que estão assistindo aqui que não fazem parte desses dois grupos importantes”* e [...] *“O Brasil precisa de tranquilidade para enfrentar esses grandes desafios”*.

Tudo concorre para a montagem de uma cena consensual entre instituições, haja vista que, como já dito, há uma manifestação e exposição pública sobre o dizer-a-verdade do caso das conversas que foram publicadas pelo *The Intercept Brasil* sobre a Lava Jato. A trama enunciativa construída, neste caso, alimenta e mobiliza um pacto entre aquele que interroga e aqueles que o escutam. Há em funcionamento, um jogo de dissimulação que regulamenta condutas públicas, remodelando a prática discursiva sobre um dizer verdadeiro. Através de *performances* enunciativas, a manifestação desse dizer se estabelece, dessa forma, sob regras formais do consenso formulado dissimuladamente pela coragem de dizer a verdade e não se omitir nada do que se revela sobre o caso, tal qual se apresenta em: “[...] O que nós não queremos é num afã de combater a corrupção quebrar o estado de direito”. Para então, colocar em cena uma dramatização dissimulada: “[...] a vinda de Vossa Excelência aqui nos dá essa oportunidade de poder ter tranquilidade”. O senador apresenta com dissimulação e cinismo a garantia e segurança sobre o que vai ser tratado, qual seja, o dizer-a-verdade, pois há um questionamento colocado sobre o rigor e a aplicabilidade da métrica das leis, de acordo com o recorte: [...] “mas é preciso de saber se nós temos apenas um peso e uma medida”, [...] para que tenhamos, portanto, certeza da métrica e a certeza do sistema de pesos e contrapesos da ampla do amplo direito de defesa e da imparcialidade do juízo o que dará tranquilidade a nação”.

Como continuidade à teatralização iniciada pelo Senador Braga, Moro, conforme consta na **série enunciativa 16**, no jogo da retórica argumentativa, instaura “a bandeira do consenso”: “Na questão da questão do combate à corrupção, eu concordo com suas palavras, nós temos nos preocupado em avançar, em consolidar os avanços que ocorreram”. Dessa formulação argumentativa, trava-se uma forma dissimulada de dizer a verdade sobre si, já que demonstra não querer esconder nada e é compromisso dele estar neste espaço para dizer a verdade. Dito isso, o Ministro com o poder institucional que lhe confere, reafirma a lisura de seus atos e de sua conduta - aplicação imparcial da lei -, haja vista que assim se pronuncia: “No que se refere a minha atuação, Senador, eu mais uma vez reitero, eu tenho plena convicção que agi com absoluta correção na aplicação imparcial da Lei durante esse período”. Nesse trecho, o vocativo “Senador” aponta para quem é o seu interlocutor: aquele que o interrogou, a instituição CCJ, mesmo que se trate de uma manifestação e exposição pública. Como um batedor (*katáskopos*) que “indica aos homens o que lhes é favorável e o que lhes é hostil” (FOUCAULT, 2011, p. 263), Moro, em busca da distinção entre o bem e o mal, cautelosamente convoca a comissão para juntamente com ele - o acusado de imparcialidade -, a fazer uma reflexão sobre a sua própria conduta, tendo em vista que inúmeras vezes esse mesmo processo fora alvo de ataques: “Agora, vamos admitir que não

foi um processo fácil, foram 4 anos, né, de processos difíceis, não raras vezes com tentativas de obstrução da Justiça, não raras vezes com tentativas de intimidação de Juiz, Procurador, Policial, não raras vezes nós caminhamos ali com muita dificuldade”.

Em missão de combate às acusações de imparcialidade e de participação de um grupo, a técnica de dissimulação evoca a jornada do cínico que através de todos os despojamentos o leva à confirmação de que as mensagens existem, são reais; entretanto elas podem não terem sido enunciadas tal qual foram publicizadas, por isso a não garantia da autenticidades sobre as mesmas. Nesse mesmo trecho do enunciado, reitera a participação de outras autoridades: “Nas mensagens que foram divulgadas, como eu disse, eu não posso afirmar autenticidade dessas mensagens, mas ali não há nada – não é só minha opinião, mas de várias pessoas que já foram citadas aqui – nada que denote qualquer quebra de imparcialidade ou de anormalidade”, contudo, reafirma a participação delas num pacto (solidário). Demonstrando, assim, enquanto cínico, uma conduta com exato conhecimento de si, como “estima de si por si, [...] uma vigilância perpétua de si sobre si que deve se concentrar essencialmente no próprio movimento das representações” (FOUCAULT, 2011, p. 274).

O que na prática cínica parece então funcionar é um movimento pelo qual “[...] essa vigilância de si que é também vigilância dos outros, ou essa vigilância dos outros que também é vigilância de si, à qual o cínico se apega, [e] tem por fim uma mudança, [...] uma mudança também na configuração geral do mundo” (2011, p. 276). Por esse movimento enunciativo cuja conduta é de um cínico, a alteridade de vida se revela na manifestação plástica da verdade, mas também como empreitada de demonstração, convicção e persuasão, para reafirmar que:

[...] o mundo só poderá alcançar a sua verdade, só poderá se transfigurar e se tornar outro para alcançar o que ele é em sua verdade à custa de uma mudança, de uma alteração completa, a mudança e alteração completa que temos conosco. E é esse retorno de si a si, é nesse cuidado de si que se encontra o princípio da passagem para esse mundo outro prometido pelo cinismo (FOUCAULT, 2011, p. 278).

Há nesse embate pelo dizer-a-verdade, dissimuladamente, a não-escuta como componente da teatralização dessa audiência. O movimento que o cínico faz de construir uma prova por uma direção outra da veridicção, desorganiza a ordem discursiva estabelecida pela escuta a respeito daquele que o interroga, e que justamente por haver a escuta e saber para quem esta escuta se dirige, teatraliza-se uma verdade, por um caminho de provas de veridicção que diverge daquele que escuta. Nessa desconstrução da ordem estabelecida, instaura-se a não-escuta, visto que, a prova do dizer-a-verdade constrói-se pela desconstrução do dizer verdadeiro do outro, aquele que escuta, com a vigilância sobre si de mostrar, com a coragem *parreástica*,

que nada se encontra escondido, ocultado. Conforme se enuncia em: No que se refere ao episódio que o senhor se referiu, é uma situação totalmente diferente. Ali havia uma interceptação autorizada legalmente. Pode-se até discutir a decisão, mas havia uma decisão legal, publicizada, que depois foi objeto de questionamento e existe a prova decorrente nos autos, nada ali foi ocultado, nada ali foi liberado a conta-gotas. Aquele material é o material que poderia se verificar a autenticidade a qualquer momento. Aqui nós estamos falando de alguma coisa completamente diferente, um ataque de um grupo criminoso organizado, hacker, contra autoridades envolvidas no enfrentamento da corrupção. O material que está sendo disponibilizado de maneira opaca à sociedade e sem a possibilidade de verificação da autenticidade. Então, algo completamente diferente.

Assim como o Senador Braga, o Senador Contarato, na **série enunciativa 17**, inicia a sua participação na audiência na CCJ com uma retórica argumentativa sobre a importância da Operação Lava Jato. Tece ainda uma crítica sobre as condições de desigualdade existentes no país, colocando a Lava Jato como um marco na história do Brasil: Eu quero aqui iniciar a minha fala esclarecendo que hoje não se trata de uma discussão se é contra ou a favor a Lava Jato. Nós sabemos da importância dessa operação que foi um divisor de águas no Brasil. Infelizmente, nós vivemos no Brasil, desiguais, em que se criminaliza pobreza, em que se você traça o perfil socioeconômico de quem está preso, pobre, afrodescendentes e semianalfabeto, e a Lava Jato veio efetivamente como divisor de águas.

Após este momento, assume a sua posição institucional, a de sujeito detentor de saberes legais, enumerando, na técnica de escuta, diferentes aparatos da lei: “mas eu tenho que aqui fazer algumas considerações que eu reputo de extrema importância. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, no artigo 10, ele é claro: que todo ser humano tem direito a ser julgado por um tribunal independente e imparcial. O Código do Processo Penal também, ele fala no artigo 254: o juiz dar-se-á por suspeito, se for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer das partes. Inciso 4: se tiver aconselhado qualquer das partes. E foi pública e notória e isso ele poderia fazer de ofício, mas a própria defesa foi veiculada que entrou com incidente de suspensão e vossa excelência não se deu por suspeito. É elementar no processo penal que um dos princípios que vigora é o princípio da isonomia processual ou da paridade entre as partes. O que vem a ser isso? O magistrado deve possibilitar às partes de forma isonômica o direito ao contraditório e ampla defesa, o magistrado deve estar acessível às partes de igual modo, o magistrado deve atuar de modo equidistante. Vamos para lei da magistratura: no código de ética, artigo 1º, o exercício da magistratura exige conduta compatível com os preceitos deste código. Dentre os princípios de independência da imparcialidade, reforça no artigo 8º:

magistrado imparcial é aquele que busca nas provas a verdade dos fatos com objetividade e fundamento mantendo-se ao longo de todo o processo uma distância equivalente das partes. Olha, eu não tô entrando no mérito do diálogo, mas contra fatos não há argumento, houve, segundo o que foi veiculado, várias mensagens entre o titular da ação penal pública incondicionada, que é o ministério público, que tem interesse na condenação. E aí eu não entro no mérito nem de quem está sendo condenado, eu falo que todos os processos estariam sendo maculados, quebrando-se, violando-se o princípio da imparcialidade, da isonomia, da equidistância, violando o Código de Ética. Todos os processos. Então houve essa quebra, isso tem que ser dito. Me faz lembrar aqui o utilitarismo, do filósofo John Stuart Mill. Ele foi o filósofo inglês do século XIX, que para o utilitarista o bom é aquilo que se alcança para o maior número de pessoas. Então, para Stuart Mill, você aquiesce matar uma pessoa saudável para salvar 10 pacientes. Os fins justificam os meios. Lembro aqui também a teoria do fruto da árvore envenenada ou da prova ilícita por derivação, que é uma pressão no Código de Processo Penal. Está no artigo 157, parágrafo primeiro, que diz: são também inadmissíveis as provas derivadas das ilícitas. Se a árvore está envenenada, os frutos estão envenenados”.

Em seguida, aquele que interroga, no caso o Senador Contarato, busca arquitetar provas veridictórias sobre a conduta do Ministro Moro. Pois, o que se coloca em cena é uma teatralização dos cuidados de si, cujo trajeto de vida, “deve” ser o verdadeiro. Tudo concorre para que a forma de vida seja tomada como objeto dessa dramatização, um objeto de elaboração e existência do dizer verdadeiro: “Olha, eu tenho aqui com toda... e falo isso com bastante sensibilidade, porque eu fico me colocando, porque eu fui delegado 27 anos, eu fico imaginando se fosse eu delegado de polícia que mantivesse contato por WhatsApp com advogado do indiciado que eu estarei no inquérito e que se isso chegasse ao conhecimento do titular da ação penal do Ministério Público e do Poder Judiciário, eu acho que eu sairia preso na delegacia a qual eu fui titular. Olha gente, o juiz está para ação penal assim como o delegado está para o inquérito policial. Não desmereço o mérito da Lava Jato, mas nós não podemos rasgar, violar princípios que fortalecem a democracia, que enaltecem o Estado Democrático de Direito. O Due process of Law, O Devido Processo Legal, em nome de um comportamento que, na minha humilde opinião, violou aquilo que é mais sagrado no processo penal, o princípio da isonomia, da igualdade entre as partes. Diante disso, a pergunta é: o Projeto inicial de 10 medidas anticorrupção previa a possibilidade de uso de provas ilegais. Previa. Desde que é obtida de boa-fé. O Senhor mantém essa sua opinião agora? Muito obrigado”.

Sob tal conjuntura, a pergunta desta série encerra um questionamento sobre a vigilância do cuidado de si sobre si, da relação de conformidade de uma conduta e de uma coragem da verdade que o ministro precisa assumir. A vida cínica é assim, manifestada pelo Senador e levada a prova, sob circunstâncias que determinam o dizer-a-verdade, a conduta e a mudança dos fatos daquele que escuta: o juiz. Aspectos que constituem a manifestação de uma vida cínica, revelando os sinais de que, neste caso, o Ministro, é capaz de levá-la, uma vez que a sua própria conduta parece não condizer com o que “previa” o projeto anticorrupção proposto. Um jogo dissimulado em funcionamento. “É ao mesmo tempo a expressão e a prova, a medida e a afirmação da vida cínica” (FOUCAULT (2011, p. 263).

No início da **série enunciativa 18**, Moro contrapõe a interrogativa do Senador Contarato, em ato de não-escuta, demarcando todo o processo de efetividade da Operação Lava Jato pelo movimento da representatividade de si. Este movimento de representação de si, teatralizado, dissimulado, recoloca o objeto desta vigilância, e numa situação de inspeção do outro - aquele que escuta - produz uma modalidade de aplicação da prática da verdade. “Medida de si, portanto, mas também vigilância de si, estimação das suas capacidades e perpétuo olhar no fluxo das suas representações, eis o que deve ser o cínico” (FOUCAULT, 2011, p. 275). Assim, enuncia: *Pelo o que eu entendi da sua fala, você defende a anulação de tudo, então? Todas as condenações, todas as denúncias... Vamos devolver o dinheiro para Renato Duque e Paulo Roberto Costa?*

Na sequência, ainda desta série, a teatralização do trabalho sobre a verdade, contínuo sobre si mesmo, e dissimulado, Moro provoca um escândalo de uma verdade - a quebra do princípio da imparcialidade, da isonomia, da equidistância, que viola o Código de Ética da magistratura - uma mudança na conduta sobre o dizer verdadeiro. Ao incorporar a conduta de instituições, Moro tematiza uma não-escuta, uma forma de alimentação reduzida da conduta, que a tipifica, e que, no entanto, não a destrói: *“O senhor, que é da prática jurídica, que já atuou nessa área, sabe que são normais conversas entre juízes, normais conversas entre procuradores, normais conversas entre policiais e entre advogados”*. A teatralização realiza-se de forma que haja, “ao mesmo tempo uma continuidade e uma passagem ao limite” (FOUCAULT, 2011, p. 280). Moro traz o Senador para a cena, e em contracena o coloca regido pelas mesmas circunstâncias. Altera-se o valor da conduta jurídica “impondo-lhe outra efígie, melhor e mais adequada” (FOUCAULT, 2011, p. 200), regulada pelo princípio da alteração da moeda. Vale lembrar que, o princípio “altera tua moeda”, já fora apresentado nesta tese na seção 2, e que, conforme descreve Foucault (2011), consistia em um termo que usualmente era utilizado pelos cínicos como condição de possibilidade de se alterar condutas e valores. Nessa

direção, Moro não produz uma ruptura, mas uma passagem ao limite de uma dissimulação, que reverbera, cinicamente, uma alteração da acusação. E assim, o cínico, que a partir de certa moeda que traz certa efígie, a apaga e a substitui por outra. (FOUCAULT, 2011). Moro operacionaliza, dissimuladamente, uma espécie de encenação, por meio de um movimento que consiste em “pegar a moeda de volta, mudar a efígie e fazer de certo modo o tema da verdadeira vida caretear. O cinismo como careta da verdadeira vida. [...] Trata-se muito mais de uma espécie de continuidade carnavalesca do tema da verdadeira vida [...]” (FOUCAULT, 2011, p. 200).

Em seu desfecho enunciativo, o Ministro confessa, assume o dizer verdadeiro sobre terem ocorrido trocas de mensagens entre as autoridades envolvidas no processo da Lava Jato. Contudo, a assertiva enunciativa parte de uma negativa sobre a autenticidade da publicização e da ausência de provas dessas mensagens: *“A questão do aplicativo, foi apenas ali uma troca de mensagens mais rápidas, se é que essas mensagens são de todo autênticas”*. Tanto ao dar destaque a autenticidade das mensagens, quanto à duração temporal, despendidas nestas comunicações, buscam isentá-lo sobre uma conduta não condizente ao cargo institucional ocupado, qual seja, a quebra do princípio da imparcialidade, da isonomia, da equidistância, que viola o Código de Ética da magistratura. Esse movimento teatral o distancia do que se afirma ser a prova cabal que motivou a audiência em curso, desconstrói-se pelo dizer-a-verdade de si mesmo e sobre si mesmo, sob a vigilância de si, a verdade outra. Desse jogo de teatralização, de dissimulação, de não-escuta, caretea, determina e faz funcionar um poder e um saber-fazer do dizer-a-verdade das práticas jurídicas teatralizadas no processo Lava Jato.

Pela dramatização/teatralização/dissimulação, incorre a reversão dos sentidos sobre a verdade outra, a conduta do Ministro durante o processo da Lava Jato. A coragem de dizer a verdade que se exerce a partir da exposição pública, esforça-se pela não-escuta em promover a verdadeira vida. Nessa ordem, o jogo, que faz essa dramatização e se reverte em escândalo e na própria inversão da vida não dissimulada dos outros, é uma vida não dissimulada, “é uma vida que não ocultaria nada do que não é ruim e não faria o mal pois não dissimularia nada (FOUCAULT, 2011, p. 224).

Como assevera Safatle (2008, p. 12), o cinismo compreende uma categoria de análise “das dinâmicas de racionalização em operação nas múltiplas esferas de interação social no capitalismo contemporâneo”.

Para o cínico, não é apenas racional ser cínico, só é possível ser racional sendo cínico. E, enquanto processo de racionalização, o cinismo pode

aparecer como posição discursiva em várias esferas da vida social (e não apenas no campo dos julgamentos morais) (SAFATLE, 2008, p. 13).

Uma dissimulação acerca de si que produz um efeito de verdade, uma interversão entre a verdade e a não verdade, uma (in)determinação da (i)legalidade dos vazamentos. Esta indeterminação advém de movimentos cínicos. Parafraseando Safatle (2008), essa dissimulação cínica seria então efeito da inversão de “*modos de indexação*” de práticas discursivas do jurídico da Operação Lava Jato, “entre critérios normativos e consequências da ação, sem que isso implique necessariamente uma contradição performativa, ou seja, uma contradição entre aquilo que faço e que aquilo que digo” (SAFATLE, 2008, p. 58-59, destaques do autor).

É a coragem da verdade, que teatralizada, dissimulada, confere às práticas discursivas jurídicas, que circunscrevem o vazamento de conversas, condições de possibilidade que conferem ao cinismo o *status* de uma estética de existência da verdade. A coragem da verdade em encenação na audiência, enformada através do *post* na Rede Social *Twitter* e arquitetada por meio da trocas de mensagens no *Telegram* (re)coloca a conduta pública jurídica e/ou o discurso jurídico sobre o dizer-a-verdade em paridade com os discursos proferidos pelos Senadores. Há em funcionamento todo um “círculo da verdade da coragem da verdade; e por outro lado, o vínculo, o pertencimento, da prática da *parresia* ao grande tema do cuidado de si mesmo.” (FOUCAULT, 2011, p. 137/138).

Uma coragem de verdade, que dissimuladamente, através de uma prática discursiva jurídica, ilegítima, os vazamentos de conversas feitos pelo *The Intercept Brasil*, e que, ao mesmo tempo, não impede que esta manifestação de verdade seja considerada dúbia. “Essa manifestação da naturalidade que escandaliza, que transforma em escândalo a não dissimulação da existência limitada pelo pudor tradicional, [essa exposição] se manifesta nos célebres comportamentos cínicos” (FOUCAULT, 2011, p. 224).

Daí a possibilidade do funcionamento, no caso das práticas discursivas jurídicas da Operação Lava Jato, da dissimulação como uma técnica de conduta do cinismo. Uma dissimulação como uma manifestação do verdadeiro que se estabelece sob as regras formais do consenso da coragem e da convicção, técnica de poder, em que o cinismo toma corpo e assegura a uma conduta, uma estética de existência do dizer-a-verdade. “O jogo cínico manifesta que essa vida, que aplica verdadeiramente os princípios da verdadeira vida, é diferente da que levam os homens em geral e os filósofos em particular” (FOUCAULT, 2011, p.214).

Daí o estranhamento, o escândalo da verdade, perante o condicionamento cínico das práticas discursivas jurídicas arquitetadas no embate pela disputa da (i)legitimidade dos vazamentos de conversa da Operação Lava Jato. “O cinismo, parece-me, faz surgir sob uma

nova luz, dá uma forma nova a esse grande e velho problema, ao mesmo tempo político e filosófico, da coragem da verdade [...]” (FOUCAULT, 2011, p. 204-205). E é neste jogo duplo de sentido, que se textualiza uma forma de coragem da verdade: o cinismo.

A coragem cínica da verdade consiste em conseguir fazer condenar, rejeitar, desprezar, insultar, pelas pessoas a própria manifestação do que elas admitem ou pretendem admitir no nível dos princípios. **Trata-se de enfrentar a cólera delas dando a imagem do que, ao mesmo tempo, admitem e valorizam em pensamento e rejeitam e desprezam em sua própria vida. É isso o escândalo cínico.** Depois da bravura política, depois da ironia socrática, teríamos, se vocês quiserem, o escândalo cínico (FOUCAULT, 2011, p. 205, destaques meus).

A estética de existência da verdade, está justamente nos efeitos de sentidos produzidos a partir do escândalo cínico, do escândalo da coragem da verdade. Um ato da coragem da verdade, que compreende o cinismo não somente enquanto uma manifestação e/ou prática discursiva (no caso desta tese a jurídica), mas também, pela disparidade entre estas práticas discursivas para com a própria vida daquele que discursiviza.

[...] a coragem da verdade consiste em arriscar a vida dizendo a verdade, em arriscar a vida para dizer a verdade, em arriscar a vida por tê-la dito. No caso do escândalo cínico [...], arrisca-se a vida, não simplesmente dizendo a verdade, por dizê-la, mas pela própria maneira como se vive. Em todos os sentidos da palavra francesa, “expõe-se” [on expose] a vida. Quer dizer, mostra-se e arrisca-se a vida. Arrisca-se mostrando-a, e é por mostrá-la que se arrisca. Expõe-se sua vida não por discursos, mas por sua própria vida (FOUCAULT, 2011, p. 205-206).

Nesse sentido, o cinismo opera, nas circunstâncias dos vazamentos de conversas da Operação Lava Jato, uma coragem de “verdade” das práticas discursivas jurídicas, que, por meio de uma não-escuta garantem a inversão de modos de indexação de condutas de si e da lei. “Essa inversão de modos de indexação entre critérios normativos e consequências da ação é uma perspectiva privilegiada de abordagem do problema contemporâneo que definimos como ‘cinismo’” (SAFATLE, 2008, p. 59).

Dessa forma, o cinismo pode ser visto como uma certa *enunciação da verdade*, mas uma enunciação que anula a força perlocucionária que poderíamos esperar desse ato de fala. Na verdade, o desafio do cinismo consistiria em compreender atos de fala nos quais *a enunciação da verdade anula a força perlocucionária da própria enunciação* (SAFATLE, 2008, p. 71).

Assim, há, por essa audiência, conjuntos de estratégias que regem certo saber e certo poder e que os condicionam a não-escuta. Uma não-escuta pelas práticas discursivas jurídicas

que dissimuladamente por um viés cínico conferem a manutenção das relações de força e do dizer verdadeiro do discurso jurídico sobre a ilegitimidade dos vazamentos de conversas.

Encontro aqui, a meu ver, os arranjos que sustentam a tese de que o cinismo confere às práticas discursivas jurídicas uma estética de existência da verdade. A divulgação das trocas de conversas telefônicas, coloca esse modo de vida jurídico sobre incertezas. A dissimulação pela perspectiva do cinismo, recoloca estas práticas discursivas jurídicas na ordem do estabilizado. Assim, o cinismo possibilita condições de (co)existência às práticas discursivas jurídicas como forma de vida verdadeira e radicalmente outra, tal qual Foucault (2011) dissertou.

Ao passo que, juntamente com Foucault, interrogamos:

Se retomarmos o problema e o tema do cinismo a partir dessa grande história da parresía e do dizer-a-verdade, podemos dizer então que, enquanto toda a filosofia vai tender cada vez mais a colocar a questão do dizer-a-verdade nos termos das condições sob as quais podemos reconhecer um enunciado como verdadeiro, o cinismo é a forma de filosofia que não cessa de colocar a questão: qual pode ser a forma de vida que seja tal que pratique o dizer-a-verdade? (FOUCAULT, 2011, p. 206).

Assim, a dissimulação funciona como uma estética da existência da verdade, uma estetização cínica de práticas discursivas e *performances* enunciativas jurídicas, que possibilita contornos às crises de conduta e de legitimação. Tudo arquitetado, para que se responda às expectativas sobre a coragem de verdade e do dizer-a-verdade, com pretensões legais universalizantes, mas que não cessam de produzir deslocamentos. Assim, concluímos: “O poder se manifesta, completa seu ciclo, mantém sua unidade graças a este jogo de pequenos fragmentos, separados uns dos outros, de um mesmo conjunto, de um único objeto, cuja configuração geral é a forma manifesta do poder” (FOUCAULT, 2013, .45).

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas movências do discurso, a inscrição dos campos associados a um acontecimento é o que constitui a materialidade linguístico-histórica, em que sentidos e sujeitos se constituem. Na/em rede, evidenciando o caráter sempre tenso e movente do discurso, estas relações também aí tensionam-se. Assim, os sentidos vão se construindo e se constituindo pela inscrição e circunscrição da língua na história.

Ao lançar um movimento sobre os vazamentos de conversas da Operação Lava Jato que foram publicados na Rede Social *Twitter* e no *site* do *The Intercept Brasil*, nossa atenção centrou-se primeiramente sobre como digital compreende tanto um rico espaço de produção de materialidades arquivísticas quanto de difusão de discursos.

Esses movimentos em rede, impulsionados pela noticiabilidade produzida pelo *The Intercept Brasil* chamaram também nossa atenção, tanto pela potencialidade discursiva do vazamento, quanto para a possibilidade de existência de “pactos” entre os responsáveis pelas investigações da Operação. O recorte para a presente tese se deu a partir de junho de 2019, período em que a Operação Lava Jato passou a ser alvo de críticas após divulgação de supostos vazamentos de conversas do Aplicativo *Telegram* entre os responsáveis pelo andamento das investigações da força-tarefa. O vazamento repercutiu fortemente na/em rede, gerando controvérsias quanto aos princípios legais do processo de investigação da Operação, especificamente sobre *performances* de práticas discursivas do jurídico que tramavam em segredo sobre o processo de investigação da Operação.

Nesse ínterim, a partir dos vazamentos das trocas de mensagens na Rede Social *Twitter* e no *site* do *The Intercept Brasil*, os discursos jurídicos, já midiaticamente construídos sobre os holofotes do sucesso da Operação, sofrem uma ruptura. É do teor das trocas de mensagens que vazaram que nasceu o incômodo e o desejo pelo qual se tateou nesta tese um estudo sobre o cinismo enquanto uma estética de existência da verdade, que por um jogo de dissimulação, conferia às práticas jurídicas a soberania, uma vida que não ocultaria nada à vida pública.

São das condições de emergência e de existência da narratividade da notícia sobre os vazamentos de conversas realizadas pelo *The Intercept Brasil*, que se desenvolveu o percurso de análise desta tese, haja vista que a narratividade desse veículo de comunicação, recorreu reiteradamente à um processo de retroalimentação da notícia. Por esse mecanismo e estratégia do meio jornalístico, o *The Intercept Brasil* buscou conquistar dos leitores o reconhecimento de sua competência, auto declarando-se de reputação ilibada.

Tecida na formulação e ordem de divulgação que sustentaram uma discursividade de denúncia e responsabilização, a exclusividade era uma das marcas recorrentes na divulgação noticiosa dos vazamentos feitos pelo *The Intercept Brasil*, já que esta exclusividade, esta posse, configurava uma espécie de monopólio da informação; e apontava, ainda, para um domínio do conteúdo vazado. Vale ressaltar, era o *The Intercept Brasil* que tinha o controle, que tinha a posse das trocas de conversas e é ele quem assinava (as reportagens divulgadas ora são assinadas pelo grupo *The Intercept Brasil*, ora por jornalistas, editores e diretores) a divulgação dos vazamentos.

A narrativa construída pelo *The Intercept Brasil* colocou grandes personagens do meio jurídico sob holofotes. O embate discursivo produzido pelo *The Intercept Brasil*, jogava o tempo todo com incidências de uma instância jurídica supostamente corrupta, configurada por “irregularidades e conchavos”. A divulgação a “conta-gotas” de que *chats* privados seriam divulgados e de que estes *chats* privados revelariam o que teria sido tramado em segredo, se repetia no efeito notícia. Esta repetição marcou e regulou, desse modo, uma expectativa no sujeito-leitor sobre o conteúdo destas trocas de mensagens.

A partir da viralização da narratividade da noticiabilidade dos vazamentos de conversas deslocamos nosso olhar para as práticas discursivas jurídicas que irromperam entre as trocas de mensagens, e posteriormente como Moro entra em cena e passa então a se manifestar no *Twitter* e na audiência na CCJ, na tentativa de desmistificar as conversas que vazaram. O percurso que segue, centrou-se no objetivo de analisar o funcionamento de um jogo de dissimulação que vai validando o discurso Jurídico, enquanto lugar de autoridade, na atuação jurídica, entre à escuta regida por um juridismo e a uma não-escuta, através de uma estética de existência da verdade cínica, demarcada no *post* e na sessão na CCJ.

A tentativa de apagamento do vazamento, apagava assim, também, um conflito explícito, o que automaticamente geraria uma explicitação de força, no campo político e social. Nesse ínterim, as condições históricas de produção que moldaram as instituições e as formas jurídicas cunhadas historicamente na/pela luta de classe, se mantem/preservam/efetivam. Daí a possibilidade da coragem do dizer-a-verdade arquitetadas por um jogo de dissimulação que conferem à instituição jurídica - através de *performances* enunciativas - a manutenção das relações de poder, cinicamente enformadas.

Essa conjuntura parece estar em conformidade com aquilo que nos revela Foucault (1975) sobre o poder, visto que a instituição jurídica, nesse caso, apresenta-se como reguladora da vida e de controle da população. O poder, segundo o mesmo autor, pode reprimir e produzir saberes e verdades. O poder não estaria só nas e para as instituições, mas emana também das

ações sobre as ações. Nesta tese em específico, as relações de poder que se encontram no campo do direito, se auto legitimam pela dissimulação traçada pelo sujeito juiz, o que dá sustento ao dizer-a-verdade.

Parece-me que se deve compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou, ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si. [...] O poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares (FOUCAULT, 1988, p. 88-89).

O poder não existiria, segundo o autor, enquanto um lugar/coisa/objeto. Ele seria efeito de seu funcionamento, ou nas palavras do próprio Foucault (1975, p. 26), um “regime da verdade”, resultante de sistemas de poder que se produzem e se sustentam, garantindo sua naturalização/(re)produção na vida social.

No jogo de dissimulação operante, especificamente nesta disputa pela verdade e pela (i)legitimidade dos vazamentos, a *performance* cínica compreende a possibilidade da manutenção da posição de poder que a instituição jurídica precisa preservar. Esta manutenção está na distância entre a criação de uma norma (lei) e outra, sua aplicabilidade implica em garantias, mas implica também interpretações, jurisprudência, que podem ser preenchidas pela sua não garantia de parcialidade. Este distanciamento entre o que se aplica e o que se espera do ordenamento jurídico é o que coloca, aqui em específico, o funcionamento de uma estética de existência de verdade, estética cínica, dissimulada, que ao mesmo tempo em que (des)regula a instância jurídica, aparentemente (*im*)parcial, (des)ajusta as fontes jornalísticas, consideradas supostamente de origem criminosas, visto que, não há, ainda, jurisprudência em que a sentença condenatória se enquadre no artigo: **cinismo**.

Considero, portanto, que o vazamento em questão transborda em *acontecimento discursivo* – conceito difundido por Foucault (2014, p. 54), com o seguinte estatuto:

Certamente o acontecimento não é nem substância nem acidente, nem qualidade, nem processo; o acontecimento não é da ordem dos corpos. Entretanto, ele não é imaterial; é sempre no âmbito da materialidade que ele se efetiva, que é efeito; ele possui seu lugar e consiste na relação, coexistência, dispersão, recorte, acumulação, seleção de elementos materiais; não é o ato nem a propriedade de um corpo; produz-se como efeito de e em uma dispersão material.

Um acontecimento discursivo que joga e desregula com os sentidos institucionalizados, (re)produzindo e (des)estabilizando a linearidade discursiva da instituição jurídica, demarcando fronteiras por/para sujeitos. As manobras de articulação-manipulação da Operação Lava Jato

que vazam pelo próprio vazamento de conversas, deram e permanecem em visibilidade para a técnica da dissimulação na prática discursiva jurídica, daí a confirmação desta tese: de que, o cinismo, pela técnica da dissimulação, confere às práticas discursivas jurídicas uma estética da existência da verdade, no vazamento das conversas telefônicas do Aplicativo *Telegram*; em *posts* no *Twitter* e na Audiência na CCJ que envolveu autoridades do processo da Lava-Jato, trazidas a público pelo *The Intercept Brasil*.

Feito tais considerações, e levando em conta que o objetivo geral proposto para esta pesquisa foi o de compreender como se estabelecia o funcionamento desta estética do cinismo, pela técnica da dissimulação, nas mensagens telefônicas trocadas entre os responsáveis pelo processo de investigação da Lava Jato, que vieram a público pelo *The Intercept Brasil*, em 2019, o percurso analítico apontou três importantes resultados, a saber: o primeiro deles compreende a construção noticiosa dos vazamentos, em que o *The Intercept Brasil* expôs o modo de vida de autoridades blindadas pela instituição judiciária, abrindo espaço para dizer-a-verdade sobre a conduta mantida até então sob vigilância; o segundo resultado é o que se refere ao pacto estabelecido em trocas de mensagens vazadas e publicizadas que revelou a existência de um esquema entre instituições. Estas que, por sua vez, se “solidarizavam” e arquitetavam resultados a serem obtidos no processo de investigação da Operação Lava Jato. Sob tal conjuntura e ordenada pelo dispositivo do juridismo, a escuta se circunscrevera como condição de possibilidade do discurso jurídico que se realizou pela técnica da dissimulação, de modo teatralizado; e por último resultado, da posição de alteridade (manifestado em *post* no *Twitter* e em audiência na CCJ), na busca pelo dizer verdadeiro, fora o cinismo que permeou as articulações da vida pública que, teatralizadas por uma técnica de dissimulação da coragem de verdade produziu uma não-escuta, e criou condições de possibilidade de uma estética de existência da verdade.

Por fim, esta pesquisa não se encerra aqui, haja vista as possibilidades de estudo que ela permite ainda realizar. De outro modo, podemos dizer que o estudo aqui realizado constitui-se numa contribuição ímpar para a Linha de Pesquisa dos Estudos do Texto e do Discurso e para a Área de Concentração dos Estudos Linguísticos.

7 - REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. **O que é contemporâneo? e outros ensaios**. Tradução de Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó, SC: Argos, 2013.

ALBINO, Denikid Araújo. **O funcionamento da memória em discursos na/em rede sobre o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo**. 2016. 99 f. Dissertação (Mestrado)- Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava, 2016.

BBC News Brasil. **Saiba mais sobre a história dos hackers**. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/06/110623_historiahacking_is. Acesso em: 04 nov. 2019.

BRASIL. DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940. **Código Penal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 28 out. 2019.

BRASIL. LEI Nº 12.737, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012. **Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos**; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm. Acesso em: 4 nov. 2019.

BRASIL, Ministério Público Federal. **Entenda o caso**. Caso Lava Jato. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/Lava-jato/entenda-o-caso>. Acesso em: 25 jan. 2020.

CIRIACO, Douglas. **O que é Telegram?** Disponível em: <https://canaltech.com.br/apps/o-que-e-telegram/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

CÓDIGO DE ÉTICA DOS JORNALISTAS BRASILEIROS. Disponível em: https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf
Acesso em: 26 out. 2019.

DIAS, Cristiane. **A discursividade da rede (de sentidos): a sala de bate-papo hiv**. 2004. 176p. Tese (doutorado) - Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/270717>. Acesso em: 3 ago. 2019.

_____. A imagem fotográfica digital como protagonista de uma visibilidade do sujeito. **Imagem e(m) Discurso** - Formação das Modalidades Enunciativas - Organização Ismara Tasso e Jeferson Campos. Coleção: Linguagem e Sociedade. Vol. 8. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015.

_____. **Análise do discurso digital: Sujeito, espaço, memória**/Cristiane Dias – Campinas, SP: Pontes Editores, 2018.

DIAS, Maria. **O que é Telegram?** Saiba tudo sobre o app russo que é rival do *WhatsApp*. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/listas/2019/03/o-que-e-telegram>. Acesso em: 20 jan. 2020.

DRUMMOND, Carlos. **Lava Jato: 5 anos depois**, empresas pagam e empresários ficam livres. Revista Carta Capital online. Seção POLÍTICA. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/lava-jato-5-anos-depois-empresas-pagam-e-empresarios-ficam-livres/>. Acesso em: 19 out. 2019.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1975.

_____. Dits et écrits, v. I-IV. Paris: Gallimard. **Ditos e Escritos**, v. I-X. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1994.

_____. **Microfísica do poder**. 13ª edição. Tradução e organização: Roberto Machado. São Paulo: Edições Graal, 1998.

_____. **A História da Sexualidade I: a vontade do saber**. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

_____. **Segurança, território, população: curso dado no College de France (1977-1978)** / Michel Foucault; edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana; tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Claudia Berliner. São Paulo : Martins Fontes, 2008.

_____. **O governo de si e dos outros: curso no Collège de France (1982-1983)**/ Michel Foucault; tradução Eduardo Brandão. - São Paulo : Editora WMF Martins Fontes, 2010.

_____. **A coragem da verdade:** o governo de si e dos outros II : curso no Collège de France (1983-1984) / Michel Foucault; tradução Eduardo Brandão.-São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.

_____. **A verdade e as formas jurídicas/** Michel Foucault; tradução Eduardo Jardim e Roberto Machado. Rio de Janeiro : Nau, 2013. 152 p.

_____. **A ordem do discurso:** aula inaugural no Collège de France, pronunciada em dezembro 1970/Michel Fraga de Almeida Sampaio. 24. ed. São Paulo : Edições Loyola, 2014.

_____. **A arqueologia do saber/**Michel Foucault; tradução Luiz Felipe Baeta Neves. 8. ed. [Reimpr.]. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020.

GASPAR, M.; RANGEL, R. **Ninguém desconfiou?** *Veja*, São Paulo, ed. 2391, ano 47, nº 38, p. 72-73, 17 set. 2014.

G1 – **Celular de Sérgio Moro sofre tentativa de invasão, e Ministério da Justiça apura incidente.** Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/06/05/celular-de-sergio-moro-sofre-tentativa-de-invasao-e-ministerio-da-justica-apura-incidente.ghtml>. Acesso em: 03 nov. 2019.

G1. **Conversa entre Dilma e Lula foi grampeada após despacho de Moro.** Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/03/conversa-entre-dilma-e-lula-foi-grampeada-apos-despacho-de-moro.html>. Acesso em: 18 nov. 2019.

G1 – **'Spoofing':** como foi a invasão do celular de Sérgio Moro, segundo a decisão judicial que mandou prender 4 suspeitos. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2019/07/24/Spoofing-como-foi-a-invasao-do-celular-de-sergio-moro-segundo-a-decisao-judicial-que-mandou-prender-4-suspeitos.ghtml>. Acesso em: 3 nov. 2019.

HISAYASU, A.; RANGEL, R. **O consultor do esquema.** *Veja*, São Paulo, ed. 2413, ano 48, nº 7, p. 50-51, 18 fev. 2015.

LAGAZZI, Suzy. **O juridismo marcando as palavras:** uma análise do discurso cotidiano. 1987. 108 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de

Estudos da Linguagem, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/270682>. Acesso em: 12 set. 2019.

OTOBONI, J.; FREIRE, D. **Relembre todas as 79 fases da operação Lava Jato, que chegou ao fim**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/seis-anos-da-lava-jato/>. Acesso em 22 mai 21.

REVISTA EXAME. **Pavel Durov, o polêmico fundador do aplicativo Telegram**. Disponível em: <https://exame.abril.o-polemico-fundador-do-aplicativo-telegram/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

TELEGRAM. **Uma nova era de mensagens**. Disponível em: <https://telegram.org/>. Acesso em: 25 out. 2019.

VALENTE, Rubens. **Posto de gasolina no DF motivou operação**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/11/1548828-posto-de-gasolina-no-df-motivou-operacao.shtml>. Acesso em: 12 jan. 2020.

SAFLATE, Vladimir. **Cinismo e falência da crítica**. São Paulo. Boitempo, 2008. 216p.